



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

SERVIÇO COMUM (Art. 6º, XIII)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

1. Preâmbulo/Convocação
2. Objeto
3. Previsão de recursos orçamentários
4. Esclarecimentos e impugnação ao edital
5. Vedações para disputar o certame e participar da execução do contrato
6. LGPD
7. Aplicação da Lei Complementar nº 123/2006
8. Participação de consórcios
9. Participação dos profissionais organizados sob a forma de cooperativa
10. Regras gerais para documentação
11. Fases de PROPOSTA e HABILITAÇÃO
12. Critério de Julgamento e Modo de Disputa
13. Verificação de impedimentos no CEIS e CNEP
14. Julgamento das propostas
15. Habilitação
16. Recursos e Pedidos de Reconsideração
17. Adjudicação e Homologação
18. Ata de Registro de Preços (regras para formalização, gestão e fiscalização)
19. Recebimento do objeto
20. Pagamento
21. Penalidades
22. Disposições finais
23. Anexos:
 - I - Estudo Técnico Preliminar – ETP
 - II - Termo de Referência – TR
 - III – Modelo Declaração De Disponibilidade De Equipamentos
 - IV - Declaração inexistência de impedimentos e vínculos
 - V - Ata de Registro de Preços
 - VI - Proposta + Declaração art. 63, § 1º
 - VII - Declaração art. 63, IV – PcD e reabilitado da Previdência Social
 - VIII - Declaração Unificada
 - IX- Aplicação dos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006 (quando a empresa se enquadrar nesse situação – EPP, ME e MEI)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 01.612.847.0001-90, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte Processo Licitatório nº 02/2025:

I - Regime legal: Lei nº 14.133/2021,
Lei Complementar nº 123/2006 (art. 4º)
Decreto Municipal nº 182/2023

II - Modalidade: a) Pregão (art. 6º, XLI)

III - Critério de Julgamento: Menor preço por item

IV - Modo de disputa:
a) Aberto (art. 56, I e § 2º)

V - Forma: Eletrônica (art. 17, § 2º)

VI - Plataforma: <http://bnc.org.br/>.

a) a) O cadastro deverá ser feito no Sistema de BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no sítio <http://bnc.org.br/>

b) O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

c) O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

d) É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema de BOLSA NACIONAL DE COMPRAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

e) A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

VII - **Data/horário limite para apresentação da PROPOSTA** - 08 dias úteis (art. 55, I, "a")

a) 22 de janeiro de 2025

b) 08:30 (horário de Brasília/DF)

VIII - **Horário de início da Sessão Pública:**

a) 22 de janeiro de 2025

b) 09:00 (horário de Brasília/DF)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

- IX - **Data/horário limite para anexar no sistema a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO pelo licitante com a melhor proposta:**
- a) Até 04 (quatro) horas a contar do momento que for declarada a melhor proposta.
- X - **Condução do processo licitatório:**
- a) Pregoeiro e Equipe de Apoio (art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021), conforme designação no regulamento municipal Portaria Nº 06/2025

2. OBJETO

1.1 2.1. O objeto deste processo licitatório é **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR QUE SERÁ OFERTADA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC, NO ANO LETIVO DE 2025.**

2.2. O objeto está fundamentado ([art. 18, I e II da Lei nº 14.133/2021](#)):

- I - Estudo Técnico Preliminar – ETP do ANEXO I
II - Termo de Referência do ANEXO II.

2.3. O valor total da licitação é de R\$ 529.949,46, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 50.344,61

2.5. SUBCONTRATAÇÃO

2.5.1. Fica VEDADA a subcontratação.

3. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta do orçamento de 2025, conforme planilha abaixo.

Despesa	Recurso	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa
59	1552	2014 – Merenda Escolar Para Ensino Fundamental	33903007 – Gêneros de Alimentação
60	1552	2015 – Merenda Escolar Para Educação Infantil	33903007 – Gêneros de Alimentação
61	1552	2016 – Merenda Escolar Para Creche	33903007 – Gêneros de Alimentação

4. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

4.1. **Qualquer pessoa** é parte legítima para **impugnar** edital de licitação por irregularidade na aplicação da legislação vigente **ou para solicitar esclarecimento** sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame ([art. 164 da Lei nº 14.133/2021](#))



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

4.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame (art. 164, p. ú.da Lei nº 14.133/2021).

4.3. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas (art. 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

5. VEDAÇÕES PARA DISPUTAR O CERTAME E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. São vedações para disputar o certame e participar da execução do contrato, direta ou indiretamente, nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#)

- a) Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria ([art. 9º, § 1º](#));
- b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico ([art. 14, I c/c § 3º](#));
- c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários ([art. 14, II](#)). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico ([art. 14, § 3º](#));
- d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta ([art. 14, III](#));
Obs. 1: Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante ([art. 14, § 3º](#)).
- e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parentem linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau ([art. 14, IV](#));
- f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações](#), concorrendo entre si ([art. 14, V](#));
- g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista ([art. 14, VI](#));
- h) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programasparcialmente



financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declaradainidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 ([art. 14, § 5º](#));

i) É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada ([art. 15, IV](#));

j) Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato ([art. 48, p. ú.](#));

k) Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau ([art. 122, § 3º](#)).

5.2. O licitante **deverá** apresentar declaração que não incorre nos impedimentos (**ANEXO III**).

6. CUMPRIMENTO DA [LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS \(LEI Nº 13.709/2018\)](#)

6.1. Para finalidade da efetiva participação do LICITANTE no certame, o MUNICÍPIO fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros, e, zelar e responsabilizar-se-á pela proteção de dados e privacidade.

6.2. O LICITANTE obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial os regulamentos municipais e a [Lei nº 13.709/2018 \(LGPD\)](#), empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com este edital.

6.3. O MUNICÍPIO e o LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da [Lei nº 13.709/2018 \(LGPD\)](#), e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

6.4. Ao participar da licitação o LICITANTE assume que tem ciência da existência da [Lei nº 13.709/2018 \(LGPD\)](#) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar.

6.5. É vedado ao LICITANTE a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais.

6.6. O LICITANTE fica obrigada a notificar o MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas, a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da [Lei nº 13.709/2018 \(LGPD\)](#)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

6.7. As partes, em razão das infrações cometidas às normas previstas, ficam sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis, por qualquer ação ilícita, que causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais.

6.8. O LICITANTE será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pelo LICITANTE de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

6.9. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na [Lei nº 13.709/2018 \(LGPD\)](#) e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

6.10. As cláusulas de proteção de dados deste edital, permanecem durante toda execução do objeto ora licitado, sem prejuízo de novas cláusulas definidas no instrumento contratual resultante deste certame, na medida de abrangência dentro de seu escopo, e, ainda que encerrada vigência do instrumento contratual, os deveres previstos devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

6.11. Por ocasião da assinatura do contrato, o(s) LICITANTE(S) vencedor(es) do certame, deverão seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhadas com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, afim de assegurarem adequado nível de segurança em relação aos possíveis riscos gerados pelo tratamento de dados pessoais, na sua estrutura organizacional.

6.12. Por ocasião da assinatura do contrato, o(s) LICITANTE(S) vencedora(s) do certame, informarão ao MUNICÍPIO, dos dados de contato do seu respectivo Encarregado de Dados, conforme exigido nos documentos de habilitação jurídica.

6.13. A LICITANTE para ter conhecimento da política de privacidade do MUNICÍPIO, deverá acessar o link <https://staterezhaprogresso.sc.gov.br/lqpd/>. para maiores informações, poderá contatar com o Encarregado de Dados, por meio do endereço eletrônico de e-mail licitacao@staterezhaprogresso.sc.gov.br.

7. APLICAÇÃO DA [LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006](#)

7.1. Conforme [art. 4º da Lei nº 14.133/2021](#), aplicam-se as disposições constantes [arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006](#), exceto ([art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)):

- I - No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
- II- No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.2. A [Lei Complementar nº 123/2006](#), conforme art. 1º, estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

7.3. Para os efeitos da [Lei Complementar nº 123/2006](#), consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte ([art. 3º](#)):

- I - Sociedade empresária;
- II - Sociedade simples;
- III - Empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI;
- IV - Empresário a que se refere o art. 966 do [Código Civil](#):
 - a) Quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços (art. 966, caput);
 - b) Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa

7.4) Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o licitante deverá apresentar declaração (ANEXO V) que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte [Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II](#)).

7.5) Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos no [art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021](#).

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

8.1. É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada [art. 15, IV da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.2. A responsabilidade dos integrantes é solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato ([art. 15, V da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.3. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pela Administração Pública Municipal e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio ([art. 15, § 5º da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.4. Na fase de habilitação:

- I - TÉCNICA: é admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado([art. 15, III – primeira parte, da Lei nº 14.133/2021](#));
- II - ECONÔMICO-FINANCEIRA:
 - a) Admissão do somatório dos valores de cada consorciado ([art. 15, III – segunda parte, da Lei nº 14.133/2021](#));
 - b) Acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação ([art. 15, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)); o referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei ([art. 15, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.2) A assinatura do contrato será condicionada à ([art. 15, § 3º da Lei nº 14.133/2021](#)):

- I - Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio,



subscrito pelos consorciados ([art. 15, I da Lei nº 14.133/2021](#));

II- Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração ([art. 15, II da Lei nº 14.133/2021](#)).

9. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

9.1. Conforme art. 16 da Lei nº 14.133/2021, os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I - A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial:

- [Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971](#) – Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;
- [Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012](#) – Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho - PRONACCOOP; e revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- [Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009](#) – Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nos 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

II - A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

9.2. Conforme art. 34 da [Lei nº 11.488/2007](#), aplica-se às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar no 123/2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, o disposto nos Capítulos V a X, na Seção IV do Capítulo XI, e no Capítulo XII da referida Lei Complementar.

10. REGRAS GERAIS PARA DOCUMENTAÇÃO

10.1. Conforme [art. 12 da Lei nº 14.133/2021](#):

I - Os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;

II - Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no [art. 52 da Lei nº 14.133/2021](#) (licitações internacionais);

III - O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo, sendo que a decisão sobre tal desatendimento poderá ser precedida de parecer jurídico;

IV - A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração Pública Municipal, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

V - O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

VI - Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

VII - É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

11. FASES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

11.1 Para este certame, a sequência das fases será ([art. 17, caput da Lei nº14.133/2021](#)):

- 1º PROPOSTA;
- 2º HABILITAÇÃO.

11.2 A fase RECURSAL será única ([art. 165, § 1º, II da Lei nº 14.133/2021](#)).

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

12.1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

12.1.1) Para elaboração e apresentação das propostas o licitante deve:

- I - Levar em consideração o disposto neste edital e em seus anexos;
- II - Não ofertar proposta com valor superior ao indicado neste edital;
- III - Apresentar declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutavigentes na data de entrega das propostas ([art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#));
- IV - Encaminhar proposta na data e local indicados no preâmbulo;
- V - **A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias**, contados da data da abertura da sessão, sendo que decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para contratação, ficará o licitante liberado do compromisso assumido.

12.1.2) O conteúdo das propostas é sigiloso até a abertura da sessão pública ([art. 13, I da Lei nº 14.133/2021](#)), sob pena de incursão no [art. 337-J do Código Penal](#)¹.

12.1.3) O licitante deverá encaminhar proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta.

12.1.4) Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

12.1.5) Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

12.1.6) A abertura da sessão pública ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, na plataforma <http://bnc.org.br/>.

12.1.7) Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

12.1.8) Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto à proposta.

12.1.9) Aberta a etapa de lances, os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo que os lances deverão ser inferiores ao último ofertado por ele próprio e registrado no sistema eletrônico, respeitado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances quando estabelecido no edital, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

12.1.10) Será adotado para o envio de lances o modo de disputa **ABERTO**, observadas as seguintes regras

- a) (dez) minutos de lances sucessivos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos;
- b) A prorrogação automática será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação;
- c) Não havendo novos lances nos últimos 2 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente;
- d) Encerrada a etapa de lances, com ou sem prorrogação automática pelo sistema, poderá o agente de contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício do envio de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- e) Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- f) Durante o envio de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível;
- g) Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer do envio de lances, mas o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- h) No caso de a desconexão com o agente de contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio <http://bnc.org.br/>.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

[Art. 337-J](#). Devassar o sigilo de proposta apresentada em processo licitatório ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo: Pena - detenção, de 2 (dois) anos a 3 (três) anos, e multa;

12.2.) EXEQUIBILIDADE:

12.2.1 O Município poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas de preço ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada ([art. 59, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#)).

12.2.2 No caso de a proposta vencedora for inferior a 85% do valor orçado pela Administração, deve o licitante apresentar garantia, equivalente à diferença entre o valor orçado pela Administração e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigidas neste edital ([art. 59, § 5º da Lei nº 14.133/2021](#));

12.2.3 Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

12.2.4– No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão, o proponente detentor da melhor proposta deverá apresentar a garantia referida neste item, caso a proposta tenha sido inferior a 85% do valor orçado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta (art. 59, IV); durante os cinco dias para prestação da garantia o processo permanecerá suspenso, sem homologação;

12.2.5– Não prestada a garantia no prazo estabelecido a proposta será desclassificada e será convocado o próximo classificado para, se for o caso, prestar a garantia e/ou posteriormente assinar o contrato.

12.2.6- Cumprida a garantia, caso ela tenha sido cumprida por caução por depósito em favor do Município, o valor será restituído ao final do contrato caso ele tenha sido cumprido integralmente.

12.2.7– Não cumprido o contrato, a garantia será retida pelo Município que apurará os danos e prejuízos advindos do descumprimento em procedimento próprio.

12.2.8- Serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% do valor máximo definido pela Administração Pública Municipal ([art. 59, § 4º da Lei nº 14.133/2021](#)).



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

13. VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS NO CEIS E CNEP

13.1) Tão logo o Município tenha conhecimento fornecedor interessado em participando certame, será verificada a existência de sanção que impeça a participação no

certame ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros mantidos pela [Controladoria-Geral da União \(CGU\)](#):

- a) [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#);
- b) [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#).

13.2 A consulta será feita no seguinte link: <https://certidoes.cgu.gov.br/>

13.3 A consulta aos cadastros acima referidos **será realizada em nome do fornecedor e também de seu sócio majoritário**, por força do [art. 12 da Lei nº 8.429/1992](#) (*Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências*).

13.4 A verificação visa coibir o disposto no [art. 337-M do Código Penal](#)².

14. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. Serão desclassificadas as propostas que (art. 59, caput, da Lei nº 14.133/2021):

- I - Contiverem vícios insanáveis;
- II - Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- III - Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- IV - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública Municipal;
- V - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;
- VI - Não apresentarem declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

14.2. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada (art. 59, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

14.3. EXEQUIBILIDADE:

14.3.1. A Administração Pública Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto em IV do tópico 14.1 (art. 59, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

14.3.2. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: no caso de a proposta vencedora for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, deve o licitante apresentar garantia,



equivalente à diferença entre o valor orçado pela Administração e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigidas neste edital (art. 59, § 5º).

14.3.3. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a:

I - BENS E SERVIÇOS QUE NÃO SÃO DE ENGENHARIA: 70% do valor máximo definido pela Administração Pública Municipal

II - SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA: 75% do valor máximo definido pela Administração Pública Municipal (art. 59, § 4º).

14.4. EMPATE:

14.4.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem (art. 60, caput da Lei nº 14.133/2021).

I - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133/2021;

III - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho.

IV - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle, quando existir.

14.5. DIREITO DE PREFERÊNCIA:

14.5.1. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por (art. 60, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

I - Empresas estabelecidas no território do Estado de Santa Catarina;

II - Empresas brasileiras;

III - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências).

14.5.2. Ainda, devem ser aplicadas as regras dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 (art. 60, § 2º da Lei nº 14.133/2021): se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por licitante apto a usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 (ver tópico 7) e se houver proposta igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, apresentada por licitante que possa usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 (ver tópico 7), se procederá da seguinte forma:

I - O licitante coberto pelos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006 (ver tópico 7) mais bem classificado poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser adjudicatário;

II - Não sendo adjudicatário na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadrem na condição prevista no caput deste item, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlado pelo sistema eletrônico, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

14.6. NEGOCIAÇÃO:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

14.6.1. Definido o resultado do julgamento, a Administração Pública Municipal poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado (art. 61, caput da Lei nº 14.133/2021).

14.6.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração (art. 61, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

14.6.3. A negociação será conduzida pelo pregoeiro, conforme Decreto nº 92/2023, realizada por meio do sistema eletrônico e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes (art. 61, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

14.7. Se a proposta for desclassificada o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1 Encerrado o julgamento das propostas, será exigido do licitante com a melhor proposta os documentos de habilitação, o qual deverá apresentar os documentos na data e hora informados no preâmbulo ([art. 63, II da Lei nº 14.133/2021](#)):

15.2 Os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação precisa de dados capazes de qualificar inequivocamente o licitante.

15.3 Em se tratando de licitante apto a usufruir dos benefícios da [Lei Complementar nº 123/2006](#):

14.1.1 - Deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição ([art. 43](#));

14.1.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa ([art. 43, § 1º](#));

14.1.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto anteriormente, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133/2021](#), sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação ([art. 43, § 2º](#)).

15.4 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([art. 64 da Lei nº 14.133/2021](#)):

I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II- Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.



15.5 Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação ([art. 64, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)).

15.6 Documentos a serem apresentados ([art. 62 ao 70 da Lei nº 14.133/2021](#))

I - Declaração que atende aos requisitos de habilitação ([art. 63, I da Lei nº 14.133/2021](#)) (Declaração Unificada ANEXO IV)

II - Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do [art. 93 da Lei nº 8.213/91](#) ([art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021](#))

III - Declaração de Inexistência de Impedimentos (ANEXO III)

IV - HABILITAÇÃO JURÍDICA ([art. 66 da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a) Comprovação da existência jurídica da pessoa, como:
 - i) Estatuto ou contrato social;
 - ii) Ato constitutivo;
 - iii) Registro comercial;
 - iv) Decreto de autorização.

V - HABILITAÇÃO TÉCNICA ([art. 67 da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a) Declaração aplicação dos Arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006. (Declaração ANEXO IX).
- b) A empresa necessita possuir atividade econômica compatível com o objeto da contratação.

VI - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA ([art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, SE HOUVER, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Regularidade com a Fazenda federal e com a Seguridade Social;
- d) Pessoa Jurídica:
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certdaointerne/t/PJ/Emitir>
- e) Regularidade com a Fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante;
- f) Regularidade com a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) Regularidade com o FGTS <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>



h) Regularidade com a Justiça do Trabalho: <https://www.tst.jus.br/certidao1>

i) Cumprimento do [art. 7º, XXXIII da CF/88](#): proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. (DECLARAÇÃO UNIFICADA – ANEXO IV).

VII - HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA ([art. 69 da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

15.7 Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

15.8 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado o vencedor.

16. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

16.1 Cabe recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de ([art. 165, I da Lei nº 14.133/2021](#)):

- I - Julgamento das propostas;
- II - Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- III - Anulação ou revogação da licitação;
- IV - Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

16.2 Se apresentado recurso em virtude do disposto em I ou II do item anterior, serão observadas as seguintes disposições ([art. 165, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)):

- I - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021](#), da ata de julgamento;
- II - A apreciação dar-se-á em fase única.

16.3 O recurso para os casos indicados no item 17.1:

- I - Será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida ([art.](#)



165, § 2º [primeira parte] da Lei nº 14.133/2021);

- II- Apresentado o recurso, inicia prazo de 3 (três) dias úteis para contrarrazões, a partir da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso (art. 165, § 4º da Lei nº 14.133/2021);
- III - Encerrado o prazo para apresentação das contrarrazões, a autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida analisará o recurso e as contrarrazões (se apresentadas) e proferirá decisão no prazo de 3 (três) dias úteis (art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021 – primeira parte);
- IV - Se não reconsiderar o ato ou a decisão, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos (art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021 – segunda parte);
- V - O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento (art. 165, § 3º da Lei nº 14.133/2021).

16.4 Dos atos que não cabem recurso, cabe pedido de reconsideração, no prazo de 3(três) dias úteis, contado da data de intimação (art. 165, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

16.5 Quando aplicada sanção prevista no art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

- I - Cabe recurso (art. 166 da Lei nº 14.133/2021):
 - a) Sanções previstas nos incisos I, II e III do caput do art. 156 desta Lei;
 - b) Recurso deve ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;
 - c) Dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, para apreciação e decisão no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;
 - d) Se não houver reconsideração da decisão, será encaminhado recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- I- Cabe pedido de reconsideração (art. 167 da Lei nº 14.133/2021):
 - a) Sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 desta Lei;
 - b) pedido deve ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;
 - c) Decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.6 Sobre recursos e pedidos de reconsideração:

- I - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente (art. 168, caput da Lei nº 14.133/2021);
- II- Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias ([art. 168, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021](#));

III - Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses ([art. 165, § 5º da Lei nº 14.133/2021](#)).

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1 Conforme [art. 71 da Lei nº 14.133/2021](#), encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo de contratação será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- I - Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- II - Revogar o processo de contratação por motivo de conveniência e oportunidade;
- III - Proceder à anulação do processo de contratação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- IV - Adjudicar o objeto e homologar o processo de contratação.

17.2 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa ([art. 71,](#)

[§ 1º da Lei nº 14.133/2021](#)).

17.3 O motivo determinante para a revogação do processo de contratação deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado ([art. 71, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#)).

17.4 Nos casos de anulação e revogação, será assegurada a prévia manifestação dos interessados ([art. 71, § 3º da Lei nº 14.133/2021](#)).

17.5 A anulação do processo de contratação induz à da ata de registro de preços e/ou contrato.

18) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (REGRAS PARA FORMALIZAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO)

18.1. REGRAS PARA FORMALIZAÇÃO

18.1.1. O registro de preços observará as regras constantes no Decreto Municipal nº 176/2023, entre outras, as seguintes condições:

- I - Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva ou do proponente a ser contratado de forma direta;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90

Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

II - Será incluído na respectiva ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor na ordem de classificação do certame, bem como daqueles licitantes que mantiverem sua proposta original, com objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses de cancelamento do registro do fornecedor;

III - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio eletrônico oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;

IV - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata de registro de preços deverá ser respeitada nas contratações.

18.1.1.1. Se houver mais de um licitante que aceite cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase de lances.

18.1.1.2. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

18.1.1.3 O anexo que trata o inciso II do tópico 18.1.1. será preenchido com a informação dos licitantes que aceitarem registrar preços iguais ao do licitante vencedor do certame e daqueles licitantes que mantiverem sua proposta original.

18.1.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso.

18.1.3. O fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo Município.

18.1.3.1. É facultado ao Município, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

18.1.3.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do tópico anterior, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, o Município poderá:

I - Convocar aqueles licitantes que mantiverem sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

II - Adjudicar e celebrar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes subsequentes, atendida à ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.1.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

18.1.4.1. A recusa injustificada do fornecedor mais bem classificado em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido no edital ou instrumento de contratação direta ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.1.4.2. O compromisso também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme o art. 82, III da Lei nº 14.133/2021.

18.1.4.3. O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.1.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, devendo ser deverá ser celebrado no prazo de validade da ata de registro de preços.

18.1.5.1. O instrumento contratual poderá ser substituído nos termos do art. 95, caput da Lei Federal nº



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90

Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

14.133/2021.

18.1.5.2. O contrato ou outro instrumento que venha substituí-lo observará o disposto no Título III da Lei Federal nº 14.133/2021 (Dos Contratos Administrativos).

18.1.5.3. Será reputada firmada a contratação administrativa na data da confirmação de entrega do instrumento contratual ao fornecedor registrado, admitindo-se a entrega do instrumento por qualquer meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

18.1.6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

18.1.6.1. A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados.

18.1.6.2. O Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa.

18.1.7. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:

I - O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

18.1.8. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

III - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18.1.9. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor;

III - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

IV - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;

V - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

VI - Sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021; ou

VII - For condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.

18.1.9.1. O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho da autoridade superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.1.10. É vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, na condição de não participantes, aderirem à ata de registro de preços gerenciada por este Município.

18.2 GESTÃO DA ATA

18.2.1 A ata de registro de preço deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com



as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

18.2.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ata de registro de preço, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

18.2.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

18.2.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

18.2.5 A gestora da ata de registro de preço será a Sra. Patricia Gehrke Gewehr .

18.3 FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

18.3.1. Fica designado (a) o (a) servidora Sra. Ana Maria Broll, Nutricionista, para a fiscalização administrativa da ata de registro de preço a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

18.3.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução da ata de registro de preço consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

18.3.3 A fiscalização não eximirá de responsabilidade a CONTRATADA pela execução dos serviços avençados;

18.3.4 Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

18.3.5 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021.



- 18.3.6** O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata de registro de preço, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 18.3.7** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021.
- 18.3.8** O fiscal técnico/administrativo da ata de registro de preço anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução da ata de registro de preço, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 18.3.9** Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico da ata de registro de preço emitirá notificações para a correção da execução da ata de registro de preço, determinando prazo para a correção.
- 18.3.10** O fiscal técnico da ata de registro de preço informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 18.3.11** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata de registro de preço nas datas aprezadas, o fiscal técnico da ata de registro de preço comunicará o fato imediatamente ao gestor da ata de registro de preço.
- 18.3.12** O fiscal técnico da ata de registro de preço comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

18.4 PUBLICAÇÕES ADICIONAIS OBRIGATÓRIAS

Conforme [art. 94, § 3º da Lei nº 14.133/2021](#), devem ser publicados:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

- I. Em até **25 dias úteis** após a assinatura da ata de registro de preço: quantitativos e os preços unitários e totais que contratar;
- II. Em até **45 dias úteis** após a conclusão da ata de registro de preço: quantitativos e os preços praticados.

19. RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes.

19.2. Todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com transporte/deslocamento de equipamentos e operadores, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

19.3. Os materiais serão considerados aceitos, após o visto pelo servidor responsável pela fiscalização e visto na nota fiscal apresentada pelo prestador do serviço.

19.4. O objeto será recebido ([art. 140, I da Lei nº 14.133/2021](#)).

I - Em se tratando de obras e serviços:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - Em se tratando de compras:

- a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

19.5. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato. ([art. 140, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)).

19.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato ([art. 140, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#)).

19.7. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão, conforme Decreto Municipal nº175/2023.

19.8. O recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias ([art. 140, § 6º da Lei nº 14.133/2021](#)).

20. PAGAMENTO DO OBJETO



20.1) No dever de pagamento pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos ([art. 141, caput da Lei nº 14.133/2021](#)):

- I -** Fornecimento de bens;
- II-** Locações;
- III -** Prestação de serviços;
- IV -** Realização de obras.

20.2) A ordem cronológica poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração Pública Municipal e ao Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC, exclusivamente nas seguintes situações ([art. 141, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)):

- I -** Grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;
- ~~**II-**~~ Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
- III -** Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
- IV -** Pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;
- V -** Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

20.3) A inobservância imotivada da ordem cronológica ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a sua fiscalização ([art. 141, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#)).

20.4) . A administração Pública Municipal efetuará os pagamentos em ordem cronológica, sendo eventuais alterações desta ordem serão justificadas e publicadas (art. 141, §3º da Lei nº14.133/2021).

20.5) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento ([art. 143 da Lei nº 14.133/2021](#)).

20.6) Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total ([art. 145, caput da Lei nº 14.133/2021](#)).

20.7) A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo licitatório ([art. 145, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)).

20.8) Caso o objeto não seja executado no prazo contratual, o valor antecipado deverá ser devolvido ([art. 145, § 3º da Lei nº 14.133/2021](#)).



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

20.9) No ato de liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão aos órgãos da administração tributária as características da despesa e os valores pagos, conforme o disposto no art. 63 da [Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#) – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal ([art. 146 da Lei nº 14.133/2021](#)).

20.10) Considerando o regime de execução adotado, a sistemática de medição e pagamento dar-se-á conforme etapas do cronograma físico-financeiro vinculadas ao cumprimento de metas de resultado ([art. 46, § 9º da Lei nº 14.133/2021](#)):

20.11) A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e da aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores ([art. 46, § 6º da Lei nº 14.133/2021](#)).

21. PENALIDADES

21.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das seguintes sanções [art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021](#)):

- I - Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- II - Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#) – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

21.2. Serão aplicadas as seguintes sanções às penalidades acima indicadas:

I-	Advertência (art. 156, § 2º).	I Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).
II	Multa de 10%	Qualquer infração (art. 156, § 3º).



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90

Av. Tancredo Neves, 337 – Centro

Santa Terezinha do Progresso/SC,

CEP 89.983-000

Fone/Fax (49) 3657-0223

III	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Santa Terezinha do Progresso, pelo prazo máximo de 3 (três) anos (art. 156, § 4º).	II III IV V VI VII Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave. Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º)
IV	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, § 5º)	VIII IX X XI XII Obs. 1: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).

21.3 Na aplicação das sanções serão considerados os critérios estabelecidos nos parágrafos do artigo 156 da Lei 14.133/2021;

21.4 Para aplicação das sanções: ([arts. 156, § 6º, I, 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021](#)):

- I - Na aplicação da sanção de multa: será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;
 - a) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- II- Nas infrações com aplicação de penalidade de impedimento de contratação e declaração de idoneidade (itens 22.2, III e IV deste edital):
 - a) Instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos;
 - b) O licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;
 - c) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;
 - d) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;
 - e) A sanção prevista no inciso IV do item 1 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva de secretário municipal ([art. 156, § 6º, I da Lei nº 14.133/2021](#));
 - f) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração Pública Municipal, e será:
 - i) Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere este item;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

- ii) Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#) – *Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências*;
- iii) Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.
- 21.5** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração Pública Municipal ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 21.6** A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal ([art. 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 21.7** Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133/2021](#) ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#) – *Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências*, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159 da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 21.8** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na [Lei nº 14.133/2021](#) ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160 da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 21.9** A Administração Pública Municipal, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(Ceis\)](#) e no [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(Cnep\)](#), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal ([art. 161 da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 21.10** A forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos seguirá o disposto no Decreto nº 176/2023 ([art. 161, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 21.11** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no inciso II do item 2 ([art. 162 da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 21.12** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na [Lei nº 14.133/2021](#) ([art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 21.13** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante o Município de Santa Terezinha do Progresso-SC, exigidos, cumulativamente ([art. 163 da Lei nº 14.133/2021](#)):

- I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal;
- II- Pagamento da multa;
- III - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;



- IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

21.14 A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do item 1 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável ([art. 163, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021](#)).

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1) É facultado ao agente de contratação ou a Prefeita Municipal, em qualquer fase deste processo licitatório, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada, ressalvados os casos previstos neste edital, a inclusão posterior de informações ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.2) Sobre a contagem dos prazos:

- I - Sempre observará o [art. 183 da Lei nº 14.133/2021](#);
- II - Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos pelos licitantes para efeitos de julgamento deste processo licitatório.

22.3) Para fins de garantir a ampla publicidade, este edital e seus anexos serão divulgados:

- I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município ([art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021](#));
- II - Página do município na internet – <https://staterezinhaprogresso.sc.gov.br>;
- III - Diário Oficial dos Municípios – DOM ([art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021](#));
- IV - Jornal diário de grande circulação local ([art. 175, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#)).

22.3.1) O edital e todos os seus anexos serão divulgados na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso ([art. 25, § 3º da Lei nº 14.133/2021](#)).

22.4) São anexos deste edital:

- I - Estudo Técnico Preliminar – ETP
- II - Termo de Referência – TR
- III - Declaração de Disponibilidade dos Materiais
- IV - Declaração De Inexistência De Impedimentos E Vínculos
- V - Ata De Registro De Preços
- VI - Proposta + Declaração [art. 63, § 1º](#) + [art. 45](#)
- VII - Declaração [art. 63, IV](#) – PcD e reabilitado da Previdência Social
- VIII - Contrato Administrativo
- IX - Declaração da aplicação dos arts. 42 ao 49 da lei complementar nº 123/2006

22.5) Conforme [art. 94, § 3º da Lei nº 14.133/2021](#), devem ser publicados:

- I. Em até **25 dias úteis** após a assinatura do contrato: quantitativos e os preços unitários e totais que contratar;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

II. Em até **45 dias úteis** após a conclusão do contrato: quantitativos e os preços praticados.

22.6) Os casos omissos serão dirimidos com estrita observância à [Lei nº 14.133/2021](#).

22.7) As questões decorrentes das previsões deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Maravilha-SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Santa Terezinha do Progresso, 08 de janeiro de 2025

ELISEU ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

O presente edital cumpre com as exigências legais, estando em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, pelo que, de acordo com o artigo 53 e dou como examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

EDER SCHLOSSER DA SILVA
OAB/SC 49.465



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

ELEMENTOS

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se a O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR QUE SERÁ OFERTADA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC, NO ANO LETIVO DE 2025, visto que a contratação de serviços ou fornecimento de alimentos para a merenda escolar é necessária para atender às demandas alimentícias de estudantes, com o objetivo de garantir que os alunos recebam refeições nutritivas, equilibradas e adequadas às suas necessidades de crescimento e desenvolvimento.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

O Município não possui Plano de Contratação anual



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

3. Requisitos da contratação

Para poder participar da licitação a empresa necessita possuir atividade econômica compatível com o objeto da contratação.

O fornecimento dos produtos ocorrerá por 12 meses, após a assinatura do contrato/ata, recomendando-se as seguintes condições:

Os produtos deverão ser entregues de maneira parcelada em até 48h após a solicitação por parte do Município.

Para garantir a qualidade e segurança dos alimentos destinados ao consumo, além de evitar o desperdício devido ao possível deterioramento de produtos perecíveis, os alimentos solicitados pela secretaria deverão **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**

A entrega dos alimentos destinados à Secretaria Municipal da Educação será realizada em local a ser acordado com a nutricionista responsável, considerando as características de cada unidade escolar e as necessidades específicas da rede municipal.

Produtos que devem ser mantidos refrigerados devem ser transportados em recipientes próprios para refrigeração de alimentos.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Dentro do presente estudo, foram analisados os históricos dos quantitativos de anteriores deste Órgão, bem como fora ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTI-DADE	Und	Quantidade Mínima
1	AÇAFRÃO DA TERRA (CÚRCUMA EM PÓ): 100% natural/puro, especiaria, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração clara demais, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, vedada hermeticamente e limpa, peso de 50 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá constar as informações de fabricação, lote e validade do produto. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	54	Pct	5
2	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 05Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	170	pct	17
3	AGNOLINE ARTESANAL – Massa recheada com carne de frango , feito de forma artesanal e que se utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos produtos industrializados. As embalagens devem ser de plástico transparente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, embalagens de 500 g , contendo rotulo do produto com todas as especificações obrigatórias, data de validade recente. SOB REFRIGERAÇÃO Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	290	pct	29



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

4	Alecrim desidratado: constituídos de folhas secas, sãs e limpas, com 100% alecrim. Não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos. A embalagem deve estar intacta, vedada hermeticamente e limpa. Com data de fabricação, validade e lote. Pacote com 6 gramas. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	48	Pct	5
5	AMEIXA SECA: sem caroço, rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nutricionais, nome e ou marca, ingredientes, data de fabricação, data de validade e lote do produto. Entrega em embalagem de 150 gramas lacrada.	50	Pct	5
6	AMIDO DE MILHO – Produto deve seguir as seguintes características: amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó. Com a cor branca característica. Acondicionados em embalagens plásticas, atóxicas e integras resistente com soldas vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade do produto de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagens de 500g cada. Com registro no órgão competente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar	85	Pct	8



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

7	<p>ARROZ PARBORIZADO TIPO 1: pacote com 5 kg, grupo beneficiado, subgrupo: parborizado polido, polimento à água a água, com seleção eletrônica. Classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagens de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve ser de plástico transparente, resistente com solda reforçada e íntegra. Na embalagem deverá conter o selo aprovado pela ABIAP (Associação Brasileira das Indústrias de Arroz Parborizado). Não contém Glúten. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	310	Pct	30
8	<p>Arroz integral: classe longo, fino, tipo integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas. Deve estar acondicionada em embalagem plástica, atóxica, íntegra e resistente e com solda reforçada. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, lote data de fabricação e validade. Pacotes de 1 kg. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	20	Pct	2
9	<p>AVEIA EM FLOCOS FINOS – Embalagem com 450 à 500g. A embalagem deve estar devidamente lacrada, intacta, não deve estar amassada ou rasgada, dentro do prazo de validade. Prazo de validade deve ser maior que 6 meses a partir da data de entrega. Deve apresentar coloração clara e grânulos soltos, ou seja, sem sinais de umidade e sujidades, livre de insetos, fungos e matéria terrosa. A embalagem deve conter: Indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	80	pct	8



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

10	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM: Nível de acidez max. De 0,5%. Ingredientes: composto por azeitonas selecionadas, feitas da primeira prensagem. Produto acondicionado em frasco de vidro escuro embalagem de 500 ml, contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação com registro no ministério da saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	30	Un	3
11	BISCOITO tipo maria integral: doce, redondo, sem recheio, acondicionado em embalagens plástica de polipropileno original do fabricante, em pacotes de 400 g com dupla proteção, isento de mofo, odores estranhos e substancias nocivas. Nas embalagens deve informação nutricional, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Entregue em caixas de papelão devidamente lacradas. Mão podendo estar amassadas ou sujas. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	130	Pct	10
12	BISCOITO DOCE ROSCA DE CALDA: Biscoito doce sabor baunilha com calda. Peso liquido 600 gramas. Industria brasileira. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido de milho, gordura vegetal, sal fermento químico (bicarbonato e sódio e bicarbonato de amônio) melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lecitina de soja) e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN, ALÉRGICOS, CONTÉM DERIVADOS DE TIGO E SOJA. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar	350	pct	3



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

13	BISCOITO DOCE SABOR LEITE: Biscoito doce sabor leite, em formato quadrado, contendo 3 pacotes individuais em 400 gramas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermento químicos: bicarbonato de amônio (INS 503ii), bicarbonato de sódio (INS500ii) e pirofosfato de ácido de sódio (INS450i), emulsificante de lecitina de soja (INS 223) Protease (INS1101i). Pode conter traços de gergelim. Embalagem apropriada, atóxica com capacidade de 400 gramas. Validade mínima de 5 meses contando com a data de recebimento do produto, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	310	pct	30
14	BISCOITO SALGADO SALT PLUS INTEGRAL: Biscoito salgado salta plus integral, pacotes com peso líquido de 360 gramas contendo 3 unidades de 12 gramas. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, extrato de malte, amido de milho, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	335	Pct	30
15	BISCOITO SALT PLUS: Biscoito salt plus original, pacotes com peso líquido de 360 gramas contendo 3 unidades de 12 gramas. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, extrato de malte, amido de milho, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	335	pct	30
16	BISCOITO DE POLVILHO rosca: contendo polvilho azedo, óleo, ovos, água e sal. embalagem primária: saco plástico, pvc atóxico rotulado conforme legislação vigente pesando 120g. apresentar alvará sanitário. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	1200	Pct	120



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

17	BOLACHA MARIA SEM LACTOSE – bolacha elaborada com ingredientes isentos de glúten lactose e trigo. Com data de fabricação recente e validade de no mínimo 6 meses. Embalagem de 400g. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar	80	Pct	8
18	BISCOITO TIPO SEQUILHOS CLÁSSICOS- sem glúten, nos sabores diversos, em pacotes de 120 gramas. Nos sabores variados. A embalagem deverá estar intacta, resistente, externamente deverá conter os dados de identificação. Informação nutricional, procedência, lote, data de fabricação e validade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar	150	Pct	15
19	COOKIES SEM LACTOSE SEM GLÚTEN, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR: peso líquido de 60g por pacote, 0% de gordura trans, nos sabores diversos. Indústria brasileira com tabela de valor nutricional, data de validade e lote do produto. Ingredientes: fécula de mandioca, farinha de arroz, fécula de batata. Gotas de cobertura sabor chocolate zero lactose, óleo vegetal (soja, milho e algodão) fibra de soja não transgenica, fibra de tapioca, farinha de soja não transgenica, sal, edulcorantes, xarope de matitol e sulcralose, emulsificante lícitina de soja e estabilizante, aromatize fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio pirofosfato ácido de sódio, fosfato monocalcico, espessante goma xantana e scidulante. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar	150	Pct	15
20	CACAU EM PÓ 100% cacau: cacau alcalino em pós, sem adição de açúcar. Não conter glúten. Peso líquido 150 gramas. Embalagem com fecho hemético, atóxico, pronto para o uso (saco zip lock). Possui sistema simples de fechamento através de dois trilhos plásticos que possibilitam abrir e fechar a embalagem por completo sem comprometer o fecho, enquanto mantém o conteúdo protegido e seguro. A embalagem deverá ser intacta, resistente, externamente deverá conter todas as informações nutricionais, procedência, lote, data de fabricação e validade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	180	Pct	18



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

21	CAFÉ SOLÚVEL LIOFILIZADO –, granulado, em embalagem de vidro com peso líquido de 100g, com tampa que possibilite vedar o produto após sua abertura, com 100% café arábica. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório. Deve ter sabor e aroma característicos. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega. Apresentar o selo da ABIC. Ingredientes: 100% café. Subtipo: tradição, matinal e descafeinado. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	105	un	10
22	COCO RALADO: entregue em embalagem aluminizada, não será recebido em outra embalagem. Deve conter na embalagem as seguintes características: como ralado, desidratado, parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar. Pacotes de 100 gramas, bem vedado, intacto. Deverá conter data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da entrega. Indústria brasileira com registro no órgão competente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	100	Pct	10
23	CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ DE PRIMEIRA – Colorífico em pó fino, de coloração avermelhada e sem presença de sujidade ou materiais estranhos, embalagem de polietileno, transparente, resistente. Produto obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio. Ingredientes: farinha de milho, óleo de soja, sal e pasta de urucum. Deverá conter validade de 06 a 12 meses, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e data de validade. Entregue em pacotes de 500 g . Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	150	un	18



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

24	CRAVO DA ÍNDIA – Produto alimentício, constituído por botões florais, limpos e sãos. Deve apresentar aspecto e cor característicos do produto, cheiro fortemente aromático de cravo da índia. Ausente de sujidade e contaminações físicas. Embalagem plástica íntegra e vedadas hermeticamente com peso líquido 10 gramas . Rotulagem contendo, indicações do fabricante, peso, ingrediente, data de fabricação, validade e lote. Não contém quantidades significativas de proteínas e não contém glúten. Registro no órgão competente. Indústria Brasileira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	40	pct	4
25	CANELA EM PÓ – Produto deve apresentar as características sensoriais de acordo com o produto, canela in natura, provenientes de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino. Acondicionada em embalagens plásticas (Pote Pet), vedadas. Isentas de sujidades e contaminações físicas. Peso líquido de 30 gramas. Embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote. Não deverá conter glúten. Registro no órgão competente. Indústria Brasileira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	54	um	5
26	CANELA EM RAMA – Produto deve apresentar as características sensoriais de acordo com o produto, canela in natura. Cascas sãs, limpas e secas, em forma de rama. Acondicionada em embalagens plásticas, vedadas hermeticamente. Isentas de sujidades e contaminações físicas. Peso líquido de 20 gramas. Embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo. Não deverá conter glúten. Registro no órgão competente. Indústria Brasileira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	54	pct	5



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

	27	<p>CARNE BOVINA SEM OSSO MOÍDO – De 1ª qualidade, a carne deve ser de patinho ou coxão mole com 3 a 4% de gordura, em pacotes de 1 kg. Congelada. Com aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabores próprios, com ausência de sujidades. AUSÊNCIA DE SANGUE EM EXCESSO ACUMULADO NA CARNE. Em embalagem de plástico transparente e resistente, especial para alimentos, intacta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da Agricultura, com inspeção Municipal, estadual ou Federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. NÃO SERÁ ACEITO CARNE MOÍDA EMBALADA TIPO TUBETE E OU PACOTES DESCONGELADOS PINGANDOSANGUE. OBS: O produto deve estar de acordo com a normativa nº 83, de 21 de novembro de 2003, que se refere ao regulamento técnico de identidade de carne moída bovino. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	900	kg	90	
	28	<p>CARNE BOVINA (BIFE) de coxão mole ou patinho cortada em bifes, congelada de primeira qualidade, sem osso com 4% de gordura e carimbo SIE ou SIF. Embalagem com no máximo 1 kg. Embalada em PVS ou plástico transparente e segunda embalagem de papel ou papelão, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Saúde, DIPOA, n. 304 de 22/04/96 e 22/04/98, da resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	800	kg	80	



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

29	CARNE SUÍNA EM CUBOS OU ISCAS PEQUENAS – Cortada em cubos pequenos de 2 a 3 cm, congelada ou resfriada, sem gordura, sem pele e sem osso. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Embalagem de 1 kg . Com aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabores próprios, com ausência de sujidades. A rotulagem deve conter peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome, marca, lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	330	kg	30
30	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA – congelada em pacotes de 1 kg com embalagem plástica transparente e resistente. Devem estar congeladas, livre de qualquer substância contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais, conforme citado acima, em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, quantidade do produto, número do registro no ministério de agricultura e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega . Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	1050	kg	100
31	CUCA CASEIRA: Produzida de forma artesanal, de 1ª qualidade, com recheio de sabores diversos (doce de leite/chocolate/ uva/ framboesa), a pedido do cliente tamanho médio para 12 a 14 pedaços, 1 kg cada unidade . Íntegra e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos produtos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida no máximo um dia antes da entrega. A embalagem deve ser plástico transparente e atóxico específica para alimentos, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade, e a informação nutricional de acordo com a legislação vigente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	140	kg	14



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

32	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL – Tipo I. Pacotes de 5 kg, fortificada com ferro e ácido fólico. Contendo 100% trigo, glúten natural de trigo, sem aditivo químico. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Os rótulos devem conter as instruções de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 6 meses, lote do produto e tabela com informações nutricionais. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	135	Pct	10
33	FARINHA DE FUBÁ – Fubá de milho fino. Pacotes de 1 kg . Composição 100% milho, ferro, ácido fólico. Cor amarelo, não pré-cozido, em embalagens plásticas, transparente, resistente, com solda íntegra e reforçada. Com data de fabricação recente e prazo de validade. Indústria Brasileira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	150	Pct	15
34	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: Em pacote de 1kg, contendo farinha de mandioca torrada, seca, fina com acidez baixa. Com registro no Ministério da Agricultura constante do rótulo e/ou da embalagem. Não deverá apresentar odor forte e intenso, além de coloração anormal. Validade mínima de 12 meses. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Marcas de referência. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	110	kg	10



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

35	<p>FEIJÃO PRETO: Pacote de 1 kg, feijão classe preto, grupo/tipo I, 100% feijão-preto orgânico de safra nova. Constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos disformes e/ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofos, caruncho, rendimento inadequado. Na embalagem deverá conter a descrição ORGÂNICA A embalagem deverá ser de plástico, transparente e atóxico, resistente, com solda reforçada e íntegra, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e acondicionados em fardos lacrados. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega. A embalagem deverá apresentar lote do produto e Registro no órgão competente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Setor de Alimentação Escolar.</p>	200	Kg	20
36	<p>FEIJÃO CARIOCA: Pacote de 1 kg, feijão classe carioca, grupo/tipo I, 100% feijão-carioca, de safra nova. Constituído de no mínimo 90 a 98 % de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos disformes e/ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofos, caruncho, rendimento inadequado. A embalagem deverá ser de plástico, transparente e atóxico, resistente, com solda reforçada e íntegra, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e acondicionados em fardos lacrados. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da entrega. A embalagem deverá apresentar lote do produto e Registro no órgão competente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	160	kg	16
37	<p>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: O produto deverá apresentar as seguintes características: fermento químico, em pó, para elaboração de bolos. Embalagem de plástico anatômica, tampa de rosquear, 200 gramas e tampa medidora. Deverá conter vedação entre a tampa e o produto. A embalagem deverá estar intacta, amassada e/ou vazamento. Com data de fabricação, lote do produto e prazo de validade de no mínimo 4 meses. Não deverá conter glúten. Ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Com tampa medidora. Indústria Brasileira e com registro nos órgãos competentes. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	110	um	11



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

38	FILÉ DE FRANGO DE PEITO DE FRANGO: tiras de peito interfoliados, congelado, embalagem plástica resistentes, transparentes. Pacotes com 1 kg cada. Com aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios. Com ausência de sujidades. Com inspeção Municipal, estadual e federal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses da data de entrega, número do registro no ministério da agricultura e carimbo do SIF.	880	kg	88
39	GELEIA DE FRUTAS – SABORES MORANGO, UVA, ABÓBORA, FRUTAS VERMELHAS OU FIGO - ARTESANAL. Contendo 1 kg. Embalagem de vidro, atóxica, íntegra, com tampa e lacre de proteção, contendo 1 kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade superior a três meses a partir da data de entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	80	UND	8
40	GELEIA SEM AÇÚCAR Geleia sem açúcar sabores variados (frutas vermelhas, banana com cacau ou uva) sem aditivos químicos, ou adoçantes, geleia 100% fruta, unidades 700g envasadas em embalagem de vidro. Deve conter data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com legislação vigente	50	UND	5
41	GRANOLA TRADICIONAL – embalagem de 500gramas. Ingredientes flocos de aveia, flocos de milho, melado de cana, uva passa, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), açúcar mascavo, fibra de trigo, flocos de cereais, extrato de malte, coco ralado, gergelim, mix de vitaminas e minerais (cálcio, vitamina C, B3, E, Zinco, vitamina B2, B6, B1, B5, A e D) e aroma. Alérgicos: contém aveia e derivados de trigo e cevada, pode conter centeio, amêndoa, amendoim, castanha de caju, castanha do Pará, avelã, macadâmia, noz, pistache, castanhas e soja. CONTÉM GLÚTEN. Adicionado de 10 vitaminas e minerais, rico em fibras, baixo teor de gordura saturada, 0% de gordura trans, baixo teor de sódio. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	44	Pct	4
42	IOGURTE DE FRUTAS (NÃO PODE SER BEBIDA LÁCTEA) – nos sabores, morango, frutas vermelhas, coco ou pêssego. Elaborado a partir de leite pasteurizado, adicionado de soro de leite, polpa de fruta e ingredientes naturais. Contendo 900 ml . Embalagem de plástica resistente, contendo data de fabricação, lote e validade e informações nutricionais. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	750	UND	75



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

43	IOGURTE NATURAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR: embalagem de 165 gramas, ingredientes leite desnatado e ou leite desnatado reconstituído. Preparado de morango (morango em em pedaços, água, amido modificado, aromatizante, corante natural carmin, conservador sorbato de potássio, espessantes goma xantana e goma guar, edulcorantes ciclamato de sódio e aspartame) leite em pó desnatado concentrado proteico de leite, amido modificado. Enzima lactase, fermentos lácteos e estabilizante e gelatina. Alergenicos: contém: leite e derivados, pode conter soja. Não contem glúten, contém fenilalanina diabéticos contém glicose e frutose. Acondicionada em embalagem plástica resistente com a marca do fabricante, data de fabricação, lote de validade do produto de no mínimo de 3 meses a partir da entrega, peso líquido e sif.	90	UND	9
44	IOGURTE SEM LACTOSE – iogurte com polpa de frutas, 100% vegetal, sem lactose e sem colesterol. NÃO SERÁ ACEITO BEBIDA LACTEA 0 LACTOSE. Embalagem de 170 g com data de fabricação e prazo de validade de mínimo 30 dias. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	60	UND	6
45	LEITE INTEGRAL UHT COM TAMPA DE ROSCA - Leite integral fluido, processado em usina de beneficiamento através do sistema UHT (Ultra High Temperature) com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Contendo 1 litro . Embalagem tetra pack. Deverá trazer as informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. O produto não deverá apresentar sujidade, corpo estranho ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou que não seja característico do produto. Prazo de validade: Mínimo de 120 dias. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	2150	LITRO	200
46	LEITE UHT SEM LACTOSE – Leite UHT zero lactose integral 1 litro, com tampa de rosca, embalagem tetra pack. Enzima Lactase, Vitamina C (ácido ascórbico), Ferro (pirofosfato de sódio), Zinco (sulfato de zinco), Vitamina D (colecalfiferol), Vitamina A (acetato de retinila). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Prazo de validade: Mínimo 90 dias. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	192	LITRO	19



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

	47	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL: Ingredientes: leite em pó integral, podendo ser apenas acrescido de vitaminas e minerais. Não contem glúten, composição: produto resultante da desidratação do leite fresco; aspecto: pó fino uniforme, sem grumos, isentos de partículas estranhas, cor branco amarelado; odor, suave não ácido, não rançoso. Deve constar no rótulo data de fabricação e lote; data de validade, nome e origem do produto; dados da empresa fabricante, peso líquido, informações uteis sobre conservação e manuseio do produto. O produto deverá ter no mínimo oito meses de validade no ato da entrega do produto, embalagem de 800g.</p>	20	Pct	2
	48	<p>LENTILHA: Tipo 1, classe misturada, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 500 g em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. Com marca registrada. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Indústria brasileira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	145	Pct	14
	49	<p>LINGUICINHA DE FRANGO FINA – Sem gordura, somente carne de frango na composição. Ingredientes: carne de frango, empacotada a vácuo em embalagem plástica de 1 kg. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses Marcas de referência: Sadia, aurora, seara, ou de melhor qualidade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	320	Pct	30



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

50	LOURO: Em folha seca, obtido de espécies vegetais genuínos folhas sãs, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isentos de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Ingredientes: Louro. Não conter Glúten. Com tabela de informação nutricional. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade e lote do produto. Peso de 5 g . Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	50	Pct	5
51	MANTEIGA: Com sal em potes de 200 gramas. Embalagem intacta bem vedada, lacrada. Inspeccionada com dados de identificação do fornecedor, fabricação, lote e validade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	80	POTE	8
52	MANTEIGA ZERO LACTOSE: Com sal em potes de 200 gramas. Embalagem intacta bem vedada, lacrada. Inspeccionada com dados de identificação do fornecedor, fabricação, lote e validade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	30	POTE	3
53	MACARRÃO CASEIRO ARTESANAL: (MASSA FRESCA): Deverá ser caseiro, tipo ESPAGUETE OU TALHARIM. (A pedido do cliente). Produzido com ovos, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada e sal, cor característica. Não devem estar fermentadas, rançosas ou conter mofo e umidade. A embalagem deverá ser de 1 kg, conter rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço, informações sobre o produto como peso líquido, informações nutricionais, validade, data de embalagem). Prazo de validade: mínimo de 60 dias. Data de fabricação: máximo de 30 dias. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente nas esferas municipal ou estadual conforme necessite o produto. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	170	pct	17
54	MACARRÃO INTEGRAL: Tipo espaguete integral, indredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, sêmola de trigo , farelo de trigo e fibras de trigo. Embalagem de 500g Contem glúten. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	150	Pct	15



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

55	MACARRÃO TRICOLOR PARAFUSO: composto de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico ovos pasteurizados, espinafre e tomate desidratado, orantes naturais urucun e cúrcuma. Embalagem de plástico atóxico, com 500g. o produto deverá a apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	200	Pct	20
56	MACARRÃO ALFABETO ANIMADO: Massa alimentícia com ovos, sêmola de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, ovo em pó e corantes: urucun e cúrcuma. Contem glúten. Alérgicos: contém ovos e derivados de trigo. Pode conter aveia, centeio, cevada e soja, em uma porção em uma porção de 80 gramas do produto não deve conter sódio e nem gorduras trans constado na tabela de informação nutricional. Deverá ser isentas de matéria terrosas parasitas e larvas. Não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver misturas de outros tipos de macarrão. Acondicionada em embalagem de polipropileno, resistente e transparente. Original do fabricante, embalagem deverá conter especificação do produto, data de fabricação, lote, validade, pacotes de 500 gramas.	150	Pct	15
57	MASSA CASEIRA PARA LASANHA (MASSA FRESCA): Massa fresca para lasanha, feita de forma artesanal, com ovos, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada, sal e açúcar. Produto deve ser mantido sob refrigeração. Não devem estar fermentadas, rançosas ou conter mofo e umidade. Embalagem plástica atóxica, separada por plásticos que facilita a retirada da massa ou em rolo, contendo 2kg . A embalagem deverá conter rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço, informações sobre o produto como peso líquido, informações nutricionais, validade, data de embalamento). Prazo de validade: mínimo de 60 dias. Data de fabricação: máximo de 30 dias. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente nas esferas municipal, estadual ou federal conforme necessite o produto. Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	140	Pct	14



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

58	MASSA PARA PASTEL GRANDE: Massa de pastes tamanho grande com aproximadamente 26 unidades com aspectos e odor agradável. Feito de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, óleo de soja, sal, açúcar, conservadores: sorbato de potássio e propionato de cálcio. Contém glúten. Alérgicos: contém derivado de trigo e soja. Acondicionados em embalagens apropriadas com rótulo de identificação, tabela nutricional e data de validade, embalagens de 500gramas. Validade mínima de 60 dias. Entregue sob refrigeração conforme cronograma da Alimentação Escolar.	400	Pct	40
59	MILHO VERDE congelado: em pacotes 1,1 100% natural, com as características organolépticas: cor amarela, odor e sabor característico do produto e textura macia. O pacote não pode estar rompido. Na embalagem deve constar, data de fabricação e validade. Informações nutricionais: prazo de validade 24 meses a partir da data de entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	70	Pct	7
60	NATA: Homogeneizado. Embalagem em potes (pet) de plástico com tampa que fecha hermeticamente, contendo 300 gramas, não será aceito em embalagem plástica. Composição: Gordura láctea: mínimo 45%. Características sensoriais: Cor: branca ou levemente amarelada. Sabor e odor: característicos, suaves, não rançosos nem ácidos, sem sabores ou odores estranhos. Textura: firme, untuosa, com bom espalhamento. Aparência: brilhante, sem apresentação de grumos, sem soro aparente. A rotulagem deverá conter todas as informações nutricionais, nome e/ou marca, data de fabricação e prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega do produto. A embalagem deverá estar lacrada. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	200	un	20
61	ORÉGANO DESIDRATADO: Embalagem com 100 g – O produto deverá apresentar registro no órgão competente. Não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração clara demais, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	40	und	4



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

62	ÓLEO DE GIRASOL REFINADO – 100% natural. Embalado em garrafas pet, contendo 900 ml, limpas bem lacradas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	600	und	60
63	PÃO FATIADO Linha sanduíche. Acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas . Embalagens com aproximadamente 20 fatias. A embalagem deverá conter nome do produto, informação nutricional, com data de fabricação recente e validade do produto. Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	550	Und	55
64	PÃO FATIADO INTEGRAL: linha sanduiche, acondicionado em embalagem plástica especial para alimentos, em pacotes com 18 -20 fatias em cada pacote de 480 ou 500 gramas casa. Transparente, resistente, integra e especial para alimentos. O produto deverá ser produzido no máximo na semana da entrega, produto fresco, isento de mofos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e fornecedor. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	350	und	35
65	PIPOCA: Milho para pipoca amarela, embalagem contendo 500 g . Características organolépticas: cor amarela, odor e sabor característico do produto. Na embalagem deve constar, data de fabricação, validade, lote do produto e informações nutricionais. Prazo de validade 24 meses a partir da entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	200	Pct	20



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

66	POLVILHO AZEDO – Sem glúten, 100% mandioca e deve estar IMPRESSO NA EMBALAGEM. Produto livre de substâncias terrosas, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem de 500 g, polietileno atóxico, com data de fabricação e prazo de validade, deverá estar íntegro, sem rupturas, pacotes limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deve conter informação nutricional e registro nos órgãos competentes. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	400	pct	40
67	PRESUNTO COZIDO – SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO: Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagens de 200 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas com inspeção municipal, estadual e federal.	600	Und	60
68	QUEIJO MUSSARELA: de 1ª qualidade, FATIADO Ingredientes: leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. Embalagem original contendo 1 kg, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Rotulagem obrigatória seguindo legislação específica. Validade mínima de 30 dias. Registro SIE ou SIF. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	290	kg	29
69	SAL MARINHO IODADO. Características técnicas: não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg , em polietileno transparente. Prazo de validade: mínimo de 11 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	175	pct	17



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

70	SAGU: Pacote de 500 g , produto fabricado com amido de mandioca, tipo 1, selecionado, classe pérola. De safra recente. Composição: 100% mandioca. Em embalagem plástica intacta, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Com data de fabricação e validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Informação nutricional em porção de 30 g (2 colheres de sopa) deverá conter: valor energético 150 kcal; carboidratos 26 g; proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio 0 g/mg Não conter glúten. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	260	Pct	26
71	UVAS PASSAS PRETA: a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: informações nutricionais, nome e/ ou marca. Ingredientes, data de fabricação, data de validade e lote do produto. Entrega em embalagem de 150 gramas. Lacrada. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	40	pct	4
72	VINAGRE DE MAÇÃ: De maçã. Em embalagem de plástico lacrada com 750 ml. Composição: fermentado acético de maçã hidratado, com acidez de 4,2 %. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Deve constar na embalagem a data de fabricação, prazo de validade, lote do produto, nome e/ou marca e ingredientes. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	310	und	30
73	ALHO A GRANEL: Novo, grupo roxo, subgrupo nobre, tipo especial classe 4, limpo, não deverá apresentar problemas de coloração não característica, estar machucado, brotamento perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos. Entrega conforme solicitação/ cronograma do setor de Alimentação Escolar.	150	kg	15



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

74	ABACATE , arredondado ou piriforme, primeira qualidade, semi-maduro, não pode estar amassado, maduro, tamanho médio, pesando no mínimo quatrocentos gramas a unidade. Estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação.	400	kg	40
75	ABACAXI PÉROLA : Com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, pesando exatamente entre 1 a 1,5 kg, aroma e sabor da espécie, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, danos físicos, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e/ ou qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	550	und	55
76	AIPIM CONGELADO – Características Gerais: de primeira, produção do ano. Devem proceder de espécimes vegetais genuínos e satisfazer as seguintes condições mínimas: serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie; não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; estarem livres de enfermidades; estarem livres de casca e congelados; estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; a polpa deverá estar intacta e limpa. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	200	kg	20
77	ACELGA : Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material ferroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Peso médio de 1,5 à 2 kg. Entrega conforme solicitação/cronograma do setor de Alimentação Escolar.	400	und	40
78	ABOBRINHA VERDE ITALIANA OU MENINA : com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, grau médio de amadurecimento, sem ressecamento ou queimaduras. Livres de umidade externa, terras parasitas e resíduos fertilizantes. Entrega conforme solicitação/ cronograma do setor de Alimentação Escolar.	70	kg	7



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

79	ABÓBORA CABUTIÁ: de primeira ótima qualidade, tamanho e coloração uniforme, grau médio de amadurecimento, isenta de enfermidades e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Entrega conforme solicitação/cronograma do setor de Alimentação Escolar.	110	und	10
80	ALFACE LISA OU CRESPA: Características: Fresca; apresentar grau de evolução completo; livre de sujidades ou insetos, folhas intactas, tamanho médio a grande. Não podem estar danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Acondicionada em embalagens plásticas, transparente e atóxica. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	500	und	50
81	BANANA CATURRA: Semi-madura com grau de maturação tal que lhes permita manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, devem ser íntegras, sem manchas/ rupturas e/ou amassadas, nem muito maduras, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Deverão ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas íntegras. De colheita recente. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	3700	kg	370
82	BATATA: escovada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Sem emissão de brotos, 1ª qualidade, nova. Devem apresentar características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, livres de rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, com coloração própria, livres de pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionada em embalagem especial para alimentos, em saco tipo telinha, contendo 1 kg em cada pacote, resistente e com etiquetas constando o fornecedor. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	700	kg	70



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

83	BETERRABA: lisa com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes (aproximadamente 80 gramas cada) típicos da variedade, sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou qualidade. De colheita recente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do setor de Alimentação Escolar.	180	kg	18
84	BRÓCOLIS: Tipo ramoso ou cabeça, in natura. Tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 (sete) dias antes do vencimento. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade, deve conter o código. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	200	und	20
85	Caqui de chocolate: com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. Com polpa firme, intacta, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e do transporte. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	800	kg	80
86	CEBOLA: Classe média (4), tipo especial, podendo ser “graúda” deve possuir diâmetro maior ou igual a 75 mm e menor ou igual a 90 mm, pesando entre 100 g a 200 g a unidade. Não serão tolerados os defeitos externos e internos, que prejudiquem o consumo: Brotado, dano mecânico, manchas escuras, ausência de catafilos e podre. Não será tolerado na cebola integra a ausência de catafilo (pelada). O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos, Deverá ser de safra, não murcha, nova. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	400	kg	40
87	CENOURA: lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	400	kg	40



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

88	COUVE-FLOR: nova, de 1ª qualidade. Tamanho e coloração uniformes, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	200	und	20
89	KIWI unidades pesando aproximadamente 70 g cada, firmes íntegros, sem pontos macios, grau de maturação para consumo na semana da entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	400	kg	40
90	MAÇÃ FUJI OU GALA: categoria 1, ou seja as frutas devem ser fisiologicamente desenvolvidas, com tolerância de defeitos muito leves, que não prejudicam as características próprias das frutas e coloração tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. Com polpa intacta e firme, apresentando, tamanho e coloração uniforme. Não deverá conter manchas, pancadas, bolores, sujidades, ferrugem, sardas e/ou granizadas, murchas, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Devem apresentar características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, com coloração própria, livres de pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes, condicionamento em caixas devidamente higienizadas. Tamanho de 100 a 125, encarteladas. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	3700	kg	370
91	MAMÃO FORMOSA DOCE: Com 80 a 90% de maturação, classificado tipo exportação. Íntegro, sem manchas e mofo, sem rupturas e/ou pancadas na casca, devem apresentar características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formados, limpos, ou seja, com brilho livre de sujidades, com coloração própria, livres de pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de resíduos de fertilizantes. Deverá ser embalado individualmente em sacos específicos para este fim. No pacote deverá estar impresso a informação nutricional e dados do fornecedor. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	1000	kg	100



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

92	MANGA: Características Gerais: de forma alongada, ovóide ou arredondada, casca esverdeada com manchas amarelas ou róseas quando maduro. Polpa carnosa, succulenta comestível, de coloração amarela ou amarelo-alaranjada, podendo ser fibrosa conforme algumas variedades. Fruta com polpa firme, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	600	kg	60
93	MELÃO: amarelo, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos e maduro. Com polpa firme e intacta. O produto deverá ser entregue em caixas devidamente higienizadas e especial para alimentos. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	2000	kg	200
94	MELANCIA: Características Gerais: De Primeira qualidade, pesando 10 kg cada fruto. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, livre de resíduos de fertilizantes. Aspecto característico, com ausência de fissuras e/ou rachaduras. Devem ser frescas e uniformes, cor e sabor próprios da espécie. A polpa deve estar intacta e firme. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	1800	kg	25
95	PIMENTAO VERDE: vegetal firme e integro, textura e consistência de vegetal fresco. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	250	kg	25
96	Repolho roxo hortaliça de folhas enoveladas, tamanho médio de 1,5 a 2 kg, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	200	und	20



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

97	REPOLHO – hortaliça de folhas enoveladas, tamanho médio de 1,5 a 2 kg, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	450	und	45
98	TEMPERO VERDE (cebolinha verde e salsinha) – fresco, de primeira qualidade; tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Em grau de desenvolvimento que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Isento de sujidades, insetos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Em maços com peso mínimo de 150 g. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	200	maço	20
99	TOMATE: paulista grau médio de amadurecimento (colorido), com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. De 1ª qualidade, não deverá ter frutos estragados. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como podridão, dano, murcho, imaturo, passados e feridos. Os produtos deveram estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Acondicionada em embalagem especial para alimentos, em saco tipo telinha, contendo 1 kg em cada pacote, resistente com etiquetas constando o fornecedor. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	500	kg	50
100	OVOS – Ovos de galinha, vermelhos, médios, fresco, casca firme, intacta, lisa e limpa. Não deve apresentar rachadura/trincado. Deve ser entregue em embalagem de dúzia, em caixa atóxica. Deverá estar devidamente rotulada, conforme legislação vigente. Possuir registro nos órgãos de Inspeção sanitária. Validade de no mínimo 20 dias a partir da entrega do produto. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	550	dz	50



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

101	QUEIJO 0 LACTOSE: queijo muçarela para restrição a lactose, embalagem de 150g. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	65	und	6
102	UVA: maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade) e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	650	kg	65
103	CARNE BOVINA EM CUBOS – COXÃO MOLE: Congelada, limpa, com aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, com cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, com odor próprio. Deverá ser cortada em iscas, sem osso, sem sebo, sem gordura, sem nervos. Embalada em bandejas de isopor revestidas com plástico transparente apropriado para alimentos. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, data de empacotamento/ fabricação, fornecedor e produto contido, bem como a quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura, com inspeção Municipal, Estadual ou Federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação	850	kg	85
104	Biscoito maria: doce redondo tipo Maria, ssem recheio acondicionado em embalagem plastic original do fabricante. Pacotes de 400 gramas. Validade mínima de 5 meses contando com a data de recebimento do produto, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	300	pct	30



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

105	<p>Pão frances Cada unidade contendo 50 gramas, superfície macia, lisa, brilhante com miolo consistente e sedoso. Acondicionado em embalagens plásticas transparente especial para alimentos, resistente, integra. Data de produção do dia da entrega. A embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e fornecedor. Na embalagem deverá constar o nome do responsável tecnico peloproduto e informações nutricionais. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	800	kg	80
106	<p>Laranja: cor amarela, esverdeada, livre de resíduos de fertilizantes, sabor e cheiro cítricos, tamanho de acordo com a variedade, devendo ser bem desenvolvidas e madura. Com a polpa intacta. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	2000	kg	20
5.	<p>Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.</p> <p>A partir da definição do objeto e das descrições da contratação é possível definir possível solução da demanda:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) O município já possuir esses itens alimentícios e ter em estoque os mesmos; 2) O município comprar os itens especificados pra atender a este público. <p>- MELHOR SOLUÇÃO: fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 2, uma vez que o município não tem em estoque e nem previsão em outra licitação que já venha a ser realizada para tal. Sendo assim, a presente contratação tem como objetivo O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</p>			



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

PARA A MERENDA ESCOLAR QUE SERÁ OFERTADA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC, NO ANO LETIVO DE 2025, Outros sim, primando pela transparência nas contratações esta Secretaria solicita a abertura de processo para a compra destes.

6. **Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.**

A partir de contratações de anos anteriores realizadas pelo Município, optou-se por realizar precipitadamente orçamentos em consulta no diário oficial dos municípios e consulta ao Portal do PNCP e empresas de fornecimento dos itens para buscar os preços médios e poder realizar um estudo de estimativa de gastos. Portanto, o valor total da licitação é de **R\$ 529.949,46**, sendo o valor estimado da contratação de **R\$ 50.344,61** para atender às necessidades do município, conforme a tabela do Termo de Referência, e os orçamentos anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	Und	Orçam. 1	Orçam. 2	Orçam. 3	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL	Quantidade Mínima
1	AÇAFRÃO DA TERRA (CÚRCUMA EM PÓ): 100% natural/puro, especiaria, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração clara demais, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, vedada hermeticamente e limpa, peso de 50 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá constar as informações de fabricação, lote e validade do produto. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	54	Pct	R\$ 4,45	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 4,48	R\$ 241,92	5



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

2	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 05Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	170	pct	R\$ 19,89	R\$ 20,89	R\$ 21,15	R\$ 20,64	R\$ 3.508,80	17
3	AGNOLINE ARTESANAL – Massa recheada com carne de frango , feito de forma artesanal e que se utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos produtos industrializados. As embalagens devem ser de plástico transparente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, embalagens de 500 g , contendo rotulo do produto com todas as especificações obrigatórias, data de validade recente. SOB REFRIGERAÇÃO Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	290	pct	R\$ 39,88	R\$ 16,50	R\$ 40,00	R\$ 32,13	R\$ 9.317,70	29
4	Alecrim desidratado: constituídos de folhas secas, sãs e limpas, com 100% alecrim. Não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos. A embalagem deve estar intacta, vedada hermeticamente e limpa. Com data de fabricação, validade e lote. Pacote com 6 gramas. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	48	Pct	R\$ 3,50	R\$ 2,38	R\$ 4,00	R\$ 3,29	R\$ 157,92	5
5	AMEIXA SECA: sem caroço, rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nutricionais, nome e ou marca, ingredientes, data de fabricação, data de validade e lote do produto. Entrega em embalagem de 150 gramas lacrada.	50	Pct	R\$ 7,50	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 12,50	R\$ 625,00	5
6	AMIDO DE MILHO – Produto deve seguir as seguintes características: amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó. Com a cor branca característica. Acondicionados em embalagens plásticas, atóxicas e íntegras resistente com soldas vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade do produto de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagens de 500g cada. Com registro no órgão competente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar	85	Pct	R\$ 5,50	R\$ 6,24	R\$ 7,39	R\$ 6,38	R\$ 542,30	8



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

7	<p>ARROZ PARBORIZADO TIPO 1: pacote com 5 kg, grupo beneficiado, subgrupo: parborizado polido, polimento à água a água, com seleção eletrônica. Classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagens de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve ser de plástico transparente, resistente com solda reforçada e íntegra. Na embalagem deverá conter o selo aprovado pela ABIAP (Associação Brasileira das Indústrias de Arroz Parborizado). Não contém Glúten. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	310	Pct	R\$ 22,79	R\$ 29,17	R\$ 32,00	R\$ 27,99	R\$ 8.676,90	30
8	<p>Arroz integral: classe longo, fino, tipo lintegral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Deve estar acondicionada em embalagem plástica, atóxica, íntegra e resistente e com solda reforçada. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, lote data de fabricação e validade. Pacotes de 1 kg. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	20	Pct	R\$ 5,30	R\$ 6,99	R\$ 9,00	R\$ 7,10	R\$ 142,00	2
9	<p>AVEIA EM FLOCOS FINOS – Embalagem com 450 à 500g. A embalagem deve estar devidamente lacrada, intacta, não deve estar amassada ou rasgada, dentro do prazo de validade. Prazo de validade deve ser maior que 6 meses a partir da data de entrega. Deve apresentar coloração clara e grânulos soltos, ou seja, sem sinais de umidade e sujidades, livre de insetos, fungos e matéria terrosa. A embalagem deve conter: Indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	80	pct	R\$ 11,19	R\$ 6,86	R\$ 6,05	R\$ 8,03	R\$ 642,40	8
10	<p>AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM: Nível de acidez max. De 0,5%. Ingredientes: composto por azeitonas selecionadas, feitas da primeira prensagem. Produto acondicionado em frasco de vidro escuro embalagem de 500 ml, contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação com registro no ministério da saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	30	Un	R\$ 38,50	R\$ 39,99	R\$ 48,00	R\$ 42,16	R\$ 1.264,80	3



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

11	<p>BISCOITO tipo maria integral: doce, redondo, sem recheio, acondicionado em embalagens plástica de polipropileno original do fabricante, em pacotes de 400 g com dupla proteção, isento de mofo, odores estranhos e substancias nocivas. Nas embalagens deve informação nutricional, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Entregue em caixas de papelão devidamente lacradas. Mão podendo estar amassadas ou sujas. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	130	Pct	R\$ 8,00	R\$ 10,20	R\$ 7,00	R\$ 8,40	R\$ 1.092,00	10
12	<p>BISCOITO DOCE ROSCA DE CALDA: Biscoito doce sabor baunilha com calda. Peso líquido 600 gramas. Indústria brasileira. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido de milho, gordura vegetal, sal fermento químico (bicarbonato e sódio e bicarbonato de amônio) melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lecitina de soja) e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN, ALÉRGICOS, CONTÉM DERIVADOS DE TIGO E SOJA. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar</p>	350	pct	R\$ 5,72	R\$ 9,55	R\$ 12,00	R\$ 9,09	R\$ 3.181,50	3
13	<p>BISCOITO DOCE SABOR LEITE: Biscoito doce sabor leite, em formato quadrado, contendo 3 pacotes individuais em 400 gramas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermento químicos: bicarbonato de amônio (INS 503ii), bicarbonato de sódio (INS500ii) e pirofosfato de ácido de sódio (INS450i), emulsificante de lecitina de soja (INS 223) Protease (INS1101i). Pode conter traços de gergelim. Embalagem apropriada, atóxica com capacidade de 400 gramas. Validade mínima de 5 meses contando com a data de recebimento do produto, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	310	pct	R\$ 7,64	R\$ 5,30	R\$ 6,00	R\$ 6,31	R\$ 1.956,10	30



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

14	BISCOITO SALGADO SALT PLUS INTEGRAL: Biscoito salgado salta plus integral, pacotes com peso líquido de 360 gramas contendo 3 unidades de 12 gramas. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, extrato de malte, amido de milho, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	335	Pct	R\$ 7,04	R\$ 7,04	R\$ 11,00	R\$ 8,36	R\$ 2.800,60	30
15	BISCOITO SALT PLUS: Biscoito salt plus original, pacotes com peso líquido de 360 gramas contendo 3 unidades de 12 gramas. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, extrato de malte, amido de milho, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	335	pct	R\$ 7,13	R\$ 7,00	R\$ 10,00	R\$ 8,04	R\$ 2.693,40	30
16	BISCOITO DE POLVILHO rosca: contendo polvilho azedo, óleo, ovos, água e sal. embalagem primária: saco plástico, pvc atóxico rotulado conforme legislação vigente pesando 120g. apresentar alvará sanitário. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	1200	Pct	R\$ 6,18	R\$ 5,99	R\$ 9,99	R\$ 7,39	R\$ 8.868,00	120
17	BOLACHA MARIA SEM LACTOSE – bolacha elaborada com ingredientes isentos de glúten lactose e trigo. Com data de fabricação recente e validade de no mínimo 6 meses. Embalagem de 400g. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar	80	Pct	R\$ 7,00	R\$ 10,48	R\$ 8,00	R\$ 8,49	R\$ 679,20	8
18	BISCOITO TIPO SEQUILHOS CLÁSSICOS- sem glúten, nos sabores diversos, em pacotes de 120 gramas. Nos sabores variados. A embalagem deverá estar intacta, resistente, externamente deverá conter os dados de identificação. Informação nutricional, procedencia, lote, data de fabricação e validade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar	150	Pct	R\$ 7,00	R\$ 7,62	R\$ 14,99	R\$ 9,87	R\$ 1.480,50	15



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

19	<p>COOKIES SEM LACTOSE SEM GLÚTEN, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR: peso líquido de 60g por pacote, 0% de gordura trans, nos sabores diversos. Indústria brasileira com tabela de valor nutricional, data de validade e lote do produto. Ingredientes: fécula de mandioca, farinha de arroz, fécula de batata. Gotas de cobertura sabor chocolate zero lactose, óleo vegetal (soja, milho e algodão) fibra de soja não transgenica, fibra de tapioca, farinha de soja não transgenica, sal, edulcorantes, xarope de matitol e sulcralose, emulsificante lícitina de soja e estabilizante, aromatize fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio pirofosfato ácido de sódio, fosfato monocalcico, espessante goma xantana e scidulante. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar</p>	150	Pct	R\$ 16,00	R\$ 11,00	R\$ 18,00	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00	15
20	<p>CACAU EM PÓ 100% cacau: cacau alcalino em pós, sem adição de açúcar. Não conter glúten. Peso líquido 150 gramas. Embalagem com fecho hemético, atóxico, pronto para o uso (saco zip lock). Possui sistema simples de fechamento através de dois trilhos plásticos que possibilitam abrir e fechar a embalagem por completo sem comprometer o fecho, enquanto mantem o conteúdo protegido e seguro. A embalagem deverá ser intacta, resistente, externamente deverá conter todas as informações nutricionais, procedência, lote, data de fabricação e validade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	180	Pct	R\$ 13,80	R\$ 12,99	R\$ 18,00	R\$ 14,93	R\$ 2.687,40	18
21	<p>CAFÉ SOLÚVEL LIOFILIZADO –, granulado, em embalagem de vidro com peso líquido de 100g, com tampa que possibilite vedar o produto após sua abertura, com 100% café arábica. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório. Deve ter sabor e aroma característicos. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega. Apresentar o selo da ABIC. Ingredientes: 100% café. Subtipo: tradição, matinal e descafeinado. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	105	um	R\$ 16,75	R\$ 25,00	R\$ 33,00	R\$ 24,92	R\$ 2.616,60	10



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

22	COCO RALADO: entregue em embalagem aluminizada, não será recebido em outra embalagem. Deve conter na embalagem as seguintes características: como ralado, desidratado, parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar. Pacotes de 100 gramas, bem vedado, intacto. Deverá conter data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da entrega. Indústria brasileira com registro no órgão competente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	100	Pct	R\$ 5,99	R\$ 5,60	R\$ 7,35	R\$ 6,31	R\$ 631,00	10
23	CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ DE PRIMEIRA – Colorífico em pó fino, de coloração avermelhada e sem presença de sujidade ou materiais estranhos, embalagem de polietileno, transparente, resistente. Produto obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio. Ingredientes: farinha de milho, óleo de soja, sal e pasta de urucum. Deverá conter validade de 06 a 12 meses, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e data de validade. Entregue em pacotes de 500 g. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	150	un	R\$ 6,50	R\$ 6,85	R\$ 8,00	R\$ 7,12	R\$ 1.068,00	18
24	CRAVO DA ÍNDIA – Produto alimentício, constituído por botões florais, limpos e são. Deve apresentar aspecto e cor característicos do produto, cheiro fortemente aromático de cravo da índia. Ausente de sujidade e contaminações físicas. Embalagem plástica íntegra e vedada hermeticamente com peso líquido 10 gramas. Rotulagem contendo, indicações do fabricante, peso, ingrediente, data de fabricação, validade e lote. Não contém quantidades significativas de proteínas e não contém glúten. Registro no órgão competente. Indústria Brasileira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	40	pct	R\$ 4,20	R\$ 4,21	R\$ 3,38	R\$ 3,93	R\$ 157,20	4
25	CANELA EM PÓ – Produto deve apresentar as características sensoriais de acordo com o produto, canela in natura, provenientes de cascas são, limpas e secas, em forma de pó fino. Acondicionada em embalagens plásticas (Pote Pet), vedadas. Isentas de sujidades e contaminações físicas. Peso líquido de 30 gramas. Embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote. Não deverá conter glúten. Registro no órgão competente. Indústria Brasileira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	54	um	R\$ 4,65	R\$ 5,00	R\$ 6,92	R\$ 5,52	R\$ 298,08	5



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

26	CANELA EM RAMA – Produto deve apresentar as características sensoriais de acordo com o produto, canela in natura. Cascas sãs, limpas e secas, em forma de rama. Acondicionada em embalagens plásticas, vedadas hermeticamente. Isentas de sujidades e contaminações físicas. Peso líquido de 20 gramas. Embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo. Não deverá conter glúten. Registro no órgão competente. Indústria Brasileira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	54	pct	R\$ 3,39	R\$ 4,19	R\$ 6,76	R\$ 4,78	R\$ 258,12	5
27	CARNE BOVINA SEM OSSO MOÍDO – De 1ª qualidade, a carne deve ser de patinho ou coxão mole com 3 a 4% de gordura , em pacotes de 1 kg . Congelada. Com aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabores próprios, com ausência de sujidades. AUSÊNCIA DE SANGUE EM EXCESSO ACUMULADO NA CARNE. Em embalagem de plástico transparente e resistente, especial para alimentos, intacta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da Agricultura, com inspeção Municipal, estadual ou Federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. NÃO SERÁ ACEITO CARNE MOÍDA EMBALADA TIPO TUBETE E OU PACOTES DESCONGELADOS PINGANDOSANGUE. OBS: O produto deve estar de acordo com a normativa nº 83, de 21 de novembro de 2003, que se refere ao regulamento técnico de identidade de carne moída bovino. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	900	kg	R\$ 27,96	R\$ 40,00	R\$ 32,00	R\$ 33,32	R\$ 29.988,00	90
28	CARNE BOVINA (BIFE) de coxão mole ou patinho cortada em bifes, congelada de primeira qualidade, sem osso com 4% de gordura e carimbo SIE ou SIF. Embalagem com no máximo 1 kg. Embalada em PVS ou plástico transparente e segunda embalagem de papel ou papelão, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Saúde, DIPOA, n. 304 de 22/04/96 e 22/04/98, da resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	800	kg	R\$ 50,40	R\$ 59,00	R\$ 49,99	R\$ 53,13	R\$ 42.504,00	80



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

29	<p>CARNE SUÍNA EM CUBOS OU ISCAS PEQUENAS – Cortada em cubos pequenos de 2 a 3 cm, congelada ou resfriada, sem gordura, sem pele e sem osso. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Embalagem de 1 kg. Com aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabores próprios, com ausência de sujidades. A rotulagem deve conter peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome, marca, lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	330	kg	R\$ 25,00	R\$ 24,10	R\$ 26,00	R\$ 25,03	R\$ 8.259,90	30
30	<p>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA – congelada em pacotes de 1 kg com embalagem plástica transparente e resistente. Devem estar congeladas, livre de qualquer substância contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais, conforme citado acima, em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, quantidade do produto, número do registro no ministério de agricultura e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega . Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	1050	kg	R\$ 15,99	R\$ 14,97	R\$ 18,00	R\$ 16,32	R\$ 17.136,00	100
31	<p>CUCA CASEIRA: Produzida de forma artesanal, de 1ª qualidade, com recheio de sabores diversos (doce de leite/chocolate/ uva/ framboesa), a pedido do cliente tamanho médio para 12 a 14 pedaços, 1 kg cada unidade. Íntegra e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos produtos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida no máximo um dia antes da entrega. A embalagem deve ser plástico transparente e atóxico específica para alimentos, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade, e a informação nutricional de acordo com a legislação vigente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	140	kg	R\$ 29,00	R\$ 21,00	R\$ 29,00	R\$ 26,33	R\$ 3.686,20	14



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

32	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL – Tipo I. Pacotes de 5 kg, fortificada com ferro e ácido fólico. Contendo 100% trigo, glúten natural de trigo, sem aditivo químico. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Os rótulos devem conter as instruções de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 6 meses, lote do produto e tabela com informações nutricionais. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	135	Pct	R\$ 20,50	R\$ 20,00	R\$ 23,11	R\$ 21,20	R\$ 2.862,00	10
33	FARINHA DE FUBÁ – Fubá de milho fino. Pacotes de 1 kg . Composição 100% milho, ferro, ácido fólico. Cor amarelo, não pré-cozido, em embalagens plásticas, transparente, resistente, com solda íntegra e reforçada. Com data de fabricação recente e prazo de validade. Indústria Brasileira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	150	Pct	R\$ 5,00	R\$ 6,28	R\$ 4,40	R\$ 5,23	R\$ 784,50	15
34	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: Em pacote de 1kg, contendo farinha de mandioca torrada, seca, fina com acidez baixa. Com registro no Ministério da Agricultura constante do rótulo e/ou da embalagem. Não deverá apresentar odor forte e intenso, além de coloração anormal. Validade mínima de 12 meses. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Marcas de referência. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	110	kg	R\$ 9,99	R\$ 12,00	R\$ 9,00	R\$ 10,33	R\$ 1.136,30	10



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

35	<p>FEIJÃO PRETO: Pacote de 1 kg, feijão classe preto, grupo/tipo I, 100% feijão-preto orgânico de safra nova. Constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos disformes e/ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofos, caruncho, rendimento inadequado. Na embalagem deverá conter a descrição ORGÂNICA. A embalagem deverá ser de plástico, transparente e atóxico, resistente, com solda reforçada e íntegra, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e acondicionados em fardos lacrados. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega. A embalagem deverá apresentar lote do produto e Registro no órgão competente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	200	Kg	R\$ 8,50	R\$ 8,76	R\$ 9,35	R\$ 8,87	R\$ 1.774,00	20
36	<p>FEIJÃO CARIOCA: Pacote de 1 kg, feijão classe carioca, grupo/tipo I, 100% feijão-carioca, de safra nova. Constituído de no mínimo 90 a 98 % de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos disformes e/ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofos, caruncho, rendimento inadequado. A embalagem deverá ser de plástico, transparente e atóxico, resistente, com solda reforçada e íntegra, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e acondicionados em fardos lacrados. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da entrega. A embalagem deverá apresentar lote do produto e Registro no órgão competente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	160	kg	R\$ 7,95	R\$ 7,99	R\$ 8,95	R\$ 8,30	R\$ 1.328,00	16
37	<p>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: O produto deverá apresentar as seguintes características: fermento químico, em pó, para elaboração de bolos. Embalagem de plástico anatômica, tampa de rosquear, 200 gramas e tampa medidora. Deverá conter vedação entre a tampa e o produto. A embalagem deverá estar intacta, amassada e/ou vazamento. Com data de fabricação, lote do produto e prazo de validade de no mínimo 4 meses. Não deverá conter glúten. Ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Com tampa medidora. Indústria Brasileira e com registro nos órgãos competentes. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	110	um	R\$ 6,30	R\$ 6,30	R\$ 4,50	R\$ 5,70	R\$ 627,00	11



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

38	FILÉ DE FRANGO DE PEITO DE FRANGO: tiras de peito interfoliados, congelado, embalagem plástica resistentes, transparentes. Pacotes com 1 kg cada. Com aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios. Com ausência de sujidades. Com inspeção Municipal, estadual e federal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses da data de entrega, número do registro no ministério da agricultura e carimbo do SIF.	880	kg	R\$ 20,89	R\$ 18,56	R\$ 24,00	R\$ 21,15	R\$ 18.612,00	88
39	GELEIA DE FRUTAS – SABORES MORANGO, UVA, ABÓBORA, FRUTAS VERMELHAS OU FIGO - ARTESANAL. Contendo 1 kg. Embalagem de vidro, atóxica, íntegra, com tampa e lacre de proteção, contendo 1 kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade superior a três meses a partir da data de entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	80	UND	R\$ 15,04	R\$ 38,85	R\$ 13,50	R\$ 22,46	R\$ 1.796,80	8
40	GELEIA SEM AÇÚCAR Geleia sem açúcar sabores variados (frutas vermelhas, banana com cacau ou uva) sem aditivos químicos, ou adoçantes, geleia 100% fruta, unidades 700g envasadas em embalagem de vidro. Deve conter data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com legislação vigente	50	UND	R\$ 38,30	R\$ 51,00	R\$ 42,00	R\$ 43,77	R\$ 2.188,50	5
41	GRANOLA TRADICIONAL – embalagem de 500gramas. Ingredientes flocos de aveia, flocos de milho, melado de cana, uva passa, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), açúcar mascavo, fibra de trigo, flocos de cereais, extrato de malte, coco ralado, gergelim, mix de vitaminas e minerais (cálcio, vitamina C, B3, E, Zinco, vitamina B2, B6, B1, B5, A e D) e aroma. Alérgicos: contém aveia e derivados de trigo e cevada, pde conter centeio, amêndoa, amendoim, castanha de caju, castanha do Pará, avelã, macadâmia, noz, pistache, castanhas e soja. CONTÉM GLÚTEN. Adicionado de 10 vitaminas e minerais, rico em fibras, baixo teor de gordura saturada, 0% de gordura trans, baixo teor de sódio. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	44	Pct	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 16,00	R\$ 19,33	R\$ 850,52	4



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

42	IOGURTE DE FRUTAS (NÃO PODE SER BEBIDA LÁCTEA) – nos sabores, morango, frutas vermelhas, coco ou pêssego. Elaborado a partir de leite pasteurizado, adicionado de soro de leite, polpa de fruta e ingredientes naturais. Contendo 900 ml . Embalagem de plástica resistente, contendo data de fabricação, lote e validade e informações nutricionais. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	750	UND	R\$ 10,49	R\$ 7,94	R\$ 7,65	R\$ 8,69	R\$ 6.517,50	75
43	IOGURTE NATURAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR: embalagem de 165 gramas, ingredientes leite desnatado e ou leite desnatado reconstituído. Preparado de morango (morango em em pedaços, água, amido modificado, aromatizante, corante natural carmin, conservador sorbato de potássio, espessantes goma xantana e goma guar, edulcorantes ciclamato de sódio e aspartame) leite em pó desnatado concentrado proteico de leite, amido modificado. Enzima lactase, fermentos lácteos e estabilizante e gelatina. Alergenicos: contém: leite e derivados, pode conter soja. Não contém glúten, contém fenilalanina diabéticos contém glicose e frutose. Acondicionada em embalagem plástica resistente com a marca do fabricante, data de fabricação, lote de validade do produto de no mínimo de 3 meses a partir da entrega, peso líquido e sif.	90	UND	R\$ 3,29	R\$ 3,04	R\$ 3,00	R\$ 3,11	R\$ 279,90	9
44	IOGURTE SEM LACTOSE – iogurte com polpa de frutas, 100% vegetal, sem lactose e sem colesterol. NÃO SERÁ ACEITO BEBIDA LACTEA 0 LACTOSE. Embalagem de 170 g com data de fabricação e prazo de validade de mínimo 30 dias. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	60	UND	R\$ 3,99	R\$ 3,15	R\$ 3,99	R\$ 3,71	R\$ 222,60	6
45	LEITE INTEGRAL UHT COM TAMPA DE ROSCA - Leite integral fluido, processado em usina de beneficiamento através do sistema UHT (Ultra High Temperature) com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Contendo 1 litro . Embalagem tetra pack. Deverá trazer as informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. O produto não deverá apresentar sujidade, corpo estranho ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou que não seja característico do produto. Prazo de validade: Mínimo de 120 dias. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	2150	LITRO	R\$ 4,44	R\$ 4,93	R\$ 6,00	R\$ 5,12	R\$ 11.008,00	200



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

46	LEITE UHT SEM LACTOSE – Leite UHT zero lactose integral 1 litro, com tampa de rosca, embalagem tetra pack. Enzima Lactase, Vitamina C (ácido ascórbico), Ferro (pirofosfato de sódio), Zinco (sulfato de zinco), Vitamina D (colecalférol), Vitamina A (acetato de retinila). NÃO CONTÉM GLÚTEN . Prazo de validade: Mínimo 90 dias. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	192	LITRO	R\$ 6,99	R\$ 6,55	R\$ 7,00	R\$ 6,85	R\$ 1.315,20	19
47	LEITE EM PÓ INTEGRAL : Ingredientes: leite em pó integral, podendo ser apenas acrescido de vitaminas e minerais. Não contem glúten, composição: produto resultante da desidratação do leite fresco; aspecto: pó fino uniforme, sem grumos, isentos de partículas estranhas, cor branco amarelado; odor, suave não ácido, não rançoso. Deve constar no rótulo data de fabricação e lote; data de validade, nome e origem do produto; dados da empresa fabricante, peso líquido, informações uteis sobre conservação e manuseio do produto. O produto deverá ter no mínimo oito meses de validade no ato da entrega do produto, embalagem de 800g.	20	Pct	R\$ 13,85	R\$ 17,00	R\$ 22,10	R\$ 17,65	R\$ 353,00	2
48	LENTILHA : Tipo 1, classe misturada, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 500 g em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. Com marca registrada. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Indústria brasileira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	145	Pct	R\$ 9,99	R\$ 11,08	R\$ 11,00	R\$ 10,69	R\$ 1.550,05	14
49	LINGUICINHA DE FRANGO FINA – Sem gordura, somente carne de frango na composição . Ingredientes: carne de frango, empacotada a vácuo em embalagem plástica de 1 kg . Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses Marcas de referência: Sadia, aurora, seara, ou de melhor qualidade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	320	Pct	R\$ 22,00	R\$ 19,01	R\$ 24,80	R\$ 21,94	R\$ 7.020,80	30



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

50	LOURO: Em folha seca, obtido de espécies vegetais genuínos folhas sãs, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isentos de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Ingredientes: Louro. Não conter Glúten. Com tabela de informação nutricional. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade e lote do produto. Peso de 5 g . Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	50	Pct	R\$ 2,99	R\$ 2,60	R\$ 2,60	R\$ 2,73	R\$ 136,50	5
51	MANTEIGA: Com sal em potes de 200 gramas. Embalagem intacta bem vedada, lacrada. Inspeccionada com dados de identificação do fornecedor, fabricação, lote e validade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	80	POTE	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 15,30	R\$ 13,43	R\$ 1.074,40	8
52	MANTEIGA ZERO LACTOSE: Com sal em potes de 200 gramas. Embalagem intacta bem vedada, lacrada. Inspeccionada com dados de identificação do fornecedor, fabricação, lote e validade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	30	POTE	R\$ 10,99	R\$ 19,00	R\$ 16,98	R\$ 15,66	R\$ 469,80	3
53	MACARRÃO CASEIRO ARTESANAL: (MASSA FRESCA): Deverá ser caseiro, tipo ESPAGUETE OU TALHARIM. (A pedido do cliente). Produzido com ovos, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada e sal, cor característica. Não devem estar fermentadas, rançosas ou conter mofo e umidade. A embalagem deverá ser de 1 kg, conter rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço, informações sobre o produto como peso líquido, informações nutricionais, validade, data de embalagem). Prazo de validade: mínimo de 60 dias. Data de fabricação: máximo de 30 dias. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente nas esferas municipal ou estadual conforme necessite o produto. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	170	pct	R\$ 11,39	R\$ 20,00	R\$ 19,80	R\$ 17,06	R\$ 2.900,20	17



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

54	MACARRÃO INTEGRAL: Tipo espaguete integral, indredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, sêmola de trigo , farelo de trigo e fibras de trigo. Embalagem de 500g Contem glúten. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	150	Pct	R\$ 6,05	R\$ 5,59	R\$ 7,54	R\$ 6,39	R\$ 958,50	15
55	MACARRÃO TRICOLOR PARAFUSO: composto de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico ovos pasteurizados, espinafre e tomate desidratado, orantes naturais urucun e cúrcuma. Embalagem de plástico atóxico, com 500g. o produto deverá a apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	200	Pct	R\$ 4,85	R\$ 5,29	R\$ 6,70	R\$ 5,61	R\$ 1.122,00	20
56	MACARRÃO ALFABETO ANIMADO: Massa alimentícia com ovos, sêmola de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, ovo em pó e corantes: urucun e cúrcuma. Contem glúten. Alérgicos: contém ovos e derivados de trigo. Pode conter aveia, centeio, cevada e soja, em uma porção em uma porção de 80 gramas do produto não deve conter sódio e nem gorduras trans constado na tabela de informação nutricional. Deverá ser isentas de matéria terrosas parasitas e larvas. Não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver misturas de outros tipos de macarrão. Acondicionada em embalagem de polipropileno, resistente e transparente. Original do fabricante, embalagem deverá conter especificação do produto, data de fabricação, lote, validade, pacotes de 500 gramas.	150	Pct	R\$ 6,30	R\$ 5,29	R\$ 7,00	R\$ 6,20	R\$ 930,00	15
57	MASSA CASEIRA PARA LASANHA (MASSA FRESCA): Massa fresca para lasanha, feita de forma artesanal, com ovos, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hydrogenada, sal e açúcar. Produto deve ser mantido sob refrigeração. Não devem estar fermentadas, rançosas ou conter mofo e umidade. Embalagem plástica atóxica, separada por plásticos que facilita a retirada da massa ou em rolo, contendo 2kg . A embalagem deverá conter rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço, informações sobre o produto como peso líquido, informações nutricionais, validade, data de embalamento). Prazo de validade: mínimo de 60 dias. Data de fabricação: máximo de 30 dias. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente nas esferas municipal, estadual ou federal conforme necessite o produto. Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	140	Pct	R\$ 20,00	R\$ 19,90	R\$ 29,00	R\$ 22,97	R\$ 3.215,80	14



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

58	MASSA PARA PASTEL GRANDE: Massa de pastes tamanho grande com aproximadamente 26 unidades com aspectos e odor agradável. Feito de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, óleo de soja, sal, açúcar, conservadores: sorbato de potássio e propionato de cálcio. Contém glúten. Alérgicos: contém derivado de trigo e soja. Acondicionados em embalagens apropriadas com rótulo de identificação, tabela nutricional e data de validade, embalagens de 500gramas. Validade mínima de 60 dias. Entregue sob refrigeração conforme cronograma da Alimentação Escolar.	400	Pct	R\$ 8,49	R\$ 9,10	R\$ 7,50	R\$ 8,36	R\$ 3.344,00	40
59	MILHO VERDE congelado: em pacotes 1,1 100% natural, com as características organolépticas: cor amarela, odor e sabor característico do produto e textura macia. O pacote não pode estar rompido. Na embalagem deve constar, data de fabricação e validade. Informações nutricionais: prazo de validade 24 meses a partir da data de entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	70	Pct	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 22,00	R\$ 24,00	R\$ 1.680,00	7
60	NATA: Homogeneizado. Embalagem em potes (pet) de plástico com tampa que fecha hermeticamente, contendo 300 gramas, não será aceito em embalagem plástica. Composição: Gordura láctea: mínimo 45%. Características sensoriais: Cor: branca ou levemente amarelada. Sabor e odor: característicos, suaves, não rançosos nem ácidos, sem sabores ou odores estranhos. Textura: firme, untuosa, com bom espalhamento. Aparência: brilhante, sem apresentação de grumos, sem soro aparente. A rotulagem deverá conter todas as informações nutricionais, nome e/ou marca, data de fabricação e prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega do produto. A embalagem deverá estar lacrada. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	200	un	R\$ 7,90	R\$ 11,99	R\$ 11,99	R\$ 10,63	R\$ 2.126,00	20
61	ORÉGANO DESIDRATADO: Embalagem com 100 g – O produto deverá apresentar registro no órgão competente. Não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração clara demais, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	40	und	R\$ 10,00	R\$ 8,05	R\$ 7,40	R\$ 8,48	R\$ 339,20	4



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

62	<p>ÓLEO DE GIRASOL REFINADO – 100% natural. Embalado em garrafas pet, contendo 900 ml, limpas bem lacradas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	600	und	R\$ 14,50	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 15,17	R\$ 9.102,00	60
63	<p>PÃO FATIADO Linha sanduíche. Acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas. Embalagens com aproximadamente 20 fatias. A embalagem deverá conter nome do produto, informação nutricional, com data de fabricação recente e validade do produto. Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	550	Und	R\$ 8,39	R\$ 11,85	R\$ 15,00	R\$ 11,75	R\$ 6.462,50	55
64	<p>PÃO FATIADO INTEGRAL: linha sanduíche, acondicionado em embalagem plástica especial para alimentos, em pacotes com 18 -20 fatias em cada pacote de 480 ou 500 gramas casa. Transparente, resistente, integra e especial para alimentos. O produto deverá ser produzido no máximo na semana da entrega, produto fresco, isento de mofos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e fornecedor. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	350	und	R\$ 8,79	R\$ 16,42	R\$ 17,00	R\$ 14,07	R\$ 4.924,50	35
65	<p>PIPOCA: Milho para pipoca amarela, embalagem contendo 500 g. Características organolépticas: cor amarela, odor e sabor característico do produto. Na embalagem deve constar, data de fabricação, validade, lote do produto e informações nutricionais. Prazo de validade 24 meses a partir da entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	200	Pct	R\$ 5,20	R\$ 4,79	R\$ 4,50	R\$ 4,83	R\$ 966,00	20



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

66	POLVILHO AZEDO – Sem glúten, 100% mandioca e deve estar IMPRESSO NA EMBALAGEM. Produto livre de substâncias terrosas, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem de 500 g, polietileno atóxico, com data de fabricação e prazo de validade, deverá estar íntegro, sem rupturas, pacotes limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deve conter informação nutricional e registro nos órgãos competentes. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	400	pct	R\$ 4,45	R\$ 5,99	R\$ 6,14	R\$ 5,53	R\$ 2.212,00	40
67	PRESUNTO COZIDO – SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO: Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagens de 200 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas com inspeção municipal, estadual e federal.	600	Und	R\$ 8,79	R\$ 7,89	R\$ 8,18	R\$ 8,29	R\$ 4.974,00	60
68	QUEIJO MUSSARELA: de 1ª qualidade, FATIADO Ingredientes: leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. Embalagem original contendo 1 kg, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Rotulagem obrigatória seguindo legislação específica. Validade mínima de 30 dias. Registro SIE ou SIF. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	290	kg	R\$ 44,00	R\$ 45,00	R\$ 56,56	R\$ 48,52	R\$ 14.070,80	29
69	SAL MARINHO IODADO. Características técnicas: não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente. Prazo de validade: mínimo de 11 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	175	pct	R\$ 2,50	R\$ 2,79	R\$ 2,15	R\$ 2,48	R\$ 434,00	17



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

70	SAGU: Pacote de 500 g , produto fabricado com amido de mandioca, tipo 1, selecionado, classe pérola. De safra recente. Composição: 100% mandioca. Em embalagem plástica intacta, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Com data de fabricação e validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Informação nutricional em porção de 30 g (2 colheres de sopa) deverá conter: valor energético 150 kcal; carboidratos 26 g; proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio 0 g/mg Não conter glúten. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	260	Pct	R\$ 5,74	R\$ 7,88	R\$ 6,00	R\$ 6,54	R\$ 1.700,40	26
71	UVAS PASSAS PRETA: a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: informações nutricionais, nome e/ ou marca. Ingredientes, data de fabricação, data de validade e lote do produto. Entrega em embalagem de 150 gramas. Lacrada. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	40	pct	R\$ 8,20	R\$ 8,99	R\$ 6,74	R\$ 7,98	R\$ 319,20	4
72	VINAGRE DE MAÇÃ: De maçã. Em embalagem de plástico lacrada com 750 ml. Composição: fermentado acético de maçã hidratado, com acidez de 4,2 %. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Deve constar na embalagem a data de fabricação, prazo de validade, lote do produto, nome e/ou marca e ingredientes. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	310	und	R\$ 4,60	R\$ 5,59	R\$ 6,00	R\$ 5,40	R\$ 1.674,00	30
73	ALHO A GRANEL: Novo, grupo roxo, subgrupo nobre, tipo especial classe 4, limpo, não deverá apresentar problemas de coloração não característica, estar machucado, brotamento perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos. Entrega conforme solicitação/ cronograma do setor de Alimentação Escolar.	150	kg	R\$ 29,98	R\$ 35,00	R\$ 45,00	R\$ 36,66	R\$ 5.499,00	15
74	ABACATE, arredondado ou piriforme, primeira qualidade, semi-maduro, não pode estar amassado, maduro, tamanho médio, pesando no mínimo quatrocentos gramas a unidade. Estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação.	400	kg	R\$ 12,00	R\$ 4,80	R\$ 10,99	R\$ 9,26	R\$ 3.704,00	40



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

75	ABACAXI PÉROLA: Com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, pesando exatamente entre 1 a 1,5 kg, aroma e sabor da espécie, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, danos físicos, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e/ ou qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	550	und	R\$ 5,60	R\$ 9,50	R\$ 8,77	R\$ 7,96	R\$ 4.378,00	55
76	AIPIM CONGELADO – Características Gerais: de primeira, produção do ano. Devem proceder de espécimes vegetais genuínos e satisfazer as seguintes condições mínimas: serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie; não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; estarem livres de enfermidades; estarem livres de casca e congelados; estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; a polpa deverá estar intacta e limpa. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	200	kg	R\$ 9,90	R\$ 5,29	R\$ 14,00	R\$ 9,73	R\$ 1.946,00	20
77	ACELGA: Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material ferroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Peso médio de 1,5 à 2 kg. Entrega conforme solicitação/cronograma do setor de Alimentação Escolar.	400	und	R\$ 5,29	R\$ 6,00	R\$ 8,99	R\$ 6,76	R\$ 2.704,00	40
78	ABOBRINHA VERDE ITALIANA OU MENINA: com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, grau médio de amadurecimento, sem ressecamento ou queimaduras. Livres de umidade externa, terras parasitas e resíduos fertilizantes. Entrega conforme solicitação/ cronograma do setor de Alimentação Escolar.	70	kg	R\$ 7,00	R\$ 4,95	R\$ 6,00	R\$ 5,98	R\$ 418,60	7
79	ABÓBORA CABUTIÁ: de primeira ótima qualidade, tamanho e coloração uniforme, grau médio de amadurecimento, isenta de enfermidades e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Entrega conforme solicitação/cronograma do setor de Alimentação Escolar.	110	und	R\$ 3,99	R\$ 3,75	R\$ 6,00	R\$ 4,58	R\$ 503,80	10



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

80	ALFACE LISA OU CRESPA: Características: Fresca; apresentar grau de evolução completo; livre de sujidades ou insetos, folhas intactas, tamanho médio a grande. Não podem estar danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Acondicionada em embalagens plásticas, transparente e atóxica. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	500	und	R\$ 4,99	R\$ 5,50	R\$ 4,99	R\$ 5,16	R\$ 2.580,00	50
81	BANANA CATURRA: Semi-madura com grau de maturação tal que lhes permita manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, devem ser íntegras, sem manchas/ rupturas e/ou amassadas, nem muito maduras, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Deverão ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas íntegras. De colheita recente. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	3700	kg	R\$ 4,93	R\$ 3,97	R\$ 4,70	R\$ 4,53	R\$ 16.761,00	370
82	BATATA: escovada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Sem emissão de brotos, 1ª qualidade, nova. Devem apresentar características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, livres de rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, com coloração própria, livres de pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionada em embalagem especial para alimentos, em saco tipo telinha, contendo 1 kg em cada pacote, resistente e com etiquetas constando o fornecedor. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	700	kg	R\$ 5,30	R\$ 6,20	R\$ 7,00	R\$ 6,17	R\$ 4.319,00	70
83	BETERRABA: lisa com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes (aproximadamente 80 gramas cada) típicos da variedade, sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou qualidade. De colheita recente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do setor de Alimentação Escolar.	180	kg	R\$ 4,76	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 6,59	R\$ 1.186,20	18



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

84	BRÓCOLIS: Tipo ramoso ou cabeça, in natura. Tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 (sete) dias antes do vencimento. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade, deve conter o código. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	200	und	R\$ 9,99	R\$ 8,81	R\$ 12,00	R\$ 10,27	R\$ 2.054,00	20
85	Caqui de chocolate: com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. Com polpa firme, intacta, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e do transporte. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	800	kg	R\$ 13,59	R\$ 11,27	R\$ 12,00	R\$ 12,29	R\$ 9.832,00	80
86	CEBOLA: Classe média (4), tipo especial, podendo ser “graúda” deve possuir diâmetro maior ou igual a 75 mm e menor ou igual a 90 mm, pesando entre 100 g a 200 g a unidade. Não serão tolerados os defeitos externos e internos, que prejudiquem o consumo: Brotado, dano mecânico, manchas escuras, ausência de catafilos e podre. Não será tolerado na cebola integra a ausência de catafilo (pelada). O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos, Deverá ser de safra, não murcha, nova. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	400	kg	R\$ 6,49	R\$ 7,36	R\$ 6,50	R\$ 6,78	R\$ 2.712,00	40
87	CENOURA: lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	400	kg	R\$ 5,50	R\$ 8,99	R\$ 8,00	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00	40
88	COUVE-FLOR: nova, de 1ª qualidade. Tamanho e coloração uniformes, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	200	und	R\$ 9,99	R\$ 7,79	R\$ 12,00	R\$ 9,93	R\$ 1.986,00	20



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

89	KIWI unidades pesando aproximadamente 70 g cada, firmes íntegros, sem pontos macios, grau de maturação para consumo na semana da entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	400	kg	R\$ 28,93	R\$ 35,00	R\$ 34,98	R\$ 32,97	R\$ 13.188,00	40
90	MAÇÃ FUJI OU GALA: categoria 1, ou seja as frutas devem ser fisiologicamente desenvolvidas, com tolerância de defeitos muito leves, que não prejudicam as características próprias das frutas e coloração tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. Com polpa intacta e firme, apresentando, tamanho e coloração uniforme. Não deverá conter manchas, pancadas, bolores, sujidades, ferrugem, sardas e/ou granizadas, murchas, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Devem apresentar características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, com coloração própria, livres de pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes, condicionamento em caixas devidamente higienizadas. Tamanho de 100 a 125, encarteladas. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	3700	kg	R\$ 10,50	R\$ 10,39	R\$ 8,00	R\$ 9,63	R\$ 35.631,00	370
91	MAMÃO FORMOSA DOCE: Com 80 a 90% de maturação, classificado tipo exportação. Íntegro, sem manchas e mofos, sem rupturas e/ou pancadas na casca, devem apresentar características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formados, limpos, ou seja, com brilho livre de sujidades, com coloração própria, livres de pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de resíduos de fertilizantes. Deverá ser embalado individualmente em sacos específicos para este fim. No pacote deverá estar impresso a informação nutricional e dados do fornecedor. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	1000	kg	R\$ 10,00	R\$ 9,90	R\$ 11,00	R\$ 10,30	R\$ 10.300,00	100



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

92	MANGA: Características Gerais: de forma alongada, ovóide ou arredondada, casca esverdeada com manchas amarelas ou róseas quando maduro. Polpa carnosa, suculenta comestível, de coloração amarela ou amarelo-alaranjada, podendo ser fibrosa conforme algumas variedades. Fruta com polpa firme, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	600	kg	R\$ 7,95	R\$ 11,29	R\$ 8,50	R\$ 9,25	R\$ 5.550,00	60
93	MELÃO: amarelo, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos e maduro. Com polpa firme e intacta. O produto deverá ser entregue em caixas devidamente higienizadas e especial para alimentos. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	2000	kg	R\$ 7,64	R\$ 8,00	R\$ 8,89	R\$ 8,18	R\$ 16.360,00	200
94	MELANCIA: Características Gerais: De Primeira qualidade, pesando 10 kg cada fruto. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, livre de resíduos de fertilizantes. Aspecto característico, com ausência de fissuras e/ou rachaduras. Devem ser frescas e uniformes, cor e sabor próprios da espécie. A polpa deve estar intacta e firme. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	1800	kg	R\$ 4,59	R\$ 3,25	R\$ 4,50	R\$ 4,11	R\$ 7.398,00	25
95	PIMENTAO VERDE: vegetal firme e integro, textura e consistência de vegetal fresco. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	250	kg	R\$ 12,00	R\$ 11,69	R\$ 12,00	R\$ 11,90	R\$ 2.975,00	25
96	Repolho roxo hortaliça de folhas enoveladas, tamanho médio de 1,5 a 2 kg, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	200	und	R\$ 10,49	R\$ 9,00	R\$ 4,99	R\$ 8,16	R\$ 1.632,00	20



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

97	REPOLHO – hortaliça de folhas enoveladas, tamanho médio de 1,5 a 2 kg, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	450	und	R\$ 5,99	R\$ 7,80	R\$ 7,00	R\$ 6,93	R\$ 3.118,50	45
98	TEMPERO VERDE (cebolinha verde e salsinha) – fresco, de primeira qualidade; tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Em grau de desenvolvimento que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Isento de sujidades, insetos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Em maços com peso mínimo de 150 g. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	200	maço	R\$ 4,99	R\$ 6,50	R\$ 5,98	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00	20
99	TOMATE: paulista grau médio de amadurecimento (colorido), com aproximadamente 80% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. De 1ª qualidade, não deverá ter frutos estragados. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como podridão, dano, murcho, imaturo, passados e feridos. Os produtos deveram estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Acondicionada em embalagem especial para alimentos, em saco tipo telinha, contendo 1 kg em cada pacote, resistente com etiquetas constando o fornecedor. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	500	kg	R\$ 8,39	R\$ 9,95	R\$ 11,00	R\$ 9,78	R\$ 4.890,00	50
100	OVOS – Ovos de galinha, vermelhos, médios, fresco, casca firme, intacta, lisa e limpa. Não deve apresentar rachadura/trincado. Deve ser entregue em embalagem de dúzia, em caixa atóxica. Deverá estar devidamente rotulada, conforme legislação vigente. Possuir registro nos órgãos de Inspeção sanitária. Validade de no mínimo 20 dias a partir da entrega do produto. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	550	dz	R\$ 8,30	R\$ 11,99	R\$ 12,00	R\$ 10,76	R\$ 5.918,00	50



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

101	QUEIJO 0 LACTOSE: queijo muçarela para restrição a lactose, embalagem de 150g. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	65	und	R\$ 14,29	R\$ 13,88	R\$ 15,00	R\$ 14,39	R\$ 935,35	6
102	UVA: maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade) e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	650	kg	R\$ 15,84	R\$ 12,00	R\$ 20,00	R\$ 15,95	R\$ 10.367,50	65
103	CARNE BOVINA EM CUBOS – COXÃO MOLE: Congelada, limpa, com aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, com cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, com odor próprio. Deverá ser cortada em iscas, sem osso, sem sebo, sem gordura, sem nervos. Embalada em bandejas de isopor revestidas com plástico transparente apropriado para alimentos. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, data de empacotamento/ fabricação, fornecedor e produto contido, bem como a quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura, com inspeção Municipal, Estadual ou Federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação	850	kg	R\$ 33,14	R\$ 40,90	R\$ 39,50	R\$ 37,85	R\$ 32.172,50	85
104	Biscoito maria: doce redondo tipo Maria, ssem recheio acondicionado em embalagem plastic original do fabricante. Pacotes de 400 gramas. Validade mínima de 5 meses contando com a data de recebimento do produto, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	300	pct	R\$ 5,50	R\$ 4,96	R\$ 5,97	R\$ 5,48	R\$ 1.644,00	30



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

105	Pão frances Cada unidade contendo 50 gramas, superfície macia, lisa, brilhante com miolo consistente e sedoso. Acondicionado em embalagens plásticas transparente especial para alimentos, resistente, íntegra. Data de produção do dia da entrega. A embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e fornecedor. Na embalagem deverá constar o nome do responsável técnico pelo produto e informações nutricionais. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	800	kg	R\$ 12,59	R\$ 23,50	R\$ 22,00	R\$ 19,36	R\$ 15.488,00	80
106	Laranja: cor amarela, esverdeada, livre de resíduos de fertilizantes, sabor e cheiro cítricos, tamanho de acordo com a variedade, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Com a polpa intacta. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	2000	kg	R\$ 6,89	R\$ 4,40	R\$ 8,00	R\$ 6,43	R\$ 12.860,00	20
7.	Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso Como citado no tópico do item 5, a solução definida para atender a presente demanda é realizar aquisição dos itens alimentícios devidamente especificados. Constatou-se que está é a melhor alternativa, considerando a viabilidade técnica-financeira, uma vez que o município não tem esses itens em estoque. As exigências definidas pelo município são relacionadas à qualidade e especificações mínimas, como já previamente definido.								
8.	Justificativas para o parcelamento ou não da contratação A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas. Para esta licitação será utilizado o melhor sistema, pois os itens serão demandados de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, e o valor a ser pago a empresa registrada será por unidade. Por								



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

	<p>fim, a execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade. A competição por itens favorece a competitividade, fazendo com que torne-se possível a administração pública obter valores mais vantajosos em suas contratações.</p>
<p>9.</p>	<p>Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.</p> <p>Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar contratação mais vantajosa para o Município.</p> <p>Almeja-se igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, e evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestante inexecutável e superfaturamento na execução do contrato.</p> <p>A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para racionalização e otimização do uso dos recursos.</p> <p>O resultado pretendido é garantir que a merenda escolar ofereça refeições balanceadas, nutritivas e seguras, com a devida variedade e qualidade, atendendo às necessidades específicas dos alunos. Isso envolve a seleção e fornecimento de alimentos que atendam às exigências nutricionais, logísticas e sanitárias, promovendo um ambiente seguro e saudável para todos os estudantes. Além disso, visa a redução do desperdício de alimentos, a implementação de cardápios diversificados e a adaptação às necessidades alimentares específicas de cada aluno.</p>



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

10.	<p>Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.</p> <p>A fiscalização é de suma importância neste processo licitatório. Além deste tipo de contratação ser recorrente aqui no município, este Município se compromete em realizar a aquisição dos materiais e realizar a entrega da melhor maneira possível.</p> <p>Para contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.</p> <p>O Contrato será acompanhado e fiscalizado pela Sra. Ana Maria Broll.</p>
11.	<p>Contratações correlatas e/ou interdependentes</p> <p>O serviço em estudo será utilizado pela Secretaria de Educação. Os alimentos contratados não tem relação com outro processo licitatório.</p>
12.	<p>Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.</p> <p>Não haverá impacto ambiental negativo, pois a contratação trata-se de aquisição de itens específicos. Apesar disso, a fiscalização do contrato se responsabilizará por orientar e disponibilizar locais adequados para que os usuários descartem os resíduos que possam ser gerados durante as entregas dos itens e também sobre o descarte das embalagens dos itens.</p>
13.	<p>Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina</p> <p>A partir do estudo em questão foi possível verificar a problemática existente, qual seja: a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento dos itens para atendimento das necessidades no decorrer do ano de 2025. A solução mais viável encontrada foi a elaboração de licitação no formato menor preço por</p>



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

item, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa ao município, sendo que o (s) fornecedor(es) deverá atender as exigências de segurança, ofertar materiais de qualidade conforme regulamentação.

Santa Terezinha do Progresso, 08 de janeiro de 2025

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 01.612.847/0001-90 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro Santa Terezinha do Progresso/SC, CEP 89.983-000 Fone/Fax (49) 3657-0223</p>
---	--

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão	Município de Santa Terezinha do Progresso/SC						
2 - Descrição do Objeto	O objeto deste processo licitatório é O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR QUE SERÁ OFERTADA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC, NO ANO LETIVO DE 2025.						
	ITEM	QUANTIDADE	Und	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNI-TÁRIO	VALOR TOTAL	
	1	54	Pct	AÇAFRÃO DA TERRA (CÚRCUMA EM PÓ): 100% natural/puro, especiaria, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração clara demais, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, vedada hermeticamente e limpa, peso de 50 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá constar as informações de fabricação, lote e validade do produto. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	R\$ 4,48	R\$ 241,92	

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 01.612.847/0001-90 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro Santa Terezinha do Progresso/SC, CEP 89.983-000 Fone/Fax (49) 3657-0223</p>
---	--

	2	170	pct	<p>AÇÚCAR BRANCO CRISTAL. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 05Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 20,64	R\$ 3.508,80
	3	290	pct	<p>AGNOLINE ARTESANAL – Massa recheada com carne de frango, feito de forma artesanal e que se utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos produtos industrializados. As embalagens devem ser de plástico transparente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, embalagens de 500 g, contendo rotulo do produto com todas as especificações obrigatórias, data de validade recente. SOB REFRIGERAÇÃO Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 32,13	R\$ 9.317,70
	4	48	Pct	<p>Alecrim desidratado: constituídos de folhas secas, sãs e limpas, com 100% alecrim. Não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos. A embalagem deve estar intacta, vedada hermeticamente e limpa. Com data de fabricação, validade e lote. Pacote com 6 gramas. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 3,29	R\$ 157,92

	<p style="text-align: center;">Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Departamento de Licitação</p> <p style="text-align: center;">CNPJ: 01.612.847/0001-90 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro Santa Terezinha do Progresso/SC, CEP 89.983-000 Fone/Fax (49) 3657-0223</p>
---	--

	5	50	Pct	<p>AMEIXA SECA: sem caroço, rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nutricionais, nome e ou marca, ingredientes, data de fabricação, data de validade e lote do produto. Entrega em embalagem de 150 gramas lacrada.</p>	R\$ 12,50	R\$ 625,00	
	6	85	Pct	<p>AMIDO DE MILHO – Produto deve seguir as seguintes características: amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó. Com a cor branca característica. Acondicionados em embalagens plásticas, atóxicas e integras resistente com soldas vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade do produto de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagens de 500g cada. Com registro no órgão competente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar</p>	R\$ 6,38	R\$ 542,30	

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 01.612.847/0001-90 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro Santa Terezinha do Progresso/SC, CEP 89.983-000 Fone/Fax (49) 3657-0223</p>
---	--

	7	310	Pct	<p>ARROZ PARBORIZADO TIPO 1: pacote com 5 kg, grupo beneficiado, subgrupo: parborizado polido, polimento à água a água, com seleção eletrônica. Classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagens de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve ser de plástico transparente, resistente com solda reforçada e íntegra. Na embalagem deverá conter o selo aprovado pela ABIAP (Associação Brasileira das Indústrias de Arroz Parborizado). Não contém Glúten. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 27,99	R\$ 8.676,90	
	8	20	Pct	<p>Arroz integral: classe longo, fino, tipo lintegral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas. Deve estar acondicionada em embalagem plástica, atóxica, íntegra e resistente e com solda reforçada. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, lote data de fabricação e validade. Pacotes de 1 kg. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 7,10	R\$ 142,00	

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 01.612.847/0001-90 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro Santa Terezinha do Progresso/SC, CEP 89.983-000 Fone/Fax (49) 3657-0223</p>
---	--

	9	80	pct	<p>AVEIA EM FLOCOS FINOS – Embalagem com 450 à 500g. A embalagem deve estar devidamente lacrada, intacta, não deve estar amassada ou rasgada, dentro do prazo de validade. Prazo de validade deve ser maior que 6 meses a partir da data de entrega. Deve apresentar coloração clara e grânulos soltos, ou seja, sem sinais de umidade e sujidades, livre de insetos, fungos e matéria terrosa. A embalagem deve conter: Indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 8,03	R\$ 642,40	
	10	30	Un	<p>AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM: Nível de acidez max. De 0,5%. Ingredientes: composto por azeitonas selecionadas, feitas da primeira prensagem. Produto acondicionado em frasco de vidro escuro embalagem de 500 ml, contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação com registro no ministério da saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 42,16	R\$ 1.264,80	

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 01.612.847/0001-90 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro Santa Terezinha do Progresso/SC, CEP 89.983-000 Fone/Fax (49) 3657-0223</p>
---	--

	11	130	Pct	<p>BISCOITO tipo maria integral: doce, redondo, sem recheio, acondicionado em embalagens plástica de polipropileno original do fabricante, em pacotes de 400 g com dupla proteção, isento de mofo, odores estranhos e substancias nocivas. Nas embalagens deve informação nutricional, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Entregue em caixas de papelão devidamente lacradas. Mão podendo estar amassadas ou sujas. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 8,40	R\$ 1.092,00	
	12	350	pct	<p>BISCOITO DOCE ROSCA DE CALDA: Biscoito doce sabor baunilha com calda. Peso liquido 600 gramas. Industria brasileira. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido de milho, gordura vegetal, sal fermento químico (bicarbonato e sódio e bicarbonato de amônio) melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lecitina de soja) e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN, ALÉRGICOS, CONTÉM DERIVADOS DE TIGO E SOJA. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar</p>	R\$ 9,09	R\$ 3.181,50	

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 01.612.847/0001-90 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro Santa Terezinha do Progresso/SC, CEP 89.983-000 Fone/Fax (49) 3657-0223</p>
---	--

	13	310	pct	<p>BISCOITO DOCE SABOR LEITE: Biscoito doce sabor leite, em formato quadrado, contendo 3 pacotes individuais em 400 gramas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermento químicos: bicarbonato de amônio (INS 503ii), bicarbonato de sódio (INS500ii) e pirofosfato de ácido de sódio (INS450i), emulsificante de lecitina de soja (INS 223) Protease (INS1101i). Pode conter traços de gergelim. Embalagem apropriada, atóxica com capacidade de 400 gramas. Validade mínima de 5 meses contando com a data de recebimento do produto, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 6,31	R\$ 1.956,10	
	14	335	Pct	<p>BISCOITO SALGADO SALT PLUS INTEGRAL: Biscoito salgado salta plus integral, pacotes com peso líquido de 360 gramas contendo 3 unidades de 12 gramas. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, extrato de malte, amido de milho, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 8,36	R\$ 2.800,60	

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 01.612.847/0001-90 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro Santa Terezinha do Progresso/SC, CEP 89.983-000 Fone/Fax (49) 3657-0223</p>
---	--

	15	335	pct	BISCOITO SALT PLUS: Biscoito salt plus original, pacotes com peso líquido de 360 gramas contendo 3 unidades de 12 gramas. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, extrato de malte, amido de milho, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	R\$ 8,04	R\$ 2.693,40
	16	1200	Pct	BISCOITO DE POLVILHO rosca: contendo polvilho azedo, óleo, ovos, água e sal. embalagem primária: saco plástico, pvc atóxico rotulado conforme legislação vigente pesando 120g. apresentar alvará sanitário. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	R\$ 7,39	R\$ 8.868,00
	17	80	Pct	BOLACHA MARIA SEM LACTOSE – bolacha elaborada com ingredientes isentos de glúten lactose e trigo. Com data de fabricação recente e validade de no mínimo 6 meses. Embalagem de 400g. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar	R\$ 8,49	R\$ 679,20
	18	150	Pct	BISCOITO TIPO SEQUILHOS CLÁSSICOS- sem glúten, nos sabores diversos, em pacotes de 120 gramas. Nos sabores variados. A embalagem deverá estar intacta, resistente, externamente deverá conter os dados de identificação. Informação nutricional, procedencia, lote, data de fabricação e validade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar	R\$ 9,87	R\$ 1.480,50



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

	19	150	Pct	COOKIES SEM LACTOSE SEM GLÚTEN, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR: peso líquido de 60g por pacote, 0% de gordura trans, nos sabores diversos. Indústria brasileira com tabela de valor nutricional, data de validade e lote do produto. Ingredientes: fécula de mandioca, farinha de arroz, fécula de batata. Gotas de cobertura sabor chocolate zero lactose, óleo vegetal (soja, milho e algodão) fibra de soja não transgênica, fibra de tapioca, farinha de soja não transgênica, sal, edulcorantes, xarope de matitol e sulcralose, emulsificante lícitina de soja e estabilizante, aromatize fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio pirofosfato ácido de sódio, fosfato monocalcico, espessante goma xantana e scidulante. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00	
	20	180	Pct	CACAU EM PÓ 100% cacau: cacau alcalino em pós, sem adição de açúcar. Não conter glúten. Peso líquido 150 gramas. Embalagem com fecho hemético, atóxico, pronto para o uso (saco zip lock). Possui sistema simples de fechamento através de dois trilhos plásticos que possibilitam abrir e fechar a embalagem por completo sem comprometer o fecho, enquanto mantém o conteúdo protegido e seguro. A embalagem deverá ser intacta, resistente, externamente deverá conter todas as informações nutricionais, procedência, lote, data de fabricação e validade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	R\$ 14,93	R\$ 2.687,40	

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 01.612.847/0001-90 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro Santa Terezinha do Progresso/SC, CEP 89.983-000 Fone/Fax (49) 3657-0223</p>
---	--

	21	105	um	<p>CAFÉ SOLÚVEL LIOFILIZADO –, granulado, em embalagem de vidro com peso líquido de 100g, com tampa que possibilite vedar o produto após sua abertura, com 100% café arábica. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório. Deve ter sabor e aroma característicos. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega. Apresentar o selo da ABIC. Ingredientes: 100% café. Subtipo: tradição, matinal e descafeinado. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 24,92	R\$ 2.616,60	
	22	100	Pct	<p>COCO RALADO: entregue em embalagem aluminizada, não será recebido em outra embalagem. Deve conter na embalagem as seguintes características: como ralado, desidratado, parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar. Pacotes de 100 gramas, bem vedado, intacto. Deverá conter data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da entrega. Indústria brasileira com registro no órgão competente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 6,31	R\$ 631,00	

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 01.612.847/0001-90 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro Santa Terezinha do Progresso/SC, CEP 89.983-000 Fone/Fax (49) 3657-0223</p>
---	--

	23	150	un	<p>CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ DE PRIMEIRA – Colorífico em pó fino, de coloração avermelhada e sem presença de sujeidade ou materiais estranhos, embalagem de polietileno, transparente, resistente. Produto obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio. Ingredientes: farinha de milho, óleo de soja, sal e pasta de urucum. Deverá conter validade de 06 a 12 meses, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e data de validade. Entregue em pacotes de 500 g. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 7,12	R\$ 1.068,00
	24	40	pct	<p>CRAVO DA ÍNDIA – Produto alimentício, constituído por botões florais, limpos e são. Deve apresentar aspecto e cor característicos do produto, cheiro fortemente aromático de cravo da índia. Ausente de sujeidade e contaminações físicas. Embalagem plástica íntegra e vedadas hermeticamente com peso líquido 10 gramas. Rotulagem contendo, indicações do fabricante, peso, ingrediente, data de fabricação, validade e lote. Não contém quantidades significativas de proteínas e não contém glúten. Registro no órgão competente. Indústria Brasileira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 3,93	R\$ 157,20
	25	54	um	<p>CANELA EM PÓ – Produto deve apresentar as características sensoriais de acordo com o produto, canela in natura, provenientes de cascas são, limpas e secas, em forma de pó fino. Acondicionada em embalagens plásticas (Pote Pet), vedadas. Isentas de sujidades e contaminações físicas. Peso líquido de 30 gramas. Embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote. Não deverá conter glúten. Registro no órgão competente. Indústria Brasileira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 5,52	R\$ 298,08

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 01.612.847/0001-90 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro Santa Terezinha do Progresso/SC, CEP 89.983-000 Fone/Fax (49) 3657-0223</p>
---	--

	26	54	pct	<p>CANELA EM RAMA – Produto deve apresentar as características sensoriais de acordo com o produto, canela in natura. Cascas sãs, limpas e secas, em forma de rama. Acondicionada em embalagens plásticas, vedadas hermeticamente. Isentas de sujidades e contaminações físicas. Peso líquido de 20 gramas. Embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo. Não deverá conter glúten. Registro no órgão competente. Indústria Brasileira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 4,78	R\$ 258,12
	27	900	kg	<p>CARNE BOVINA SEM OSSO MOÍDO – De 1ª qualidade, a carne deve ser de patinho ou coxão mole com 3 a 4% de gordura, em pacotes de 1 kg. Congelada. Com aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabores próprios, com ausência de sujidades. AUSÊNCIA DE SANGUE EM EXCESSO ACUMULADO NA CARNE. Em embalagem de plástico transparente e resistente, especial para alimentos, intacta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da Agricultura, com inspeção Municipal, estadual ou Federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. NÃO SERÁ ACEITO CARNE MOÍDA EMBALADA TIPO TUBETE E OU PACOTES DESCONGELADOS PINGANDO SANGUE. OBS: O produto deve estar de acordo com a normativa nº 83, de 21 de novembro de 2003, que se refere ao regulamento técnico de identidade de carne moída bovino. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 33,32	R\$ 29.988,00

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 01.612.847/0001-90 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro Santa Terezinha do Progresso/SC, CEP 89.983-000 Fone/Fax (49) 3657-0223</p>
---	--

	28	800	kg	<p>CARNE BOVINA (BIFE) de coxão mole ou patinho cortada em bifes, congelada de primeira qualidade, sem osso com 4% de gordura e carimbo SIE ou SIF. Embalagem com no máximo 1 kg. Embalada em PVS ou plástico transparente e segunda embalagem de papel ou papelão, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Saúde, DIPOA, n. 304 de 22/04/96 e 22/04/98, da resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 53,13	R\$ 42.504,00
	29	330	kg	<p>CARNE SUÍNA EM CUBOS OU ISCAS PEQUENAS – Cortada em cubos pequenos de 2 a 3 cm, congelada ou resfriada, sem gordura, sem pele e sem osso. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Embalagem de 1 kg. Com aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabores próprios, com ausência de sujidades. A rotulagem deve conter peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome, marca, lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 25,03	R\$ 8.259,90

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 01.612.847/0001-90 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro Santa Terezinha do Progresso/SC, CEP 89.983-000 Fone/Fax (49) 3657-0223</p>
---	--

	30	1050	kg	<p>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA – congelada em pacotes de 1 kg com embalagem plástica transparente e resistente. Devem estar congeladas, livre de qualquer substância contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais, conforme citado acima, em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, quantidade do produto, número do registro no ministério de agricultura e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega . Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 16,32	R\$ 17.136,00
	31	140	kg	<p>CUCA CASEIRA: Produzida de forma artesanal, de 1ª qualidade, com recheio de sabores diversos (doce de leite/chocolate/ uva/ framboesa), a pedido do cliente tamanho médio para 12 a 14 pedaços, 1 kg cada unidade. Íntegra e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos produtos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida no máximo um dia antes da entrega. A embalagem deve ser plástico transparente e atóxico específica para alimentos, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade, e a informação nutricional de acordo com a legislação vigente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 26,33	R\$ 3.686,20



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

	32	135	Pct	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL – Tipo I. Pacotes de 5 kg, fortificada com ferro e ácido fólico. Contendo 100% trigo, glúten natural de trigo, sem aditivo químico. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Os rótulos devem conter as instruções de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 6 meses, lote do produto e tabela com informações nutricionais. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	R\$ 21,20	R\$ 2.862,00
	33	150	Pct	FARINHA DE FUBÁ – Fubá de milho fino. Pacotes de 1 kg . Composição 100% milho, ferro, ácido fólico. Cor amarelo, não pré-cozido, em embalagens plásticas, transparente, resistente, com solda íntegra e reforçada. Com data de fabricação recente e prazo de validade. Indústria Brasileira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	R\$ 5,23	R\$ 784,50
	34	110	kg	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: Em pacote de 1kg , contendo farinha de mandioca torrada, seca, fina com acidez baixa. Com registro no Ministério da Agricultura constante do rótulo e/ou da embalagem. Não deverá apresentar odor forte e intenso, além de coloração anormal. Validade mínima de 12 meses. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Marcas de referência. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	R\$ 10,33	R\$ 1.136,30

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 01.612.847/0001-90 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro Santa Terezinha do Progresso/SC, CEP 89.983-000 Fone/Fax (49) 3657-0223</p>
---	--

	35	200	Kg	<p>FEIJÃO PRETO: Pacote de 1 kg, feijão classe preto, grupo/tipo I, 100% feijão-preto orgânico de safra nova. Constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos disformes e/ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofos, caruncho, rendimento inadequado. Na embalagem deverá conter a descrição ORGÂNICA A embalagem deverá ser de plástico, transparente e atóxico, resistente, com solda reforçada e íntegra, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e acondicionados em fardos lacrados. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega. A embalagem deverá apresentar lote do produto e Registro no órgão competente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 8,87	R\$ 1.774,00
	36	160	kg	<p>FEIJÃO CARIOCA: Pacote de 1 kg, feijão classe carioca, grupo/tipo I, 100% feijão-carioca, de safra nova. Constituído de no mínimo 90 a 98 % de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos disformes e/ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofos, caruncho, rendimento inadequado. A embalagem deverá ser de plástico, transparente e atóxico, resistente, com solda reforçada e íntegra, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e acondicionados em fardos lacrados. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da entrega. A embalagem deverá apresentar lote do produto e Registro no órgão competente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 8,30	R\$ 1.328,00

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 01.612.847/0001-90 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro Santa Terezinha do Progresso/SC, CEP 89.983-000 Fone/Fax (49) 3657-0223</p>
---	--

	37	110	um	<p>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: O produto deverá apresentar as seguintes características: fermento químico, em pó, para elaboração de bolos. Embalagem de plástico anatômica, tampa de rosquear, 200 gramas e tampa medidora. Deverá conter vedação entre a tampa e o produto. A embalagem deverá estar intacta, amassada e/ou vazamento. Com data de fabricação, lote do produto e prazo de validade de no mínimo 4 meses. Não deverá conter glúten. Ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Com tampa medidora. Indústria Brasileira e com registro nos órgãos competentes. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 5,70	R\$ 627,00
	38	880	kg	<p>FILE DE FRANGO DE PEITO DE FRANGO: tiras de peito interfoliados, congelado, embalagem plástica resistentes, transparentes. Pacotes com 1 kg cada. Com aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios. Com ausência de sujidades. Com inspeção Municipal, estadual e federal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses da data de entrega, número do registro no ministério da agricultura e carimbo do SIF.</p>	R\$ 21,15	R\$ 18.612,00

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 01.612.847/0001-90 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro Santa Terezinha do Progresso/SC, CEP 89.983-000 Fone/Fax (49) 3657-0223</p>
---	--

	39	80	UND	<p>GELEIA DE FRUTAS – SABORES MORANGO, UVA, ABÓBORA, FRUTAS VERMELHAS OU FIGO - ARTESANAL. Contendo 1 kg. Embalagem de vidro, atóxica, íntegra, com tampa e lacre de proteção, contendo 1 kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade superior a três meses a partir da data de entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 22,46	R\$ 1.796,80
	40	50	UND	<p>GELEIA SEM AÇÚCAR Geleia sem açúcar sabores variados (frutas vermelhas, banana com cacau ou uva) sem aditivos químicos, ou adoçantes, geleia 100% fruta, unidades 700g envasadas em embalagem de vidro. Deve conter data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com legislação vigente</p>	R\$ 43,77	R\$ 2.188,50
	41	44	Pct	<p>GRANOLA TRADICIONAL – embalagem de 500gramas. Ingredientes flocos de aveia, flocos de milho, melado de cana, uva passa, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), açúcar mascavo, fibra de trigo, flocos de cereais, extrato de malte, coco ralado, gergelim, mix de vitaminas e minerais (cálcio, vitamina C, B3, E, Zinco, vitamina B2, B6, B1, B5, A e D) e aroma. Alérgicos: contém aveia e derivados de trigo e cevada, pode conter centeio, amêndoa, amendoim, castanha de caju, castanha do Pará, avelã, macadâmia, noz, pistache, castanhas e soja. CONTÉM GLÚTEN. Adicionado de 10 vitaminas e minerais, rico em fibras, baixo teor de gordura saturada, 0% de gordura trans, baixo teor de sódio. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 19,33	R\$ 850,52



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

	42	750	UND	IOGURTE DE FRUTAS (NÃO PODE SER BEBIDA LÁCTEA) – nos sabores, morango, frutas vermelhas, coco ou pêssego. Elaborado a partir de leite pasteurizado, adicionado de soro de leite, polpa de fruta e ingredientes naturais. Contendo 900 ml . Embalagem de plástica resistente, contendo data de fabricação, lote e validade e informações nutricionais. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	R\$ 8,69	R\$ 6.517,50
	43	90	UND	IOGURTE NATURAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR: embalagem de 165 gramas, ingredientes leite desnatado e ou leite desnatado reconstituído. Preparado de morango (morango em pedaços, água, amido modificado, aromatizante, corante natural carmin, conservador sorbato de potássio, espessantes goma xantana e goma guar, edulcorantes ciclamato de sódio e aspartame) leite em pó desnatado concentrado proteico de leite, amido modificado. Enzima lactase, fermentos lácteos e estabilizante e gelatina. Alergenicos: contém: leite e derivados, pode conter soja. Não contem glúten, contém fenilalanina diabéticos contém glicose e frutose. Acondicionada em embalagem plástica resistente com a marca do fabricante, data de fabricação, lote de validade do produto de no mínimo de 3 meses a partir da entrega, peso líquido e sif.	R\$ 3,11	R\$ 279,90
	44	60	UND	IOGURTE SEM LACTOSE – iogurte com polpa de frutas, 100% vegetal, sem lactose e sem colesterol. NÃO SERÁ ACEITO BEBIDA LACTEA 0 LACTOSE. Embalagem de 170 g com data de fabricação e prazo de validade de mínimo 30 dias. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	R\$ 3,71	R\$ 222,60

	<p style="text-align: center;">Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Departamento de Licitação</p> <p style="text-align: center;">CNPJ: 01.612.847/0001-90 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro Santa Terezinha do Progresso/SC, CEP 89.983-000 Fone/Fax (49) 3657-0223</p>
---	--

	45	2150	LITRO	<p>LEITE INTEGRAL UHT COM TAMPA DE ROSCA - Leite integral fluido, processado em usina de beneficiamento através do sistema UHT (Ultra High Temperature) com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Contendo 1 litro. Embalagem tetra pack. Deverá trazer as informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. O produto não deverá apresentar sujidade, corpo estranho ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou que não seja característico do produto. Prazo de validade: Mínimo de 120 dias. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 5,12	R\$ 11.008,00	
	46	192	LITRO	<p>LEITE UHT SEM LACTOSE – Leite UHT zero lactose integral 1 litro, com tampa de rosca, embalagem tetra pack. Enzima Lactase, Vitamina C (ácido ascórbico), Ferro (pirofosfato de sódio), Zinco (sulfato de zinco), Vitamina D (colecalfiferol), Vitamina A (acetato de retinila). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Prazo de validade: Mínimo 90 dias. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 6,85	R\$ 1.315,20	

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 01.612.847/0001-90 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro Santa Terezinha do Progresso/SC, CEP 89.983-000 Fone/Fax (49) 3657-0223</p>
---	--

	47	20	Pct	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL: Ingredientes: leite em pó integral, podendo ser apenas acrescido de vitaminas e minerais. Não contem glúten, composição: produto resultante da desidratação do leite fresco; aspecto: pó fino uniforme, sem grumos, isentos de partículas estranhas, cor branco amarelado; odor, suave não ácido, não rançoso. Deve constar no rótulo data de fabricação e lote; data de validade, nome e origem do produto; dados da empresa fabricante, peso líquido, informações uteis sobre conservação e manuseio do produto. O produto deverá ter no mínimo oito meses de validade no ato da entrega do produto, embalagem de 800g.</p>	R\$ 17,65	R\$ 353,00	
	48	145	Pct	<p>LENTILHA: Tipo 1, classe misturada, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 500 g em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. Com marca registrada. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Indústria brasileira. Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 10,69	R\$ 1.550,05	



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

	49	320	Pct	LINGUICINHA DE FRANGO FINA – Sem gordura, somente carne de frango na composição. Ingredientes: carne de frango, empacotada a vácuo em embalagem plástica de 1 kg . Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses Marcas de referência: Sadia, aurora, seara, ou de melhor qualidade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	R\$ 21,94	R\$ 7.020,80
	50	50	Pct	LOURO: Em folha seca, obtido de espécies vegetais genuínos folhas sãs, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isentos de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Ingredientes: Louro. Não conter Glúten. Com tabela de informação nutricional. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade e lote do produto. Peso de 5 g . Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	R\$ 2,73	R\$ 136,50
	51	80	POTE	MANTEIGA: Com sal em potes de 200 gramas. Embalagem intacta bem vedada, lacrada. Inspeccionada com dados de identificação do fornecedor, fabricação, lote e validade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	R\$ 13,43	R\$ 1.074,40
	52	30	POTE	MANTEIGA ZERO LACTOSE: Com sal em potes de 200 gramas. Embalagem intacta bem vedada, lacrada. Inspeccionada com dados de identificação do fornecedor, fabricação, lote e validade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	R\$ 15,66	R\$ 469,80



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

	53	170	pct	MACARRÃO CASEIRO ARTESANAL: (MASSA FRESCA): Deverá ser caseiro, tipo ESPAGUETE OU TALHARIM. (A pedido do cliente). Produzido com ovos, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada e sal, cor característica. Não devem estar fermentadas, rançosas ou conter mofo e umidade. A embalagem deverá ser de 1 kg, conter rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço, informações sobre o produto como peso líquido, informações nutricionais, validade, data de embalagem). Prazo de validade: mínimo de 60 dias. Data de fabricação: máximo de 30 dias. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente nas esferas municipal ou estadual conforme necessite o produto. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	R\$ 17,06	R\$ 2.900,20
	54	150	Pct	MACARRÃO INTEGRAL: Tipo espaguete integral, indredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, sêmola de trigo , farelo de trigo e fibras de trigo. Embalagem de 500g Contem glúten. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	R\$ 6,39	R\$ 958,50
	55	200	Pct	MACARRÃO TRICOLOR PARAFUSO: composto de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico ovos pasteurizados, espinafre e tomate desidratado, orantes naturais urucun e cúrcuma. Embalagem de plástico atóxico, com 500g. o produto deverá a apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 5,61	R\$ 1.122,00

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 01.612.847/0001-90 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro Santa Terezinha do Progresso/SC, CEP 89.983-000 Fone/Fax (49) 3657-0223</p>
---	--

	56	150	Pct	<p>MACARRÃO ALFABETO ANIMADO: Massa alimentícia com ovos, sêmola de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, ovo em pó e corantes: urucun e cúrcuma. Contem glúten. Alérgicos: contém ovos e derivados de trigo. Pode conter aveia, centeio, cevada e soja, em uma porção em uma porção de 80 gramas do produto não deve conter sódio e nem gorduras trans constado na tabela de informação nutricional. Deverá ser isentas de matéria terrosas parasitas e larvas. Não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver misturas de outros tipos de macarrão. Acondicionada em embalagem de polipropileno, resistente e transparente. Original do fabricante, embalagem deverá conter especificação do produto, data de fabricação, lote, validade, pacotes de 500 gramas.</p>	R\$ 6,20	R\$ 930,00	
--	----	-----	-----	--	----------	------------	--



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

	57	140	Pct	MASSA CASEIRA PARA LASANHA (MASSA FRESCA): Massa fresca para lasanha, feita de forma artesanal, com ovos, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada, sal e açúcar. Produto deve ser mantido sob refrigeração. Não devem estar fermentadas, rançosas ou conter mofo e umidade. Embalagem plástica atóxica, separada por plásticos que facilita a retirada da massa ou em rolo, contendo 2kg . A embalagem deverá conter rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço, informações sobre o produto como peso líquido, informações nutricionais, validade, data de embalagem). Prazo de validade: mínimo de 60 dias. Data de fabricação: máximo de 30 dias. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente nas esferas municipal, estadual ou federal conforme necessite o produto. Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	R\$ 22,97	R\$ 3.215,80	
	58	400	Pct	MASSA PARA PASTEL GRANDE: Massa de pastes tamanho grande com aproximadamente 26 unidades com aspectos e odor agradável. Feito de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, óleo de soja, sal, açúcar, conservadores: sorbato de potássio e propionato de cálcio. Contém glúten. Alérgicos: contém derivado de trigo e soja. Acondicionados em embalagens apropriadas com rótulo de identificação, tabela nutricional e data de validade, embalagens de 500gramas. Validade mínima de 60 dias. Entregue sob refrigeração conforme cronograma da Alimentação Escolar.	R\$ 8,36	R\$ 3.344,00	

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 01.612.847/0001-90 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro Santa Terezinha do Progresso/SC, CEP 89.983-000 Fone/Fax (49) 3657-0223</p>
---	--

	59	70	Pct	<p>MILHO VERDE congelado: em pacotes 1,1 100% natural, com as características organolépticas: cor amarela, odor e sabor característico do produto e textura macia. O pacote não pode estar rompido. Na embalagem deve constar, data de fabricação e validade. Informações nutricionais: prazo de validade 24 meses a partir da data de entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 24,00	R\$ 1.680,00
	60	200	un	<p>NATA: Homogeneizado. Embalagem em potes (pet) de plástico com tampa que fecha hermeticamente, contendo 300 gramas, não será aceito em embalagem plástica. Composição: Gordura láctea: mínimo 45%. Características sensoriais: Cor: branca ou levemente amarelada. Sabor e odor: característicos, suaves, não rançosos nem ácidos, sem sabores ou odores estranhos. Textura: firme, untuosa, com bom espalhamento. Aparência: brilhante, sem apresentação de grumos, sem soro aparente. A rotulagem deverá conter todas as informações nutricionais, nome e/ou marca, data de fabricação e prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega do produto. A embalagem deverá estar lacrada. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 10,63	R\$ 2.126,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

	61	40	und	ORÉGANO DESIDRATADO: Embalagem com 100 g – O produto deverá apresentar registro no órgão competente. Não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração clara demais, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	R\$ 8,48	R\$ 339,20
	62	600	und	ÓLEO DE GIRASOL REFINADO – 100% natural. Embalado em garrafas pet, contendo 900 ml, limpas bem lacradas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	R\$ 15,17	R\$ 9.102,00
	63	550	Und	PÃO FATIADO Linha sanduíche. Acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas . Embalagens com aproximadamente 20 fatias. A embalagem deverá conter nome do produto, informação nutricional, com data de fabricação recente e validade do produto. Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	R\$ 11,75	R\$ 6.462,50

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 01.612.847/0001-90 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro Santa Terezinha do Progresso/SC, CEP 89.983-000 Fone/Fax (49) 3657-0223</p>
---	--

	64	350	und	<p>PÃO FATIADO INTEGRAL: linha sanduiche, acondicionado em embalagem plástica especial para alimentos, em pacotes com 18 - 20 fatias em cada pacote de 480 ou 500 gramas casa. Transparente, resistente, integra e especial para alimentos. O produto deverá ser produzido no máximo na semana da entrega, produto fresco, isento de mofos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e fornecedor. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 14,07	R\$ 4.924,50
	65	200	Pct	<p>PIPOCA: Milho para pipoca amarela, embalagem contendo 500 g. Características organolépticas: cor amarela, odor e sabor característico do produto. Na embalagem deve constar, data de fabricação, validade, lote do produto e informações nutricionais. Prazo de validade 24 meses a partir da entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 4,83	R\$ 966,00
	66	400	pct	<p>POLVILHO AZEDO – Sem glúten, 100% mandioca e deve estar IMPRESSO NA EMBALAGEM. Produto livre de substâncias terrosas, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem de 500 g, polietileno atóxico, com data de fabricação e prazo de validade, deverá estar íntegro, sem rupturas, pacotes limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deve conter informação nutricional e registro nos órgãos competentes. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 5,53	R\$ 2.212,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

	67	600	Und	PRESUNTO COZIDO – SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO: Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagens de 200 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas com inspeção municipal, estadual e federal.	R\$ 8,29	R\$ 4.974,00
	68	290	kg	QUEIJO MUSSARELA: de 1ª qualidade, FATIADO Ingredientes: leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. Embalagem original contendo 1 kg, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Rotulagem obrigatória seguindo legislação específica. Validade mínima de 30 dias. Registro SIE ou SIF. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	R\$ 48,52	R\$ 14.070,80
	69	175	pct	SAL MARINHO IODADO. Características técnicas: não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg , em polietileno transparente. Prazo de validade: mínimo de 11 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	R\$ 2,48	R\$ 434,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

	70	260	Pct	SAGU: Pacote de 500 g , produto fabricado com amido de mandioca, tipo 1, selecionado, classe pérola. De safra recente. Composição: 100% mandioca. Em embalagem plástica intacta, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Com data de fabricação e validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Informação nutricional em porção de 30 g (2 colheres de sopa) deverá conter: valor energético 150 kcal; carboidratos 26 g; proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio 0 g/mg Não conter glúten. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	R\$ 6,54	R\$ 1.700,40
	71	40	pct	UVAS PASSAS PRETA: a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: informações nutricionais, nome e/ ou marca. Ingredientes, data de fabricação, data de validade e lote do produto. Entrega em embalagem de 150 gramas. Lacrada. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	R\$ 7,98	R\$ 319,20
	72	310	und	VINAGRE DE MAÇÃ: De maçã. Em embalagem de plástico lacrada com 750 ml. Composição: fermentado acético de maçã hidratado, com acidez de 4,2 %. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Deve constar na embalagem a data de fabricação, prazo de validade, lote do produto, nome e/ou marca e ingredientes. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	R\$ 5,40	R\$ 1.674,00

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 01.612.847/0001-90 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro Santa Terezinha do Progresso/SC, CEP 89.983-000 Fone/Fax (49) 3657-0223</p>
---	--

	73	150	kg	<p>ALHO A GRANEL: Novo, grupo roxo, subgrupo nobre, tipo especial classe 4, limpo, não deverá apresentar problemas de coloração não característica, estar machucado, brotamento perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos. Entrega conforme solicitação/ cronograma do setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 36,66	R\$ 5.499,00
	74	400	kg	<p>ABACATE, arredondado ou piriforme, primeira qualidade, semi-maduro, não pode estar amassado, maduro, tamanho médio, pesando no mínimo quatrocentos gramas a unidade. Estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação.</p>	R\$ 9,26	R\$ 3.704,00
	75	550	und	<p>ABACAXI PÉROLA: Com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, pesando exatamente entre 1 a 1,5 kg, aroma e sabor da espécie, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, danos físicos, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e/ ou qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 7,96	R\$ 4.378,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

	76	200	kg	AIPIM CONGELADO – Características Gerais: de primeira, produção do ano. Devem proceder de espécimes vegetais genuínos e satisfazer as seguintes condições mínimas: serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie; não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; estarem livres de enfermidades; estarem livres de casca e congelados; estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; a polpa deverá estar intacta e limpa. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	R\$ 9,73	R\$ 1.946,00	
	77	400	und	ACELGA: Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material ferroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Peso médio de 1,5 à 2 kg. Entrega conforme solicitação/cronograma do setor de Alimentação Escolar.	R\$ 6,76	R\$ 2.704,00	
	78	70	kg	ABOBRINHA VERDE ITALIANA OU MENINA: com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, grau médio de amadurecimento, sem ressecamento ou queimaduras. Livres de umidade externa, terras parasitas e resíduos fertilizantes. Entrega conforme solicitação/ cronograma do setor de Alimentação Escolar.	R\$ 5,98	R\$ 418,60	
	79	110	und	ABÓBORA CABUTIÁ: de primeira ótima qualidade, tamanho e coloração uniforme, grau médio de amadurecimento, isenta de enfermidades e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Entrega conforme solicitação/cronograma do setor de Alimentação Escolar.	R\$ 4,58	R\$ 503,80	

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 01.612.847/0001-90 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro Santa Terezinha do Progresso/SC, CEP 89.983-000 Fone/Fax (49) 3657-0223</p>
---	--

	80	500	und	<p>ALFACE LISA OU CRESPA: Características: Fresca; apresentar grau de evolução completo; livre de sujidades ou insetos, folhas intactas, tamanho médio a grande. Não podem estar danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Acondicionada em embalagens plásticas, transparente e atóxica. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 5,16	R\$ 2.580,00
	81	3700	kg	<p>BANANA CATURRA: Semi-madura com grau de maturação tal que lhes permita manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, devem ser íntegras, sem manchas/ rupturas e/ou amassadas, nem muito maduras, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Deverão ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas íntegras. De colheita recente. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 4,53	R\$ 16.761,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

	82	700	kg	BATATA: escovada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Sem emissão de brotos, 1ª qualidade, nova. Devem apresentar características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, livres de rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, com coloração própria, livres de pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionada em embalagem especial para alimentos, em saco tipo telinha, contendo 1 kg em cada pacote, resistente e com etiquetas constando o fornecedor. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	R\$ 6,17	R\$ 4.319,00
	83	180	kg	BETERRABA: lisa com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes (aproximadamente 80 gramas cada) típicos da variedade, sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou qualidade. De colheita recente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do setor de Alimentação Escolar.	R\$ 6,59	R\$ 1.186,20
	84	200	und	BRÓCOLIS: Tipo ramoso ou cabeça, in natura. Tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 (sete) dias antes do vencimento. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade, deve conter o código. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	R\$ 10,27	R\$ 2.054,00

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 01.612.847/0001-90 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro Santa Terezinha do Progresso/SC, CEP 89.983-000 Fone/Fax (49) 3657-0223</p>
---	--

	85	800	kg	<p>Caqui de chocolate: com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. Com polpa firme, intacta, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e do transporte. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 12,29	R\$ 9.832,00
	86	400	kg	<p>CEBOLA: Classe média (4), tipo especial, podendo ser “graúda” deve possuir diâmetro maior ou igual a 75 mm e menor ou igual a 90 mm, pesando entre 100 g a 200 g a unidade. Não serão tolerados os defeitos externos e internos, que prejudiquem o consumo: Brotado, dano mecânico, manchas escuras, ausência de catafilos e podre. Não será tolerado na cebola integra a ausência de catafilo (pelada). O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos, Deverá ser de safra, não murcha, nova. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 6,78	R\$ 2.712,00
	87	400	kg	<p>CENOURA: lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 01.612.847/0001-90 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro Santa Terezinha do Progresso/SC, CEP 89.983-000 Fone/Fax (49) 3657-0223</p>
---	--

	88	200	und	<p>COUVE-FLOR: nova, de 1ª qualidade. Tamanho e coloração uniformes, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 9,93	R\$ 1.986,00
	89	400	kg	<p>KIWI unidades pesando aproximadamente 70 g cada, firmes íntegros, sem pontos macios, grau de maturação para consumo na semana da entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 32,97	R\$ 13.188,00
	90	3700	kg	<p>MAÇÃ FUJI OU GALA: categoria 1, ou seja as frutas devem ser fisiologicamente desenvolvidas, com tolerância de defeitos muito leves, que não prejudicam as características próprias das frutas e coloração tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. Com polpa intacta e firme, apresentando, tamanho e coloração uniforme. Não deverá conter manchas, pancadas, bolores, sujidades, ferrugem, sardas e/ou granizadas, murchas, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Devem apresentar características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, com coloração própria, livres de pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes, condicionamento em caixas devidamente higienizadas. Tamanho de 100 a 125, encarteladas. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 9,63	R\$ 35.631,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

	91	1000	kg	MAMÃO FORMOSA DOCE: Com 80 a 90% de maturação, classificado tipo exportação. Íntegro, sem manchas e mofos, sem rupturas e/ou pancadas na casca, devem apresentar características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formados, limpos, ou seja, com brilho livre de sujidades, com coloração própria, livres de pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de resíduos de fertilizantes. Deverá ser embalado individualmente em sacos específicos para este fim. No pacote deverá estar impresso a informação nutricional e dados do fornecedor. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	R\$ 10,30	R\$ 10.300,00
	92	600	kg	MANGA: Características Gerais: de forma alongada, ovóide ou arredondada, casca esverdeada com manchas amarelas ou róseas quando maduro. Polpa carnosa, succulenta comestível, de coloração amarela ou amarelo-alaranjada, podendo ser fibrosa conforme algumas variedades. Fruta com polpa firme, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	R\$ 9,25	R\$ 5.550,00
	93	2000	kg	MELÃO: amarelo, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos e maduro. Com polpa firme e intacta. O produto deverá ser entregue em caixas devidamente higienizadas e especial para alimentos. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	R\$ 8,18	R\$ 16.360,00

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 01.612.847/0001-90 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro Santa Terezinha do Progresso/SC, CEP 89.983-000 Fone/Fax (49) 3657-0223</p>
---	--

	94	1800	kg	<p>MELANCIA: Características Gerais: De Primeira qualidade, pesando 10 kg cada fruto. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, livre de resíduos de fertilizantes. Aspecto característico, com ausência de fissuras e/ou rachaduras. Devem ser frescas e uniformes, cor e sabor próprios da espécie. A polpa deve estar intacta e firme. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 4,11	R\$ 7.398,00
	95	250	kg	<p>PIMENTAO VERDE: vegetal firme e integro, textura e consistência de vegetal fresco. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 11,90	R\$ 2.975,00
	96	200	und	<p>Repolho roxo hortaliça de folhas enoveladas, tamanho médio de 1,5 a 2 kg, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 8,16	R\$ 1.632,00
	97	450	und	<p>REPOLHO – hortaliça de folhas enoveladas, tamanho médio de 1,5 a 2 kg, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 6,93	R\$ 3.118,50

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 01.612.847/0001-90 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro Santa Terezinha do Progresso/SC, CEP 89.983-000 Fone/Fax (49) 3657-0223</p>
---	--

	98	200	maço	<p>TEMPERO VERDE (cebolinha verde e salsinha) – fresco, de primeira qualidade; tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Em grau de desenvolvimento que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Isento de sujidades, insetos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Em maços com peso mínimo de 150 g. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00	
	99	500	kg	<p>TOMATE: paulista grau médio de amadurecimento (colorido), com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. De 1ª qualidade, não deverá ter frutos estragados. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como podridão, dano, murcho, imaturo, passados e feridos. Os produtos deverão estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Acondicionada em embalagem especial para alimentos, em saco tipo telinha, contendo 1 kg em cada pacote, resistente com etiquetas constando o fornecedor. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 9,78	R\$ 4.890,00	

	<p style="text-align: center;">Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Departamento de Licitação</p> <p style="text-align: center;">CNPJ: 01.612.847/0001-90 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro Santa Terezinha do Progresso/SC, CEP 89.983-000 Fone/Fax (49) 3657-0223</p>
---	--

	100	550	dz	OVOS – Ovos de galinha, vermelhos, médios, fresco, casca firme, intacta, lisa e limpa. Não deve apresentar rachadura/trincado. Deve ser entregue em embalagem de dúzia, em caixa atóxica. Deverá estar devidamente rotulada, conforme legislação vigente. Possuir registro nos órgãos de Inspeção sanitária. Validade de no mínimo 20 dias a partir da entrega do produto. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	R\$ 10,76	R\$ 5.918,00	
	101	65	und	QUEIJO 0 LACTOSE: queijo muçarela para restrição a lactose, embalagem de 150g. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	R\$ 14,39	R\$ 935,35	
	102	650	kg	UVA: maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade) e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	R\$ 15,95	R\$ 10.367,50	

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 01.612.847/0001-90 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro Santa Terezinha do Progresso/SC, CEP 89.983-000 Fone/Fax (49) 3657-0223</p>
---	--

	103	850	kg	<p>CARNE BOVINA EM CUBOS – COXÃO MOLE: Congelada, limpa, com aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, com cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, com odor próprio. Deverá ser cortada em iscas, sem osso, sem sebo, sem gordura, sem nervos. Embalada em bandejas de isopor revestidas com plástico transparente apropriado para alimentos. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, data de empacotamento/ fabricação, fornecedor e produto contido, bem como a quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura, com inspeção Municipal, Estadual ou Federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação</p>	R\$ 37,85	R\$ 32.172,50
	104	300	pct	<p>Biscoito maria: doce redondo tipo Maria, ssem recheio acondicionado em embalagem plastic original do fabricante. Pacotes de 400 gramas. Validade mínima de 5 meses contando com a data de recebimento do produto, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	R\$ 5,48	R\$ 1.644,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

	105	800	kg	Pão frances Cada unidade contendo 50 gramas, superfície macia, lisa, brilhante com miolo consistente e sedoso. Acondicionado em embalagens plásticas transparente especial para alimentos, resistente, integra. Data de produção do dia da entrega. A embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e fornecedor. Na embalagem deverá constar o nome do responsável tecnico pelo produto e informações nutricionais. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	R\$ 19,36	R\$ 15.488,00
	106	2000	kg	Laranja: cor amarela, esverdeada, livre de resíduos de fertilizantes, sabor e cheiro citricos, tamanho de acordo com a variedade, devendo ser bem desenvolvidas e madura. Com a polpa intacta. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	R\$ 6,43	R\$ 12.860,00
					TOTAL	R\$ 529.949,46
3 - Modalidade de Licitação	A aquisição/Contratação dar-se-á pela modalidade licitatória denominada PREGÃO ELETRONICO					
4 - Estimativa de Valor	O valor total da licitação é de R\$ 529.949,46 , sendo o valor estimado da contratação de R\$ 50.344,61 .					
5 - Dotação Orçamentária						



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

Código da Despesa	Recurso	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa
59	1552	2014 – Merenda Escolar Para Ensino Fundamental	33903007 – Gêneros de Alimentação
60	1552	2015 – Merenda Escolar Para Educação Infantil	33903007 – Gêneros de Alimentação
61	1552	2016 – Merenda Escolar Para Creche	33903007 – Gêneros de Alimentação
6 - Vigência	A vigência da referida licitação será de 12 meses após a assinatura do contrato.		
Prorrogação	O prazo de vigência da contratação será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.		
Estudo Técnico Preliminar	Relacionado ao Estudo Técnico Preliminar em anexo a este termo de referência.		
7 - Justificativa	A justificativa para a presente licitação destinada à aquisição gêneros alimentícios, visando atender às necessidades de ressuprimento do estoque regular de alimentos, para assegurar a continuidade dos serviços prestados de qualidade aos alunos.		
8 - Descrição da solução	A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. A empresa vencedora do certame deverá realizar a entrega dos alimentos conforme edital. A empresa contratada será responsável pelo transporte dos alimentos e entrega até o local, sendo definido pelo responsável da merenda no departamento da educação. O Município realizará através do fiscal de contrato a entrega dos materiais.		



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

9 - Prazo e Local de Entrega ou Execução	
9.1 - Prazo	9.1.1. A entrega dos alimentos requisitados deverá iniciar em até 24 horas a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, sendo o prazo de entrega de 5 dias.
9.2 - Local	9.2.1. O local de entrega dos alimentos será a Escola Municipal e Creche Municipal, situado no centro de Santa Terezinha do Progresso. É de responsabilidade da Licitante vencedora realizar a entrega dos itens.
10 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
10.1 - Forma de Solicitação	10.1.1 Os alimentos serão solicitados pela Secretaria de Educação do Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, conforme AF (autorização de fornecimento) e/ou Pedido de Empenho que será encaminhada via e-mail para a empresa vencedora do certame, ou via WhatsApp.
10.2 - Forma e cronograma de Entrega e ou Execução	10.2.1. Os alimentos deverão ser entregues conforme a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Santa Terezinha do Progresso, no período de vigência do contrato. 10.2.2. Durante a vigência do contrato, a empresa fica obrigada a prestar os serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e no prazo de até 12 meses. 10.2.3 Os alimentos serão solicitados de segunda a sexta, das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min. 10.2.4 A empresa prestadora do serviço será responsável pelo transporte dos materiais.
10.3 - Condições	10.3.1. Os alimentos deverão estar em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

deRecebi- mento	<p>10.3.2. Todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com transporte/deslocamento de equipamentos e operadores, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.</p> <p>10.3.3. Os alimentos serão considerados aceitos, após o visto pelo servidor responsável pela fiscalização e visto na nota fiscal apresentada pelo prestador do serviço.</p>
11 - Proposta	A proposta que descumprir com o estabelecido nesse Termo de referência, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.
12 – CritériodeJulgamento	Menor preço por item
13 - Habilitação	<p>Documentos exigidos para habilitação do proponente:</p> <p>a - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ com cartão atualizado;</p> <p>b - Certidão Negativa FGTS;</p> <p>c - Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;</p> <p>d - Certidão negativa fazenda estadual;</p> <p>e - Certidão negativa fazenda municipal;</p> <p>f - Certidão negativa de débitos trabalhistas;</p>



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

	<p>g - Declaração CFE constituição federal Art. 7º Inciso XXXIII (Declaração que não emprega menor)</p> <p>h - Declaração da Licitante sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDONIA para licitar ou contratar com a Administração Pública, assinada por representante legal da empresa.</p> <p>i - Declaração de Inexistência de Vínculo</p> <p>j - Certidão negativa de pedidos de falência, concordata e recuperação judicial ou extrajudicial emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado. Para empresas do Estado de Santa Catarina deverá ser apresentada a CND emitida pelo sistema e-SAJ e também pelo sistema e-Proc. Para as empresas de outros estados estas poderão apresentar as CND expedidas pelo respectivo Tribunal de Justiça, na forma e condições legais; No Estado de Santa Catarina a partir das certidões emitidas a partir do dia 27/03/2023 a Certidão será unificada;</p> <p>k - Declaração unificada em relação ao atendimento aos Declaração que atende aos requisitos de habilitação</p> <p>l - Declaração de cumprimento de reserva de cargos: Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.</p> <p>m - Declaração que não emprega menor, nem empregará, durante a vigência do contrato, menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e Declaração que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos:</p> <p>n - Declaração de inexistência de impedimentos</p> <p>o - Declaração de aplicação dos Arts. 42 ao 49 da lei complementar Nº 123/2006</p>
<p>14 - Condições de Pagamento</p>	<p>18 14.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente. De forma mensal em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo</p>



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

	<p>detentor, devidamente conferida e atestada pela secretaria requisitante.</p> <p>14.2 – Nas notas fiscais deverão constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, o valor total e quantidade, além das demais exigências legais.</p> <p>14.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.</p> <p>14.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.</p> <p>14.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.</p>
15 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)	<p>Não se aplica.</p>
16 - Obrigações da contratada	<p>16.1 Fornece os materiais conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, como também utilizar os materiais, equipamentos e utensílios necessários para fabricação, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;</p> <p>16.2 A CONTRATADA, deverá fornecer a mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos contratos e demais atividades correlatas;</p> <p>16.3 Entregar os materiais no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato. Proceder com entrega do material no prazo e local determinado;</p> <p>16.4 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, as matérias entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;</p> <p>16.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE,</p>



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

16.6 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

16.7 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

16.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

16.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega dos materiais.

16.10 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

16.11 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

16.12 Manter, durante o período de execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

- 16.13 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.
- 16.14 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 16.15 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 16.16 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 16.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 16.18 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação.
- 16.19 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 16.20 Entregar o(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos de marcas e especificações diferentes;
- 16.21 Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

dias, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito.

16.22 Responsabilizar-se pela troca do(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S), ocasionalmente em desacordo com o pactuado, efetuando a troca, a partir do conhecimento.

16.23 Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

16.24 Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa durante a execução do objeto, em relação a transporte de pessoal e/ou equipamento, alimentação, diárias e estadias, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem pertinentes a execução do objeto de presente termo de referência. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos e materiais que possam vir a ser causado a contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança e/ou qualidade dos produtos fornecidos;

16.26 Deverá fornecer junto com a Nota Fiscal/Fatura, o Certificado de Garantia ou documento equivalente de no mínimo 1 ano a partir da data da nota fiscal do objeto.

16.27 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações legais.

16.28 Fornece Equipamentos de proteção individual e coletiva para os funcionários executantes do objeto.

16.29 Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

	16.30 Substituir os materiais que apresentarem defeitos, quando acondicionados de forma indevida, ficarem imprestáveis para o uso;
17 - Obrigações Da Contratante	<p>17.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;</p> <p>17.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos materiais entregues, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;</p> <p>17.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento dos objetos deste termo de referência, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;</p> <p>17.4 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;</p> <p>17.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.</p> <p>17.6 Fornece por escrito as informações necessárias para o fornecimento dos materiais;</p> <p>17.7 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos objetos fornecidos, após seu recebimento;</p> <p>17.8 Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais.</p> <p>17.9 Rejeitar qualquer serviço executado ou produtos equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência.</p> <p>17.10 Impedir que terceiros executem o fornecimento dos materiais objeto deste Pregão, ressalvados os casos autorizados pelo Município de Santa Terezinha do Progresso</p>



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

- 17.11 Solicitar que seja substituídos os materiais que não atenda às especificações constantes neste termo de referência.
- 17.12 Atestar as faturas correspondentes e supervisionar a entrega dos materiais, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.
- 17.13 Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas no edital;
- 17.14 Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade, e sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;
- 17.15 Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à aquisição dos materiais;
- 17.16 Fornece por escrito informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 17.17 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Termo de Referência e seus anexos;
- 17.18 Efetuar o pagamento até o 30º dia subsequente ao mês vencido, correspondente ao fornecimento dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal.
- 17.19 Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa possa desempenhar o fornecimento e entrega dos materiais dentro das normas pactuadas;
- 17.20 Cumprir fielmente as disposições do Contrato;
- 17.21 Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;
- 17.22 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 01.612.847/0001-90 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro Santa Terezinha do Progresso/SC, CEP 89.983-000 Fone/Fax (49) 3657-0223</p>
---	--

	<p>17.23 Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone ou e-mail da emissão da mesma;</p> <p>17.24 Controlar e documentar as ocorrências havidas;</p>
18- Da Amostra	Não há necessidade de apresentação de amostra
19 -Da fiscalização	<p>Não será necessário nenhum tipo de capacitação de servidores para o desempenho da fiscalização dos serviços.</p> <p>Este tipo de contratação é recorrente no município de Santa Terezinha do Progresso/SC, o Município se compromete em executar o serviço da melhor maneira.</p> <p>A secretaria requisitante através do fiscal de contrato irá realizar a fiscalização do contrato, acompanhando a execução da entrega e os relatórios apresentados pela contratada.</p> <p>Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente de fiscalização do contrato.</p>
20 - Estimativa de gasto e memória de calculo	A partir de contratações de anos anteriores realizadas pelo Município, optou-se por realizar precipitadamente orçamentos em consulta no diário oficial dos municípios e consulta ao Portal do PNCP e empresas de fornecimento dos itens para buscar os preços médios e poder realizar um estudo de estimativa de gastos. Conforme pode-se observar na tabela abaixo, o valor total da licitação é de R\$ 529.949,46, sendo o valor estimado da contratação de R\$ R\$ 50.344,61.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUAN- TI- DADE	Und	Orçam. 1	Orçam. 2	Orçam. 3	VALOR MÉDIO	VALOR TO- TAL	Quanti- dade Mínima
1	AÇAFRÃO DA TERRA (CÚRCUMA EM PÓ): 100% natural/puro, especiaria, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração clara demais, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, vedada hermeticamente e limpa, peso de 50 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá constar as informações de fabricação, lote e validade do produto. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	54	Pct	R\$ 4,45	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 4,48	R\$ 241,92	5
2	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 05Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	170	pct	R\$ 19,89	R\$ 20,89	R\$ 21,15	R\$ 20,64	R\$ 3.508,80	17



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

3	AGNOLINE ARTESANAL – Massa recheada com carne de frango, feito de forma artesanal e que se utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos produtos industrializados. As embalagens devem ser de plástico transparente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, embalagens de 500 g, contendo rotulo do produto com todas as especificações obrigatórias, data de validade recente. SOB REFRIGERAÇÃO Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	290	pct	R\$ 39,88	R\$ 16,50	R\$ 40,00	R\$ 32,13	R\$ 9.317,70	29
4	Alecrim desidratado: constituídos de folhas secas, sãs e limpas, com 100% alecrim. Não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos. A embalagem deve estar intacta, vedada hermeticamente e limpa. Com data de fabricação, validade e lote. Pacote com 6 gramas. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	48	Pct	R\$ 3,50	R\$ 2,38	R\$ 4,00	R\$ 3,29	R\$ 157,92	5
5	AMEIXA SECA: sem caroço, rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nutricionais, nome e ou marca, ingredientes, data de fabricação, data de validade e lote do produto. Entrega em embalagem de 150 gramas lacrada.	50	Pct	R\$ 7,50	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 12,50	R\$ 625,00	5



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

	<p>6 AMIDO DE MILHO – Produto deve seguir as seguintes características: amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó. Com a cor branca característica. Acondicionados em embalagens plásticas, atóxicas e integras resistente com soldas vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade do produto de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagens de 500g cada. Com registro no órgão competente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar</p>	85	Pct	R\$ 5,50	R\$ 6,24	R\$ 7,39	R\$ 6,38	R\$ 542,30	8
--	---	----	-----	----------	----------	----------	----------	------------	---



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

	<p>7 ARROZ PARBORIZADO TIPO 1: pacote com 5 kg, grupo beneficiado, subgrupo: parborizado polido, polimento à água a água, com seleção eletrônica. Classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagens de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve ser de plástico transparente, resistente com solda reforçada e íntegra. Na embalagem deverá conter o selo aprovado pela ABIAP (Associação Brasileira das Indústrias de Arroz Parborizado). Não contém Glúten. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	310	Pct	R\$ 22,79	R\$ 29,17	R\$ 32,00	R\$ 27,99	R\$ 8.676,90	30
	<p>8 Arroz integral: classe longo, fino, tipo integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Deve estar acondicionada em embalagem plástica, atóxica, íntegra e resistente e com solda reforçada. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, lote data de fabricação e validade. Pacotes de 1 kg. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	20	Pct	R\$ 5,30	R\$ 6,99	R\$ 9,00	R\$ 7,10	R\$ 142,00	2

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 01.612.847/0001-90 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro Santa Terezinha do Progresso/SC, CEP 89.983-000 Fone/Fax (49) 3657-0223</p>
---	--

9	<p>AVEIA EM FLOCOS FINOS – Embalagem com 450 à 500g. A embalagem deve estar devidamente lacrada, intacta, não deve estar amassada ou rasgada, dentro do prazo de validade. Prazo de validade deve ser maior que 6 meses a partir da data de entrega. Deve apresentar coloração clara e grânulos soltos, ou seja, sem sinais de umidade e sujidades, livre de insetos, fungos e matéria terrosa. A embalagem deve conter: Indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	80	pct	R\$ 11,19	R\$ 6,86	R\$ 6,05	R\$ 8,03	R\$ 642,40	8
10	<p>AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM: Nível de acidez max. De 0,5%. Ingredientes: composto por azeitonas selecionadas, feitas da primeira prensagem. Produto acondicionado em frasco de vidro escuro embalagem de 500 ml, contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação com registro no ministério da saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	30	Un	R\$ 38,50	R\$ 39,99	R\$ 48,00	R\$ 42,16	R\$ 1.264,80	3



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

	11	<p>BISCOITO tipo maria integral: doce, redondo, sem recheio, acondicionado em embalagens plástica de polipropileno original do fabricante, em pacotes de 400 g com dupla proteção, isento de mofo, odores estranhos e substancias nocivas. Nas embalagens deve informação nutricional, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Entregue em caixas de papelão devidamente lacradas. Mão podendo estar amassadas ou sujas. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	130	Pct	R\$ 8,00	R\$ 10,20	R\$ 7,00	R\$ 8,40	R\$ 1.092,00	10
	12	<p>BISCOITO DOCE ROSCA DE CALDA: Biscoito doce sabor baunilha com calda. Peso liquido 600 gramas. Industria brasileira. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido de milho, gordura vegetal, sal fermento químico (bicarbonato e sódio e bicarbonato de amônio) melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lecitina de soja) e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN, ALÉRGICOS, CONTÉM DERIVADOS DE TIGO E SOJA. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar</p>	350	pct	R\$ 5,72	R\$ 9,55	R\$ 12,00	R\$ 9,09	R\$ 3.181,50	3



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

13	<p>BISCOITO DOCE SABOR LEITE: Biscoito doce sabor leite, em formato quadrado, contendo 3 pacotes individuais em 400 gramas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermento químicos: bicarbonato de amônio (INS 503ii), bicarbonato de sódio (INS500ii) e pirofosfato de ácido de sódio (INS450i), emulsificante de lecitina de soja (INS 223) Protease (INS1101i). Pode conter traços de gergelim. Embalagem apropriada, atóxica com capacidade de 400 gramas. Validade mínima de 5 meses contando com a data de recebimento do produto, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	310	pct	R\$ 7,64	R\$ 5,30	R\$ 6,00	R\$ 6,31	R\$ 1.956,10	30
14	<p>BISCOITO SALGADO SALT PLUS INTEGRAL: Biscoito salgado salta plus integral, pacotes com peso líquido de 360 gramas contendo 3 unidades de 12 gramas. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, extrato de malte, amido de milho, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	335	Pct	R\$ 7,04	R\$ 7,04	R\$ 11,00	R\$ 8,36	R\$ 2.800,60	30



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

15	BISCOITO SALT PLUS: Biscoito salt plus original, pacotes com peso líquido de 360 gramas contendo 3 unidades de 12 gramas. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, extrato de malte, amido de milho, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	335	pct	R\$ 7,13	R\$ 7,00	R\$ 10,00	R\$ 8,04	R\$ 2.693,40	30
16	BISCOITO DE POLVILHO rosca: contendo polvilho azedo, óleo, ovos, água e sal. embalagem primária: saco plástico, pvc atóxico rotulado conforme legislação vigente pesando 120g. apresentar alvará sanitário. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	1200	Pct	R\$ 6,18	R\$ 5,99	R\$ 9,99	R\$ 7,39	R\$ 8.868,00	120
17	BOLACHA MARIA SEM LACTOSE – bolacha elaborada com ingredientes isentos de glúten lactose e trigo. Com data de fabricação recente e validade de no mínimo 6 meses. Embalagem de 400g. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar	80	Pct	R\$ 7,00	R\$ 10,48	R\$ 8,00	R\$ 8,49	R\$ 679,20	8



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

	18	<p>BISCOITO TIPO SEQUILHOS CLÁSSICOS- sem glúten, nos sabores diversos, em pacotes de 120 gramas. Nos sabores variados. A embalagem deverá estar intacta, resistente, externamente deverá conter os dados de identificação. Informação nutricional, procedencia, lote, data de fabricação e validade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar</p>	150	Pct	R\$ 7,00	R\$ 7,62	R\$ 14,99	R\$ 9,87	R\$ 1.480,50	15
	19	<p>COOKIES SEM LACTOSE SEM GLÚTEN, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR: peso liquido de 60g por pacote, 0% de gordura trans, nos sabores diversos. Industria brasileira com tabela de valor nutricional, data de validade e lote do produto. Ingredientes: fécula de mandioca, farinha de arroz, fécula de batata. Gotas de cobertura sabor chocolate zero lactose, óleo vegetal (soja, milho e algodão) fibra de soja não transgenica, fibra de tapioca, farinha de soja não transgenica, sal, edulcorantes, xarope de matitol e sulcralose, emulsificante lícitina de soja e estabilizante, aromatize fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amonio pirofosfato ácido de sódio, fosfato monocalico, espessante goma xantana e scidulante. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar</p>	150	Pct	R\$ 16,00	R\$ 11,00	R\$ 18,00	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00	15



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

	20	<p>CACAU EM PÓ 100% cacau: cacau alcalino em pós, sem adição de açúcar. Não conter glúten. Peso líquido 150 gramas. Embalagem com fecho hemético, atóxico, pronto para o uso (saco zip lock). Possui sistema simples de fechamento através de dois trilhos plásticos que possibilitam abrir e fechar a embalagem por completo sem comprometer o fecho, enquanto mantem o conteúdo protegido e seguro. A embalagem deverá ser intacta, resistente, externamente deverá conter todas as informações nutricionais, procedência, lote, data de fabricação e validade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	180	Pct	R\$ 13,80	R\$ 12,99	R\$ 18,00	R\$ 14,93	R\$ 2.687,40	18
	21	<p>CAFÉ SOLÚVEL LIOFILIZADO –, granulado, em embalagem de vidro com peso líquido de 100g, com tampa que possibilite vedar o produto após sua abertura, com 100% café arábica. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório. Deve ter sabor e aroma característicos. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega. Apresentar o selo da ABIC. Ingredientes: 100% café. Subtipo: tradição, matinal e descafeinado. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	105	un	R\$ 16,75	R\$ 25,00	R\$ 33,00	R\$ 24,92	R\$ 2.616,60	10



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

	22	<p>COCO RALADO: entregue em embalagem aluminizada, não será recebido em outra embalagem. Deve contar na embalagem as seguintes características: como ralado, desidratado, parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar. Pacotes de 100 gramas, bem vedado, intacto. Deverá conter data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da entrega. Indústria brasileira com registro no órgão competente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	100	Pct	R\$ 5,99	R\$ 5,60	R\$ 7,35	R\$ 6,31	R\$ 631,00	10
	23	<p>CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ DE PRIMEIRA – Colorífico em pó fino, de coloração avermelhada e sem presença de sujidade ou materiais estranhos, embalagem de polietileno, transparente, resistente. Produto obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio. Ingredientes: farinha de milho, óleo de soja, sal e pasta de urucum. Deverá conter validade de 06 a 12 meses, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e data de validade. Entregue em pacotes de 500 g. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	150	un	R\$ 6,50	R\$ 6,85	R\$ 8,00	R\$ 7,12	R\$ 1.068,00	18



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

	<p>24</p> <p>CRAVO DA ÍNDIA – Produto alimentício, constituído por botões florais, limpos e sãos. Deve apresentar aspecto e cor característicos do produto, cheiro fortemente aromático de cravo da índia. Ausente de sujidade e contaminações físicas. Embalagem plástica íntegra e vedadas hermeticamente com peso líquido 10 gramas. Rotulagem contendo, indicações do fabricante, peso, ingrediente, data de fabricação, validade e lote. Não contém quantidades significativas de proteínas e não contém glúten. Registro no órgão competente. Indústria Brasileira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	40	pct	R\$ 4,20	R\$ 4,21	R\$ 3,38	R\$ 3,93	R\$ 157,20	4
	<p>25</p> <p>CANELA EM PÓ – Produto deve apresentar as características sensoriais de acordo com o produto, canela in natura, provenientes de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino. Acondicionada em embalagens plásticas (Pote Pet), vedadas. Isentas de sujidades e contaminações físicas. Peso líquido de 30 gramas. Embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote. Não deverá conter glúten. Registro no órgão competente. Indústria Brasileira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	54	um	R\$ 4,65	R\$ 5,00	R\$ 6,92	R\$ 5,52	R\$ 298,08	5



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

26	<p>CANELA EM RAMA – Produto deve apresentar as características sensoriais de acordo com o produto, canela in natura. Cascas são, limpas e secas, em forma de rama. Acondicionada em embalagens plásticas, vedadas hermeticamente. Isentas de sujidades e contaminações físicas. Peso líquido de 20 gramas. Embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo. Não deverá conter glúten. Registro no órgão competente. Indústria Brasileira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	54	pct	R\$ 3,39	R\$ 4,19	R\$ 6,76	R\$ 4,78	R\$ 258,12	5
27	<p>CARNE BOVINA SEM OSSO MOÍDO – De 1ª qualidade, a carne deve ser de patinho ou coxão mole com 3 a 4% de gordura, em pacotes de 1 kg. Congelada. Com aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabores próprios, com ausência de sujidades. AUSÊNCIA DE SANGUE EM EXCESSO ACUMULADO NA CARNE. Em embalagem de plástico transparente e resistente, especial para alimentos, intacta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da Agricultura, com inspeção Municipal, estadual ou Federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. NÃO SERÁ ACEITO CARNE MOÍDA EMBALADA TIPO TUBETE E OU PACOTES DESCONGELADOS PINGANDO SANGUE. OBS: O produto deve estar de acordo com a normativa nº 83, de 21 de novembro de 2003, que se refere ao regulamento técnico de identidade de carne moída bovina. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	900	kg	R\$ 27,96	R\$ 40,00	R\$ 32,00	R\$ 33,32	R\$ 29.988,00	90



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

	28	<p>CARNE BOVINA (BIFE) de coxão mole ou patinho cortada em bifes, congelada de primeira qualidade, sem osso com 4% de gordura e carimbo SIE ou SIF. Embalagem com no máximo 1 kg. Embalada em PVS ou plástico transparente e segunda embalagem de papel ou papelão, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Saúde, DIPOA, n. 304 de 22/04/96 e 22/04/98, da resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	800	kg	R\$ 50,40	R\$ 59,00	R\$ 49,99	R\$ 53,13	R\$ 42.504,00	80
	29	<p>CARNE SUÍNA EM CUBOS OU ISCAS PEQUENAS – Cortada em cubos pequenos de 2 a 3 cm, congelada ou resfriada, sem gordura, sem pele e sem osso. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Embalagem de 1 kg. Com aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabores próprios, com ausência de sujidades. A rotulagem deve conter peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome, marca, lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	330	kg	R\$ 25,00	R\$ 24,10	R\$ 26,00	R\$ 25,03	R\$ 8.259,90	30



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

	30	<p>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA – congelada em pacotes de 1 kg com embalagem plástica transparente e resistente. Devem estar congeladas, livre de qualquer substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais, conforme citado acima, em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, quantidade do produto, número do registro no ministério de agricultura e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega . Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	1050	kg	R\$ 15,99	R\$ 14,97	R\$ 18,00	R\$ 16,32	R\$ 17.136,00	100
	31	<p>CUCA CASEIRA: Produzida de forma artesanal, de 1ª qualidade, com recheio de sabores diversos (doce de leite/chocolate/ uva/ framboesa), a pedido do cliente tamanho médio para 12 a 14 pedaços, 1 kg cada unidade. Íntegra e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos produtos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Produzida no máximo um dia antes da entrega. A embalagem deve ser plástico transparente e atóxico específica para alimentos, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade, e a informação nutricional de acordo com a legislação vigente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	140	kg	R\$ 29,00	R\$ 21,00	R\$ 29,00	R\$ 26,33	R\$ 3.686,20	14



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

	32	<p>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL – Tipo I. Pacotes de 5 kg, fortificada com ferro e ácido fólico. Contendo 100% trigo, glúten natural de trigo, sem aditivo químico. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Os rótulos devem conter as instruções de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 6 meses, lote do produto e tabela com informações nutricionais. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	135	Pct	R\$ 20,50	R\$ 20,00	R\$ 23,11	R\$ 21,20	R\$ 2.862,00	10
	33	<p>FARINHA DE FUBÁ – Fubá de milho fino. Pacotes de 1 kg. Composição 100% milho, ferro, ácido fólico. Cor amarelo, não pré-cozido, em embalagens plásticas, transparente, resistente, com solda íntegra e reforçada. Com data de fabricação recente e prazo de validade. Indústria Brasileira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	150	Pct	R\$ 5,00	R\$ 6,28	R\$ 4,40	R\$ 5,23	R\$ 784,50	15



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

	34	<p>FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: Em pacote de 1kg, contendo farinha de mandioca torrada, seca, fina com acidez baixa. Com registro no Ministério da Agricultura constante do rótulo e/ou da embalagem. Não deverá apresentar odor forte e intenso, além de coloração anormal. Validade mínima de 12 meses. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Marcas de referência. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	110	kg	R\$ 9,99	R\$ 12,00	R\$ 9,00	R\$ 10,33	R\$ 1.136,30	10
	35	<p>FEIJÃO PRETO: Pacote de 1 kg, feijão classe preto, grupo/tipo I, 100% feijão-preto orgânico de safra nova. Constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos disformes e/ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Na embalagem deverá conter a descrição ORGÂNICA A embalagem deverá ser de plástico, transparente e atóxico, resistente, com solda reforçada e íntegra, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e acondicionados em fardos lacrados. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega. A embalagem deverá apresentar lote do produto e Registro no órgão competente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	200	Kg	R\$ 8,50	R\$ 8,76	R\$ 9,35	R\$ 8,87	R\$ 1.774,00	20



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

	36	<p>FEIJÃO CARIOCA: Pacote de 1 kg, feijão classe carioca, grupo/tipo I, 100% feijão-carioca, de safra nova. Constituído de no mínimo 90 a 98 % de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos disformes e/ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. A embalagem deverá ser de plástico, transparente e atóxico, resistente, com solda reforçada e íntegra, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e acondicionados em fardos lacrados. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da entrega. A embalagem deverá apresentar lote do produto e Registro no órgão competente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	160	kg	R\$ 7,95	R\$ 7,99	R\$ 8,95	R\$ 8,30	R\$ 1.328,00	16
--	----	---	-----	----	----------	----------	----------	----------	--------------	----



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

	37	<p>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: O produto deverá apresentar as seguintes características: fermento químico, em pó, para elaboração de bolos. Embalagem de plástico anatômica, tampa de rosquear, 200 gramas e tampa medidora. Deverá conter vedação entre a tampa e o produto. A embalagem deverá estar intacta, amassada e/ou vazamento. Com data de fabricação, lote do produto e prazo de validade de no mínimo 4 meses. Não deverá conter glúten. Ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Com tampa medidora. Indústria Brasileira e com registro nos órgãos competentes. Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	110	um	R\$ 6,30	R\$ 6,30	R\$ 4,50	R\$ 5,70	R\$ 627,00	11
	38	<p>FILÉ DE FRANGO DE PEITO DE FRANGO: tiras de peito interfoliados, congelado, embalagem plástica resistentes, transparentes. Pacotes com 1 kg cada. Com aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios. Com ausência de sujidades. Com inspeção Municipal, estadual e federal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses da data de entrega, número do registro no ministério da agricultura e carimbo do SIF.</p>	880	kg	R\$ 20,89	R\$ 18,56	R\$ 24,00	R\$ 21,15	R\$ 18.612,00	88



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

	39	GELEIA DE FRUTAS – SABORES MORANGO, UVA, ABÓBORA, FRUTAS VERMELHAS OU FIGO - ARTESANAL. Contendo 1 kg. Embalagem de vidro, atóxica, íntegra, com tampa e lacre de proteção, contendo 1 kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade superior a três meses a partir da data de entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	80	UND	R\$ 15,04	R\$ 38,85	R\$ 13,50	R\$ 22,46	R\$ 1.796,80	8
	40	GELEIA SEM AÇÚCAR Geleia sem açúcar sabores variados (frutas vermelhas, banana com cacau ou uva) sem aditivos químicos, ou adoçantes, geleia 100% fruta, unidades 700g envasadas em embalagem de vidro. Deve conter data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com legislação vigente	50	UND	R\$ 38,30	R\$ 51,00	R\$ 42,00	R\$ 43,77	R\$ 2.188,50	5



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

	41	<p>GRANOLA TRADICIONAL – embalagem de 500gramas. Ingredientes flocos de aveia, flocos de milho, melado de cana, uva passa, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), açúcar mascavo, fibra de trigo, flocos de cereais, extrato de malte, coco ralado, gergelim, mix de vitaminas e minerais (cálcio, vitamina C, B3, E, Zinco, vitamina B2, B6, B1, B5, A e D) e aroma. Alérgicos: contém aveia e derivados de trigo e cevada, pde conter centeio, amêndoa, amendoim, castanha de caju, castanha do Pará, avelã, macadâmia, noz, pistache, castanhas e soja. CONTÉN GLÚTEN. Adicionado de 10 vitaminas e minerais, rico em fibras, baixo teor de gordura saturada, 0% de gordura trans, baixo teor de sódio. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	44	Pct	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 16,00	R\$ 19,33	R\$ 850,52	4
	42	<p>IOGURTE DE FRUTAS (NÃO PODE SER BEBIDA LÁCTEA) – nos sabores, morango, frutas vermelhas, coco ou pêssego. Elaborado a partir de leite pasteurizado, adicionado de soro de leite, polpa de fruta e ingredientes naturais. Contendo 900 ml . Embalagem de plástica resistente, contendo data de fabricação, lote e validade e informações nutricionais. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	750	UND	R\$ 10,49	R\$ 7,94	R\$ 7,65	R\$ 8,69	R\$ 6.517,50	75



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

	43	<p>IOGURTE NATURAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR: embalagem de 165 gramas, ingredientes leite desnatado e ou leite desnatado reconstituído. Preparado de morango (morango em pedaços, água, amido modificado, aromatizante, corante natural carmin, conservador sorbato de potássio, espessantes goma xantana e goma guar, edulcorantes ciclamato de sódio e aspartame) leite em pó desnatado concentrado proteico de leite, amido modificado. Enzima lactase, fermentos lácteos e estabilizante e gelatina. Alergenicos: contém: leite e derivados, pode conter soja. Não contem glúten, contém fenilalanina diabéticos contém glicose e frutose. Acondicionada em embalagem plástica resistente com a marca do fabricante, data de fabricação, lote de validade do produto de no mínimo de 3 meses a partir da entrega, peso líquido e sif.</p>	90	UND	R\$ 3,29	R\$ 3,04	R\$ 3,00	R\$ 3,11	R\$ 279,90	9
	44	<p>IOGURTE SEM LACTOSE – iogurte com polpa de frutas, 100% vegetal, sem lactose e sem colesterol. NÃO SERÁ ACEITO BEBIDA LACTEA O LACTOSE. Embalagem de 170 g com data de fabricação e prazo de validade de mínimo 30 dias. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	60	UND	R\$ 3,99	R\$ 3,15	R\$ 3,99	R\$ 3,71	R\$ 222,60	6



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

	45	<p>LEITE INTEGRAL UHT COM TAMPA DE ROSCA - Leite integral fluido, processado em usina de beneficiamento através do sistema UHT (Ultra High Temperature) com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Contendo 1 litro. Embalagem tetra pack. Deverá trazer as informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. O produto não deverá apresentar sujidade, corpo estranho ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou que não seja característico do produto. Prazo de validade: Mínimo de 120 dias. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	2150	LITRO	R\$ 4,44	R\$ 4,93	R\$ 6,00	R\$ 5,12	R\$ 11.008,00	200
	46	<p>LEITE UHT SEM LACTOSE – Leite UHT zero lactose integral 1 litro, com tampa de rosca, embalagem tetra pack. Enzima Lactase, Vitamina C (ácido ascórbico), Ferro (pirofosfato de sódio), Zinco (sulfato de zinco), Vitamina D (colecalfiferol), Vitamina A (acetato de retinila). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Prazo de validade: Mínimo 90 dias. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	192	LITRO	R\$ 6,99	R\$ 6,55	R\$ 7,00	R\$ 6,85	R\$ 1.315,20	19



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

	47	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL: Ingredientes: leite em pó integral, podendo ser apenas acrescido de vitaminas e minerais. Não contem glúten, composição: produto resultante da desidratação do leite fresco; aspecto: pó fino uniforme, sem grumos, isentos de partículas estranhas, cor branco amarelado; odor, suave não ácido, não rançoso. Deve constar no rótulo data de fabricação e lote; data de validade, nome e origem do produto; dados da empresa fabricante, peso líquido, informações uteis sobre conservação e manuseio do produto. O produto deverá ter no mínimo oito meses de validade no ato da entrega do produto, embalagem de 800g.</p>	20	Pct	R\$ 13,85	R\$ 17,00	R\$ 22,10	R\$ 17,65	R\$ 353,00	2
	48	<p>LENTILHA: Tipo 1, classe misturada, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 500 g em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. Com marca registrada. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Indústria brasileira. Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	145	Pct	R\$ 9,99	R\$ 11,08	R\$ 11,00	R\$ 10,69	R\$ 1.550,05	14



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

49	LINGUICINHA DE FRANGO FINA – Sem gordura, somente carne de frango na composição. Ingredientes: carne de frango, empacotada a vácuo em embalagem plástica de 1 kg. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses Marcas de referência: Sadia, aurora, seara, ou de melhor qualidade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	320	Pct	R\$ 22,00	R\$ 19,01	R\$ 24,80	R\$ 21,94	R\$ 7.020,80	30
50	LOURO: Em folha seca, obtido de espécies vegetais genuínos folhas sãs, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isentos de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Ingredientes: Louro. Não conter Glúten. Com tabela de informação nutricional. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade e lote do produto. Peso de 5 g. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	50	Pct	R\$ 2,99	R\$ 2,60	R\$ 2,60	R\$ 2,73	R\$ 136,50	5
51	MANTEIGA: Com sal em potes de 200 gramas. Embalagem intacta bem vedada, lacrada. Inspeccionada com dados de identificação do fornecedor, fabricação, lote e validade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	80	POTE	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 15,30	R\$ 13,43	R\$ 1.074,40	8

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 01.612.847/0001-90 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro Santa Terezinha do Progresso/SC, CEP 89.983-000 Fone/Fax (49) 3657-0223</p>
---	--

52	<p>MANTEIGA ZERO LACTOSE: Com sal em potes de 200 gramas. Embalagem intacta bem vedada, lacrada. Inspeccionada com dados de identificação do fornecedor, fabricação, lote e validade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	30	POTE	R\$ 10,99	R\$ 19,00	R\$ 16,98	R\$ 15,66	R\$ 469,80	3
53	<p>MACARRÃO CASEIRO ARTESANAL: (MASSA FRESCA): Deverá ser caseiro, tipo ESPAGUETE OU TALHARIM. (A pedido do cliente). Produzido com ovos, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada e sal, cor característica. Não devem estar fermentadas, rançosas ou conter mofo e umidade. A embalagem deverá ser de 1 kg, conter rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço, informações sobre o produto como peso líquido, informações nutricionais, validade, data de embalagem). Prazo de validade: mínimo de 60 dias. Data de fabricação: máximo de 30 dias. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente nas esferas municipal ou estadual conforme necessite o produto. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	170	pct	R\$ 11,39	R\$ 20,00	R\$ 19,80	R\$ 17,06	R\$ 2.900,20	17



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

	54	MACARRÃO INTEGRAL: Tipo espaguete integral, ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, sêmola de trigo, farelo de trigo e fibras de trigo. Embalagem de 500g Contem glúten. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	150	Pct	R\$ 6,05	R\$ 5,59	R\$ 7,54	R\$ 6,39	R\$ 958,50	15
	55	MACARRÃO TRICOLOR PARAFUSO: composto de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico ovos pasteurizados, espinafre e tomate desidratado, orantes naturais urucun e cúrcuma. Embalagem de plástico atóxico, com 500g. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	200	Pct	R\$ 4,85	R\$ 5,29	R\$ 6,70	R\$ 5,61	R\$ 1.122,00	20



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

	<p>56</p> <p>MACARRÃO ALFABETO ANIMADO: Massa alimentícia com ovos, sêmola de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, ovo em pó e corantes: urucun e cúrcuma. Contem glúten. Alérgicos: contém ovos e derivados de trigo. Pode conter aveia, centeio, cevada e soja, em uma porção em uma porção de 80 gramas do produto não deve conter sódio e nem gorduras trans constado na tabela de informação nutricional. Deverá ser isentas de matéria terrosas parasitas e larvas. Não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver misturas de outros tipos de macarrão. Acondicionada em embalagem de polipropileno, resistente e transparente. Original do fabricante, embalagem deverá conter especificação do produto, data de fabricação, lote, validade, pacotes de 500 gramas.</p>	150	Pct	R\$ 6,30	R\$ 5,29	R\$ 7,00	R\$ 6,20	R\$ 930,00	15
--	---	-----	-----	----------	----------	----------	----------	------------	----



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

	57	<p>MASSA CASEIRA PARA LASANHA (MASSA FRESCA): Massa fresca para lasanha, feita de forma artesanal, com ovos, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada, sal e açúcar. Produto deve ser mantido sob refrigeração. Não devem estar fermentadas, rançosas ou conter mofo e umidade. Embalagem plástica atóxica, separada por plásticos que facilita a retirada da massa ou em rolo, contendo 2kg. A embalagem deverá conter rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço, informações sobre o produto como peso líquido, informações nutricionais, validade, data de embalagem). Prazo de validade: mínimo de 60 dias. Data de fabricação: máximo de 30 dias. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente nas esferas municipal, estadual ou federal conforme necessite o produto. Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	140	Pct	R\$ 20,00	R\$ 19,90	R\$ 29,00	R\$ 22,97	R\$ 3.215,80	14
	58	<p>MASSA PARA PASTEL GRANDE: Massa de pastes tamanho grande com aproximadamente 26 unidades com aspectos e odor agradável. Feito de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, óleo de soja, sal, açúcar, conservadores: sorbato de potássio e propionato de cálcio. Contém glúten. Alérgicos: contém derivado de trigo e soja. Acondicionados em embalagens apropriadas com rótulo de identificação, tabela nutricional e data de validade, embalagens de 500gramas. Validade mínima de 60 dias. Entregue sob refrigeração conforme cronograma da Alimentação Escolar.</p>	400	Pct	R\$ 8,49	R\$ 9,10	R\$ 7,50	R\$ 8,36	R\$ 3.344,00	40



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

59	<p>MILHO VERDE congelado: em pacotes 1,1 100% natural, com as características organolépticas: cor amarela, odor e sabor característico do produto e textura macia. O pacote não pode estar rompido. Na embalagem deve constar, data de fabricação e validade. Informações nutricionais: prazo de validade 24 meses a partir da data de entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	70	Pct	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 22,00	R\$ 24,00	R\$ 1.680,00	7
60	<p>NATA: Homogeneizado. Embalagem em potes (pet) de plástico com tampa que fecha hermeticamente, contendo 300 gramas, não será aceito em embalagem plástica. Composição: Gordura láctea: mínimo 45%. Características sensoriais: Cor: branca ou levemente amarelada. Sabor e odor: característicos, suaves, não rançosos nem ácidos, sem sabores ou odores estranhos. Textura: firme, untuosa, com bom espalhamento. Aparência: brilhante, sem apresentação de grumos, sem soro aparente. A rotulagem deverá conter todas as informações nutricionais, nome e/ou marca, data de fabricação e prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega do produto. A embalagem deverá estar lacrada. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	200	un	R\$ 7,90	R\$ 11,99	R\$ 11,99	R\$ 10,63	R\$ 2.126,00	20



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

61	ORÉGANO DESIDRATADO: Embalagem com 100 g – O produto deverá apresentar registro no órgão competente. Não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração clara demais, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	40	und	R\$ 10,00	R\$ 8,05	R\$ 7,40	R\$ 8,48	R\$ 339,20	4
62	ÓLEO DE GIRASOL REFINADO – 100% natural. Embalado em garrafas pet, contendo 900 ml, limpas bem lacradas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	600	und	R\$ 14,50	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 15,17	R\$ 9.102,00	60
63	PÃO FATIADO Linha sanduíche. Acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas. Embalagens com aproximadamente 20 fatias. A embalagem deverá conter nome do produto, informação nutricional, com data de fabricação recente e validade do produto. Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	550	Und	R\$ 8,39	R\$ 11,85	R\$ 15,00	R\$ 11,75	R\$ 6.462,50	55



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

64	PÃO FATIADO INTEGRAL: linha sanduiche, acondicionado em embalagem plástica especial para alimentos, em pacotes com 18 - 20 fatias em cada pacote de 480 ou 500 gramas casa. Transparente, resistente, integra e especial para alimentos. O produto deverá ser produzido no máximo na semana da entrega, produto fresco, isento de mofos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e fornecedor. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	350	und	R\$ 8,79	R\$ 16,42	R\$ 17,00	R\$ 14,07	R\$ 4.924,50	35
65	PIPOCA: Milho para pipoca amarela, embalagem contendo 500 g. Características organolépticas: cor amarela, odor e sabor característico do produto. Na embalagem deve constar, data de fabricação, validade, lote do produto e informações nutricionais. Prazo de validade 24 meses a partir da entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	200	Pct	R\$ 5,20	R\$ 4,79	R\$ 4,50	R\$ 4,83	R\$ 966,00	20



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

	66	<p>POLVILHO AZEDO – Sem glúten, 100% mandioca e deve estar IMPRESSO NA EMBALAGEM. Produto livre de substâncias terrosas, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem de 500 g, polietileno atóxico, com data de fabricação e prazo de validade, deverá estar íntegro, sem rupturas, pacotes limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deve conter informação nutricional e registro nos órgãos competentes. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	400	pct	R\$ 4,45	R\$ 5,99	R\$ 6,14	R\$ 5,53	R\$ 2.212,00	40
	67	<p>PRESUNTO COZIDO – SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO: Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagens de 200 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas com inspeção municipal, estadual e federal.</p>	600	Und	R\$ 8,79	R\$ 7,89	R\$ 8,18	R\$ 8,29	R\$ 4.974,00	60



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

68	<p>QUEIJO MUSSARELA: de 1ª qualidade, FATIADO Ingredientes: leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. Embalagem original contendo 1 kg, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Rotulagem obrigatória seguindo legislação específica. Validade mínima de 30 dias. Registro SIE ou SIF. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	290	kg	R\$ 44,00	R\$ 45,00	R\$ 56,56	R\$ 48,52	R\$ 14.070,80	29
69	<p>SAL MARINHO IODADO. Características técnicas: não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente. Prazo de validade: mínimo de 11 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	175	pct	R\$ 2,50	R\$ 2,79	R\$ 2,15	R\$ 2,48	R\$ 434,00	17



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

70	SAGU: Pacote de 500 g, produto fabricado com amido de mandioca, tipo 1, selecionado, classe pérola. De safra recente. Composição: 100% mandioca. Em embalagem plástica intacta, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Com data de fabricação e validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Informação nutricional em porção de 30 g (2 colheres de sopa) deverá conter: valor energético 150 kcal; carboidratos 26 g; proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio 0 g/mg Não conter glúten. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	260	Pct	R\$ 5,74	R\$ 7,88	R\$ 6,00	R\$ 6,54	R\$ 1.700,40	26
71	UVAS PASSAS PRETA: a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: informações nutricionais, nome e/ ou marca. Ingredientes, data de fabricação, data de validade e lote do produto. Entrega em embalagem de 150 gramas. Lacrada. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	40	pct	R\$ 8,20	R\$ 8,99	R\$ 6,74	R\$ 7,98	R\$ 319,20	4
72	VINAGRE DE MAÇÃ: De maçã. Em embalagem de plástico lacrada com 750 ml. Composição: fermentado acético de maçã hidratado, com acidez de 4,2 %. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Deve constar na embalagem a data de fabricação, prazo de validade, lote do produto, nome e/ou marca e ingredientes. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	310	und	R\$ 4,60	R\$ 5,59	R\$ 6,00	R\$ 5,40	R\$ 1.674,00	30



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

73	ALHO A GRANEL: Novo, grupo roxo, subgrupo nobre, tipo especial classe 4, limpo, não deverá apresentar problemas de coloração não característica, estar machucado, brotamento perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos. Entrega conforme solicitação/ cronograma do setor de Alimentação Escolar.	150	kg	R\$ 29,98	R\$ 35,00	R\$ 45,00	R\$ 36,66	R\$ 5.499,00	15
74	ABACATE, arredondado ou piriforme, primeira qualidade, semi-maduro, não pode estar amassado, maduro, tamanho médio, pesando no mínimo quatrocentos gramas a unidade. Estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação.	400	kg	R\$ 12,00	R\$ 4,80	R\$ 10,99	R\$ 9,26	R\$ 3.704,00	40
75	ABACAXI PÉROLA: Com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, pesando exatamente entre 1 a 1,5 kg, aroma e sabor da espécie, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, danos físicos, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e/ ou qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	550	und	R\$ 5,60	R\$ 9,50	R\$ 8,77	R\$ 7,96	R\$ 4.378,00	55



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

76	AIPIM CONGELADO – Características Gerais: de primeira, produção do ano. Devem proceder de espécimes vegetais genuínos e satisfazer as seguintes condições mínimas: serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie; não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; estarem livres de enfermidades; estarem livres de casca e congelados; estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; a polpa deverá estar intacta e limpa. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	200	kg	R\$ 9,90	R\$ 5,29	R\$ 14,00	R\$ 9,73	R\$ 1.946,00	20
77	ACELGA: Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material ferroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Peso médio de 1,5 à 2 kg. Entrega conforme solicitação/cronograma do setor de Alimentação Escolar.	400	und	R\$ 5,29	R\$ 6,00	R\$ 8,99	R\$ 6,76	R\$ 2.704,00	40
78	ABOBRINHA VERDE ITALIANA OU MENINA: com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, grau médio de amadurecimento, sem ressecamento ou queimaduras. Livres de umidade externa, terras parasitas e resíduos fertilizantes. Entrega conforme solicitação/ cronograma do setor de Alimentação Escolar.	70	kg	R\$ 7,00	R\$ 4,95	R\$ 6,00	R\$ 5,98	R\$ 418,60	7



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

79	ABÓBORA CABUTIÁ: de primeira ótima qualidade, tamanho e coloração uniforme, grau médio de amadurecimento, isenta de enfermidades e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Entrega conforme solicitação/cronograma do setor de Alimentação Escolar.	110	und	R\$ 3,99	R\$ 3,75	R\$ 6,00	R\$ 4,58	R\$ 503,80	10
80	ALFACE LISA OU CRESPA: Características: Fresca; apresentar grau de evolução completo; livre de sujidades ou insetos, folhas intactas, tamanho médio a grande. Não podem estar danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Acondicionada em embalagens plásticas, transparente e atóxica. Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	500	und	R\$ 4,99	R\$ 5,50	R\$ 4,99	R\$ 5,16	R\$ 2.580,00	50
81	BANANA CATURRA: Semi-madura com grau de maturação tal que lhes permita manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, devem ser íntegras, sem manchas/rupturas e/ou amassadas, nem muito maduras, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Deverão ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas íntegras. De colheita recente. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	3700	kg	R\$ 4,93	R\$ 3,97	R\$ 4,70	R\$ 4,53	R\$ 16.761,00	370



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

82	BATATA: escovada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Sem emissão de brotos, 1ª qualidade, nova. Devem apresentar características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, livres de rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, com coloração própria, livres de pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionada em embalagem especial para alimentos, em saco tipo telinha, contendo 1 kg em cada pacote, resistente e com etiquetas constando o fornecedor. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	700	kg	R\$ 5,30	R\$ 6,20	R\$ 7,00	R\$ 6,17	R\$ 4.319,00	70
83	BETERRABA: lisa com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes (aproximadamente 80 gramas cada) típicos da variedade, sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou qualidade. De colheita recente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do setor de Alimentação Escolar.	180	kg	R\$ 4,76	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 6,59	R\$ 1.186,20	18
84	BRÓCOLIS: Tipo ramoso ou cabeça, in natura. Tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 (sete) dias antes do vencimento. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade, deve conter o código. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	200	und	R\$ 9,99	R\$ 8,81	R\$ 12,00	R\$ 10,27	R\$ 2.054,00	20



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

85	Caqui de chocolate: com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. Com polpa firme, intacta, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e do transporte. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	800	kg	R\$ 13,59	R\$ 11,27	R\$ 12,00	R\$ 12,29	R\$ 9.832,00	80
86	CEBOLA: Classe média (4), tipo especial, podendo ser “graúda” deve possuir diâmetro maior ou igual a 75 mm e menor ou igual a 90 mm, pesando entre 100 g a 200 g a unidade. Não serão tolerados os defeitos externos e internos, que prejudiquem o consumo: Brotado, dano mecânico, manchas escuras, ausência de catafilos e podre. Não será tolerado na cebola integra a ausência de catafilo (pelada). O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos, Deverá ser de safra, não murcha, nova. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	400	kg	R\$ 6,49	R\$ 7,36	R\$ 6,50	R\$ 6,78	R\$ 2.712,00	40
87	CENOURA: lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	400	kg	R\$ 5,50	R\$ 8,99	R\$ 8,00	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00	40



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

	88	COUVE-FLOR: nova, de 1ª qualidade. Tamanho e coloração uniformes, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	200	und	R\$ 9,99	R\$ 7,79	R\$ 12,00	R\$ 9,93	R\$ 1.986,00	20
	89	KIWI unidades pesando aproximadamente 70 g cada, firmes íntegros, sem pontos macios, grau de maturação para consumo na semana da entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	400	kg	R\$ 28,93	R\$ 35,00	R\$ 34,98	R\$ 32,97	R\$ 13.188,00	40



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

	<p>90 MAÇÃ FUJI OU GALA: categoria 1, ou seja as frutas devem ser fisiologicamente desenvolvidas, com tolerância de defeitos muito leves, que não prejudicam as características próprias das frutas e coloração tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. Com polpa intacta e firme, apresentando, tamanho e coloração uniforme. Não deverá conter manchas, pancadas, bolores, sujidades, ferrugem, sardas e/ou granizadas, murchas, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Devem apresentar características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, com coloração própria, livres de pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes, condicionamento em caixas devidamente higienizadas. Tamanho de 100 a 125, encarteladas. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	3700	kg	R\$ 10,50	R\$ 10,39	R\$ 8,00	R\$ 9,63	R\$ 35.631,00	370
	<p>91 MAMÃO FORMOSA DOCE: Com 80 a 90% de maturação, classificado tipo exportação. Íntegro, sem manchas e mofos, sem rupturas e/ou pancadas na casca, devem apresentar características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formados, limpos, ou seja, com brilho livre de sujidades, com coloração própria, livres de pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de resíduos de fertilizantes. Deverá ser embalado individualmente em sacos específicos para este fim. No pacote deverá estar impresso a informação nutricional e dados do fornecedor. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	1000	kg	R\$ 10,00	R\$ 9,90	R\$ 11,00	R\$ 10,30	R\$ 10.300,00	100



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

92	MANGA: Características Gerais: de forma alongada, ovóide ou arredondada, casca esverdeada com manchas amarelas ou róseas quando maduro. Polpa carnosa, suculenta comestível, de coloração amarela ou amarelo-alaranjada, podendo ser fibrosa conforme algumas variedades. Fruta com polpa firme, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	600	kg	R\$ 7,95	R\$ 11,29	R\$ 8,50	R\$ 9,25	R\$ 5.550,00	60
93	MELÃO: amarelo, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos e maduro. Com polpa firme e intacta. O produto deverá ser entregue em caixas devidamente higienizadas e especial para alimentos. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	2000	kg	R\$ 7,64	R\$ 8,00	R\$ 8,89	R\$ 8,18	R\$ 16.360,00	200
94	MELANCIA: Características Gerais: De Primeira qualidade, pesando 10 kg cada fruto. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, livre de resíduos de fertilizantes. Aspecto característico, com ausência de fissuras e/ou rachaduras. Devem ser frescas e uniformes, cor e sabor próprios da espécie. A polpa deve estar intacta e firme. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	1800	kg	R\$ 4,59	R\$ 3,25	R\$ 4,50	R\$ 4,11	R\$ 7.398,00	25



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

95	PIMENTAO VERDE: vegetal firme e integro, textura e consistência de vegetal fresco. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	250	kg	R\$ 12,00	R\$ 11,69	R\$ 12,00	R\$ 11,90	R\$ 2.975,00	25
96	Repolho roxo hortaliça de folhas enoveladas, tamanho médio de 1,5 a 2 kg, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	200	und	R\$ 10,49	R\$ 9,00	R\$ 4,99	R\$ 8,16	R\$ 1.632,00	20
97	REPOLHO – hortaliça de folhas enoveladas, tamanho médio de 1,5 a 2 kg, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	450	und	R\$ 5,99	R\$ 7,80	R\$ 7,00	R\$ 6,93	R\$ 3.118,50	45



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

	98	<p>TEMPERO VERDE (cebolinha verde e salsinha) – fresco, de primeira qualidade; tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Em grau de desenvolvimento que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Isento de sujidades, insetos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Em maços com peso mínimo de 150 g. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	200	maço	R\$ 4,99	R\$ 6,50	R\$ 5,98	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00	20
	99	<p>TOMATE: paulista grau médio de amadurecimento (colorido), com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. De 1ª qualidade, não deverá ter frutos estragados. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como podridão, dano, murcho, imaturo, passados e feridos. Os produtos deveram estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Acondicionada em embalagem especial para alimentos, em saco tipo telinha, contendo 1 kg em cada pacote, resistente com etiquetas constando o fornecedor. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	500	kg	R\$ 8,39	R\$ 9,95	R\$ 11,00	R\$ 9,78	R\$ 4.890,00	50



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

100	OVOS – Ovos de galinha, vermelhos, médios, fresco, casca firme, intacta, lisa e limpa. Não deve apresentar rachadura/trincado. Deve ser entregue em embalagem de dúzia, em caixa atóxica. Deverá estar devidamente rotulada, conforme legislação vigente. Possuir registro nos órgãos de Inspeção sanitária. Validade de no mínimo 20 dias a partir da entrega do produto. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	550	dz	R\$ 8,30	R\$ 11,99	R\$ 12,00	R\$ 10,76	R\$ 5.918,00	50
101	QUEIJO 0 LACTOSE: queijo muçarela para restrição a lactose, embalagem de 150g. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	65	und	R\$ 14,29	R\$ 13,88	R\$ 15,00	R\$ 14,39	R\$ 935,35	6
102	UVA: maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade) e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	650	kg	R\$ 15,84	R\$ 12,00	R\$ 20,00	R\$ 15,95	R\$ 10.367,50	65



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
 Santa Terezinha do Progresso/SC,
 CEP 89.983-000
 Fone/Fax (49) 3657-0223

	103	<p>CARNE BOVINA EM CUBOS – COXÃO MOLE: Congelada, limpa, com aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, com cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, com odor próprio. Deverá ser cortada em iscas, sem osso, sem sebo, sem gordura, sem nervos. Embalada em bandejas de isopor revestidas com plástico transparente apropriado para alimentos. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, data de empacotamento/ fabricação, fornecedor e produto contido, bem como a quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura, com inspeção Municipal, Estadual ou Federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação</p>	850	kg	R\$ 33,14	R\$ 40,90	R\$ 39,50	R\$ 37,85	R\$ 32.172,50	85
	104	<p>Biscoito maria: doce redondo tipo Maria, ssem recheio acondicionado em embalagem plastic original do fabricante. Pacotes de 400 gramas. Validade mínima de 5 meses contando com a data de recebimento do produto, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.</p>	300	pct	R\$ 5,50	R\$ 4,96	R\$ 5,97	R\$ 5,48	R\$ 1.644,00	30



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

105	Pão frances Cada unidade contendo 50 gramas, superfície macia, lisa, brilhante com miolo consistente e sedoso. Acondicionado em embalagens plásticas transparente especial para alimentos, resistente, integra. Data de produção do dia da entrega. A embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e fornecedor. Na embalagem deverá constar o nome do responsável tecnico peloproduto e informações nutricionais. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	800	kg	R\$ 12,59	R\$ 23,50	R\$ 22,00	R\$ 19,36	R\$ 15.488,00	80
106	Laranja: cor amarela, esverdeada, livre de resíduos de fertilizantes, sabor e cheiro citricos, tamanho de acordo com a variedade, devendo ser bem desenvolvidas e madura. Com a polpa inctacta. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	2000	kg	R\$ 6,89	R\$ 4,40	R\$ 8,00	R\$ 6,43	R\$ 12.860,00	20
Os orçamentos utilizados para balizamento dos preços médios deste termo de referência encontram-se em anexo.									

21.1 Gestor do Contrato

Nome	Cargo	Matrícula
Patricia Gehrke Gewehr	Secretaria de Educação	12939/03 e 12939/06



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

21.2 Fiscais do Contrato		
Nome	Cargo	Matrícula
Ana Maria Broll	Nutricionista	10324/01
22 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o capítulo IV, da Lei nº 14.1333/2022 de 01 de abril de 2021 sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da datada comunicação do ato, pela autoridade competente.	
23 - Condições Gerais	Além da habilitação fiscal, não se faz necessária apresentação de atestado de capacidade técnica. A empresa licitante deverá fornecer os itens descritos que atendem as especificações definidas pelo município, a aquisição será por unidade e deverá ser entregue no município. Também deverá apresentar amostra ao município para ver se atendem as suas especificações.	



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, permitindo a avaliação de custos e demandas, e possui anexo os orçamentos e planilhas de preços de mercado, definindo a sistemática de suprimento, critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos de entrega e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva. Dessa forma, nos termos do 6º XXIII da Lei 14.133/2021, aprovo o presente Termo de Referência.

Determino ao Setor de Licitações/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Santa Terezinha do Progresso – SC, 08 de janeiro de 2025.

ELISEU ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

ANEXO III - MODELO
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS MATERIAIS/ALIMENTOS

Ao
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Comissão de Licitação
Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2025
PROCESSO LICITATORIO nº 02/2025

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR para fins de proponente vencedora do processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que possui os MATERIAIS e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, a entrega dos materiais objeto da licitação Pregão Eletrônico nº 01/2025

[Local, Data]

[Nome e assinatura do representante legal, com firma reconhecida]
[Razão Social/Denominação]



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS E VÍNCULOS

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____,
DECLARA

1. Que não incorre nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021, assumindo a responsabilidade de comunicar imediatamente a Administração Pública no caso de incorrer nas seguintes hipóteses:

- a) Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);
- b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3º);

Obs. 1: A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade (art. 14, § 2º).

- c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3º);

Obs. 1: A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade (art. 14, § 2º).

- d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);

Obs. 1: Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3º).

- e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação (art. 14, IV);



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90

Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

- f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si (art. 14, V);
- g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);
- h) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5º);
- i) É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);
- j) Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);
- k) Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

2. Que não possui em seu quadro societário:

- 2.1. Deputados Federais e Senadores com diploma já expedido (Art. 54, I, a, da Constituição Federal);
- 2.2. Deputados Estaduais com diploma já expedido (art. 43, I, a, da Constituição Estadual de Santa Catarina);
- 2.3. Vereador do Município de Santa Terezinha do Progresso com diploma já expedido (art. 22, I, a, da Lei Orgânica Municipal).

OBS.: Ficam excluídos do conceito de participante em “quadro societário” os meros associados de cooperativas que não exercem qualquer função técnica, comercial, de gerência, administração ou tomada de decisões da entidade cooperativa.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.847/0001-90, com sede em Av. Tancredo Neves, 337 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ELISEU ALVES DA SILVA, e a empresa xxxx inscrita no CNPJ nº xxx, estabelecida em XXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio-Gerente XXX, resolvem celebrar a presente contrato a fim de registrar os seguintes preços, em decorrência do Processo Licitatório nº 02/2025, Pregão Eletrônico nº 01/2025, homologado em :

1. As partes resolvem registrar preços dos seguintes itens abaixo especificados:

Item	Objeto	Descrição	Qtde	un	Marca Cotada	Preço Unitário	Preço Total
xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx

2. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão da nota de empenho/pedido de entrega.
3. O prazo de entrega dos materiais deverá ser iniciado em até 24 horas, a contar do recebimento, pela DETENTORA DA ATA, da nota de empenho/pedido de entrega devendo ser entregue em até 5 dias.
4. Este instrumento tem prazo de vigência de 1 (um) ano, contados da data da última assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
5. Esta minuta é vinculada ao edital do Processo Licitatório nº 02/2025, Pregão Eletrônico nº 01/2025, homologado em, e à proposta do licitante vencedor XXX.
6. Esta ata rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021.
7. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.
8. Para fins de garantir a ampla publicidade, este contrato e seu extrato serão divulgados:
 - I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);
 - II - Página do Município de Santa Terezinha do Progresso (<https://www.staterezhinaprogresso.sc.gov.br/>);
 - III - Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021);
 - IV - Plataforma <http://bnc.org.br/>.
 - V - Jornal de circulação local e regional (art. 175, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO AOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

9.1. Este contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

10. REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

10.1. A entrega dos materiais requisitados deverá iniciar em até 24 horas a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, tendo prazo máximo de 5 dias.

10.2. O local para a entrega dos materiais será a secretaria requisitante.

10.3 A aquisição será de forma parcelada em conformidade com as necessidades do Município de Santa Terezinha do Progresso

10.4. Os materiais serão solicitados pelas Secretarias Municipais do Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, conforme AF (autorização de fornecimento) e/ou Pedido de Empenho que será encaminhada via e-mail para a empresa vencedora do certame, ou via WhatsApp.

10.5. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da Secretaria do Município de Santa Terezinha do Progresso, no período de vigência do contrato.

10.6. Durante a vigência do contrato, a empresa fica obrigada a prestar os serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e no prazo de até 12 meses.

10.7. Os materiais serão solicitados de segunda a sexta, das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min.

10.8. A empresa prestadora do serviço será responsável pelo transporte dos materiais. É de responsabilidade da Licitante vencedora realizar o transporte e entrega dos alimentos.

11. O PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, OS CRITÉRIOS, A DATA-BASE E A PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO (art. 92, V)

11.1. O valor de Aquisição/Prestação dos serviços é de R\$xxxx. Este valor será pago de acordo com a prestação dos serviços.

11.2 Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente. De forma mensal em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada pela secretaria requisitante.

11.3 - A nota deverá ser emitida em nome do Município de Santa Terezinha do Progresso CNPJ 01.612.847/0001-90, Avenida Tancredo Neves, 337, Centro, Santa Terezinha do Progresso -SC, CEP 89983-000. A mesma deverá ser encaminhada para o e-mail: contabilidadestp@mhnet.com.br, nos arquivos com extensão XML e PDF, sob pena de retenção de pagamentos. Juntamente com a Nota fiscal deverá ser enviado as certidões vigentes de regularidade fiscal e trabalhista.

11.4 - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

11.5. Nas notas fiscais deverão constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, o valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

11.6. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

11.7. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

11.8. Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

11.9. CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO:

11.9.1 -. Durante o prazo inicial de 12 (doze) meses de execução do contrato, os preços não sofrerão qualquer reajuste contratual. Em caso de prorrogação do contrato os preços serão reajustados anualmente (decorridos os doze meses), já no início da prorrogação e assim sucessivamente (de doze em doze meses), de acordo com o índice acumulado (últimos doze meses proporcional) do IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pela Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou índice legal oficial que venha a substituí-lo.

11.9.2. DATA-BASE: Será considerado a data da Ata de Registro de Preços

12. PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente. De forma mensal em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada pela secretaria requisitante.

13. OS PRAZOS DE INÍCIO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO OBSERVAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO (art. 92, VII) (se for o caso)

13.1. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

13.1.1. A entrega dos materiais requisitados deverá iniciar em até 24 horas a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, tendo o prazo máximo de 5 dias de entrega,

13.1.2. O local para a entrega dos materiais será a secretaria requisitante.

14. O CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, COM A INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA (art. 92, VIII)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

14.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cuja fonte de recurso tem a seguinte classificação.

Despesa	Recurso	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa
59	1552	2014 – Merenda Escolar Para Ensino Fundamental	33903007 – Gêneros de Alimentação
60	1552	2015 – Merenda Escolar Para Educação Infantil	33903007 – Gêneros de Alimentação
61	1552	2016 – Merenda Escolar Para Creche	33903007 – Gêneros de Alimentação

15. O PRAZO PARA RESPOSTA AO PEDIDO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS, OU PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, QUANDO FOR O CASO (art. 92, X)

15.1 PEDIDO DE REPACTUAÇÃO:

15.1.1. Caso ocorra a solicitação de repactuação a Contratante responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.

15.1.2. Dentro do prazo previsto no item 15.1.1 o Contratante poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a Contratada ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

15.2 O PRAZO PARA RESPOSTA AO PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, XI)

15.2.1. O reequilíbrio econômico poderá ser solicitado a qualquer tempo pelo(a) CONTRATADO (A) desde que comprovado caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato, sendo que a resposta de deferimento ou indeferimento do pedido ocorrerá sempre no primeiro dia do mês subsequente a requisição

15.2.2. Se concedido o reequilíbrio este atingirá somente compras futuras, posteriores ao pedido, não recaindo nas compras já solicitadas e empenhadas. Devendo o fornecedor entregar os bens já empenhados pelo valor da licitação.

16. OS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, AS PENALIDADES CABÍVEIS E OS VALORES DAS MULTAS E SUAS BASES DE CÁLCULO (art. 92, XIV)

16.1. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

16.1.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

- 16.1.1.1 Fornece os materiais conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, como também utilizar os materiais, equipamentos e utensílios necessários para fabricação, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta.
- 16.1.1.2 A CONTRATADA, deverá fornecer a mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos contratos e demais atividades correlatas;
- 16.1.1.3 Entregar os materiais no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato. Proceder com entrega do material no prazo e local determinado;
- 16.1.1.4 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, as matérias entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 16.1.1.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 16.1.1.6 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 16.1.1.7 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.
- 16.1.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 16.1.1.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega dos materiais.
- 16.1.1.10 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.
- 16.1.1.11 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 16.1.1.12 Manter, durante o período de execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

16.1.1.13 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.

16.1.1.14 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

16.1.1.15 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.1.1.16 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

16.1.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

16.1.1.18 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação.

16.1.1.19 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

16.1.1.20 Entregar o(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos de marcas e especificações diferentes;

16.1.1.21 Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito.

16.1.1.22 Responsabilizar-se pela troca do(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S), ocasionalmente em desacordo com o pactuado, efetuando a troca, a partir do conhecimento.

16.1.1.23 Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

16.1.1.24 Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa durante a execução do objeto, em relação a transporte de pessoal e/ou equipamento, alimentação, diárias e estadias, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem pertinentes a execução do objeto de presente termo de referência. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos e materiais que possam vir a ser causado a contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança e/ou qualidade dos produtos fornecidos;

16.1.1.26 Deverá fornecer junto com a Nota Fiscal/Fatura, o Certificado de Garantia ou documento equivalente de no mínimo 1 ano a partir da data da nota fiscal do objeto.

16.1.1.27 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações legais.

16.1.1.28 Fornece Equipamentos de proteção individual e coletiva para os funcionários executantes do objeto.

16.1.1.29 Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos;

16.1.1.30 Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos de fabricação ou ainda, quando acondicionados de forma indevida, ficarem impréstáveis para o uso;

16.1.1.31 Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos

16.1.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1.2.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

16.1.2.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos materiais entregues, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

16.1.2.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento dos objetos deste termo de referência, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

16.1.2.4 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

16.1.2.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

- 16.1.2.6 Fornece por escrito as informações necessárias para o fornecimento dos materiais;
- 16.1.2.7 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos objetos fornecidos, após seu recebimento;
- 16.1.2.8 Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais.
- 16.1.2.9 Rejeitar qualquer serviço executado ou produtos equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência.
- 16.1.2.10 Impedir que terceiros executem o fornecimento dos materiais objeto deste Pregão, ressalvados os casos autorizados pelo Município de Santa Terezinha do Progresso
- 16.1.2.11 Solicitar que seja substituídos os materiais que não atenda às especificações constantes neste termo de referência.
- 16.1.2.12 Atestar as faturas correspondentes e supervisionar a entrega dos materiais, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.
- 16.1.2.13 Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas no edital;
- 16.1.2.14 Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade, e sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;
- 16.1.2.15 Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à aquisição dos materiais;
- 16.1.2.16 Fornece por escrito informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato
- 16.1.2.17 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Termo de Referência e seus anexos;
- 16.1.2.18 Efetuar o pagamento até o 30º dia subsequente ao mês vencido, correspondente ao fornecimento dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal
- 16.1.2.19 Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa possa desempenhar o fornecimento e entrega dos materiais dentro das normas pactuadas;
- 16.1.2.20 Cumprir fielmente as disposições do Contrato;
- 16.1.2.21 Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;
- 16.1.2.22 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;
- 16.1.2.23 Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone ou e-mail da emissão da mesma;
- 16.1.2.24 Controlar e documentar as ocorrências havidas;

16.2. PENALIDADES CABÍVEIS:

16.2.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das seguintes sanções (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021):

- I - Dar causa à inexecução parcial do Contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do Contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

	<p style="text-align: center;">Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Departamento de Licitação</p> <p style="text-align: center;">CNPJ: 01.612.847/0001-90 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro Santa Terezinha do Progresso/SC, CEP 89.983-000 Fone/Fax (49) 3657-0223</p>
---	--

- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

16.3. Serão aplicadas as seguintes sanções às penalidades acima indicadas:

I-	Advertência (art. 156, § 2º).	I Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).
II	Multa de 10%	Qualquer infração (art. 156, § 3º).
III	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Santa Terezinha do Progresso, pelo prazo máximo de 3 (três) anos (art. 156, § 4º).	II III IV V VI VII Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave. Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º)
IV	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, § 5º)	VIII IX X XI XII Obs. 1: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).

16.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

- I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;



- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.5. Para aplicação das sanções (arts. 156, § 6º, I, 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021):
- I - Inciso II do item 22.1: será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;
- II - Incisos III e IV do item 22.1:
- a) Instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos;
- b) O licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;
- c) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;
- d) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;
- e) A sanção prevista no inciso IV do item 23.1 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva de secretário municipal (art. 156, § 6º, I da Lei nº 14.133/2021);
- f) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração Pública Municipal, e será:
- i) Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere este item;
- ii) Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;
- iii) Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.
- 16.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração Pública Municipal ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021).
- 16.7. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal (art. 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021).
- 16.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).
- 16.9. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).
- 16.10. A Administração Pública Municipal, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

16.11. A forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos seguirá o disposto no Decreto Municipal nº124/2023 (art. 161, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

16.12. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no inciso II do item 16.3 (art. 162 da Lei nº 14.133/2021).

16.12.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da Ata de Registro de Preços com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

16.13. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante o Município de Santa Terezinha do Progresso, exigidos, cumulativamente (art. 163 da Lei nº 14.133/2021).

I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal;

II - Pagamento da multa;

III - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

16.13.1. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII (Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato) e XII (Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013) do caput do item 16.2 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável (art. 163, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

17. OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO DE MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELE ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA A HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO (art. 92, XVI)

17.1. O CONTRATADO fica obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

18. A OBRIGAÇÃO DE O CONTRATADO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI, BEM COMO EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E PARA APRENDIZ (art. 92, XVII)

18.1. O CONTRATADO fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência social e para aprendiz.

19. OS CASOS DE EXTINÇÃO (art. 92, XIX)

19.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, devendo ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações (art. 136, caput da Lei nº 14.133/2021):

a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

b) Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

- c) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d) Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
- e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f) Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- g) Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- h) Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão;
- i) Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

19.1.1. As hipóteses de extinção a que se referem as letras “b”, “c” e “d” do item anterior observarão as seguintes disposições (art. 136, § 3º da Lei nº 14.133/2021):

- a) Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o CONTRATADO tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
- b) Assegurarão ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

19.2. O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses (art. 136, § 2º da Lei nº 14.133/2021):

- a) Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;
- b) Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
- e) Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

19.3. A extinção do contrato poderá ser (art. 138 da Lei nº 14.133/2021):

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- b) Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- c) Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.



19.3.1. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

19.3.2. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o CONTRATADO será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- c) Pagamento do custo da desmobilização.

19.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, as seguintes consequências (art. 139 da Lei nº 14.133/2021):

- a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- b) Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
- c) Execução da garantia contratual para:
 - i) Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
 - ii) Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
 - iii) Pagamento das multas devidas à Administração Pública;
 - iv) Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
- a) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

19.4.1. A aplicação das medidas previstas nas letras “a” e “b” do item anterior ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta

19.4.2. Na hipótese da letra “b”, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente.

19.5. Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021 serão notificados pelo CONTRATANTE quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 136, § 4º da Lei nº 14.133/2021).

20 – DA PROTEÇÃO DE DADOS

20.1. Serão aplicáveis a este instrumento, as “Leis Aplicáveis à Proteção de Dados” que significa todas as leis, normas e regulamentos que regem o tratamento de dados pessoais, especialmente a Lei nº 13.709/2018 – LGPD, além das normas e dos regulamentos adotados pelas competentes autoridades de proteção de dados.

20.2. A Parte Receptora declara-se ciente e concorda que poderá ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações e dados prestados pela Parte Reveladora e seus clientes (“dados protegidos”), exclusivamente para a prestação dos serviços.

20.3. As partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei nº 13.709/2018 – LGPD e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os dados protegidos na extensão autorizada na referida LGPD.

20.4. A Parte Receptora somente poderá tratar dados pessoais conforme as instruções da Parte Reveladora, a fim de cumprir suas obrigações para a prestação dos serviços, jamais para qualquer outro propósito.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

20.5. A Parte Receptora tratará os dados pessoais em nome da Parte Reveladora e de acordo com as instruções escritas fornecidas pela Parte Reveladora. Caso a Parte Receptora considere que não possui informações suficientes para o tratamento dos dados pessoais de acordo com este instrumento ou que uma instrução infrinja as Leis Aplicáveis à Proteção de Dados, a Parte Receptora prontamente notificará a Parte Reveladora e aguardará novas instruções.

20.6. Se aplicável, a Parte Receptora se certificará que qualquer terceiro sob sua responsabilidade agirá de acordo com este instrumento, as Leis Aplicáveis à Proteção de Dados e as instruções transmitidas pela Parte Reveladora. A Parte Receptora se certificará que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assumam um compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitas a adequadas obrigações legais de confidencialidade.

20.7. Se o titular dos dados, autoridade de proteção de dados ou terceiro solicitar informações diretamente da Parte Receptora relativas ao tratamento de dados pessoais, a Parte Receptora submeterá esse pedido à apreciação da Parte Reveladora. A Parte Receptora não poderá, sem instruções prévias da Parte Reveladora, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro.

21 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Este instrumento poderá ser alterado somente mediante a celebração de Termo Aditivo.

21.2. A nulidade ou anulação de qualquer cláusula deste instrumento não implicará na nulidade ou anulação das demais cláusulas, que permanecerão em vigor, a menos que expressamente anuladas por decisão judicial.

21.3. O não exercício pelas partes de quaisquer dos direitos ou prerrogativas previstos neste instrumento ou na legislação aplicável será tido como ato de mera liberalidade, não constituindo alteração ou novação das obrigações ora estabelecidas, cujo cumprimento poderá ser exigido a qualquer tempo, independentemente de comunicação prévia à parte.

21.4. O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores, a qualquer título e tempo.

21.5. A Parte Receptora declara que os serviços serão prestados de acordo com todas as legislações, princípios e normas aplicáveis, inclusive a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGDP).

21.6. As partes declaram e reconhecem que são entidades totalmente independentes entre si, de forma que nenhuma disposição deste instrumento poderá ser interpretada no sentido de criar qualquer vínculo empregatício entre as partes, bem como entre os empregados de uma parte e a outra parte.

21.7. Através deste instrumento, a Parte Receptora cede à Parte Reveladora todos os direitos patrimoniais de autor a ela pertencente, decorrentes dos serviços prestados.

21.9. A inobservância de qualquer uma das disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitará a Parte Receptora ao pagamento ou ressarcimento, de todas as perdas e danos, materiais e morais, lucros cessantes, nos termos das legislações vigentes.

22 – DO FORO

24.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, como único competente para dirimir as controvérsias resultantes deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam esta minuta de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, para que produza todos os efeitos.

Município de Santa Terezinha do Progresso – SC, xx de xxxxx de xxxx

ELISEU ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Representante Legal xxxxxxxx
Razão Social do Contratado

Testemunhas

1:Nome:
CPF:

2: Nome:
CPF:

A presente minuta da Ata de Registro de Preços cumpre com as exigências legais, estando em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, pelo que, de acordo com o artigo 53 e dou como examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

EDER SCHLOSSER DA SILVA
OAB/SC 49.465



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

ANEXO VI

PROPOSTA

Processo Licitatório nº 02/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2025

Nome da Licitante:

CNPJ:

Endereço:

nº

bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone:

e-mail:

Item	Qtde	UND	Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Total
1	XX	XX	XXX	XX	XX
2					
3					

Valor Total da Proposta R\$xxxxxx(xxxxxx)

Validade da proposta de no mínimo 60(sessenta) dias

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, DECLARA:

- a) **ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** : DECLARA, nos termos do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021 que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- b) **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS**: DECLARA, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- c) **DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**: DECLARA para os devidos fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega, nem empregará, durante a vigência do contrato, menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

- d) **DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS**: DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas
- e) **PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS REGRAS E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento.
- f) O INTERESSADO declara que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar
- g) Declara sob as penas da lei que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital do referido processo licitatório do Município de Santa Terezinha do Progresso.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal

(LOCAL), (DATA). _____

(LICITANTE – CNPJ/CPF)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Departamento de Licitação

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro
Santa Terezinha do Progresso/SC,
CEP 89.983-000
Fone/Fax (49) 3657-0223

ANEXO IX

APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 (quando a empresa se enquadrar nesse situação – EPP, ME e MEI)

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, o licitante no ano-calendário de realização da licitação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II), sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA). _____

(LICITANTE – CNPJ/CPF)